

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA/PPGPSI
MESTRADO ACADÊMICO EM PSICOLOGIA



**“SE MORRER, MORREU!”: COMPREENDENDO O SENTIDO DO EXISTIR PARA
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

Sinthya de Cássia Oliveira da Rocha

Natal/RN
2025

Sinthya de Cássia Oliveira da Rocha

**“SE MORRER, MORREU!”: COMPREENDENDO O SENTIDO DO EXISTIR PARA
JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

Dissertação de Mestrado para Linha de Orientação: Saúde,
Trabalho e Desenvolvimento. Sob orientação da Profa. Dra.
Ana Karina Silva Azevedo e apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do
Rio Grande do Norte (UFRN)

Natal/RN
2025

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes -
CCHLA

Rocha, Sinthya de Cássia Oliveira da.

"Se morrer, morreu!" : compreendendo o sentido do existir para jovens em cumprimento de medida socioeducativa / Sinthya de Cássia Oliveira da Rocha. - Natal, 2025.

120 f.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2025.

Orientação: Profa. Dra. Ana Karina Silva Azevedo.

1. Fenomenologia. 2. Medida socioeducativa. 3. Adolescência. 4. Violência. I. Azevedo, Ana Karina Silva. II. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 130.121

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha mãe, que me ensinou desde cedo sobre a importância da educação, quebrando ciclos geracionais, mesmo diante de tantas dificuldades concretas. Obrigada por conseguir me oferecer o que lhe foi negado, seu olhar carinhoso e otimista me trouxe até aqui. Te amo muito.

Obrigada à minha amiga, Elayne, que divide comigo os desafios da vida desde quando tínhamos seis anos de idade. Obrigada por acreditar em mim e me obrigar (risos) a acreditar também! Gratidão por cada momento de partilha nos estudos, nas lágrimas, nas alegrias e no descanso. Compartilhar a vida com você torna o caminho melhor. Te amo!

Obrigada a minha prima/irmã, Bia, por compreender as minhas ausências e estar sempre de braços abertos para me receber. Obrigada por todos os encontros revigorantes, pelos almoços e pelos bolos de cenoura com cobertura de chocolate! Amo tu!

Gratidão à minha amiga/tia Ludmilla e minhas primas Lillith e Lillos, por acreditarem e por me incentivarem sempre. O amor por vocês é parte do meu combustível para continuar.

Gratidão às minhas colegas de trabalho que se tornaram amigas, Marília e Lorena. A nossa relação me sustenta todos os dias na prática tão desafiadora que partilhamos. Obrigada por dividirem comigo os desafios, os choros, os risos e os lanches (risos).

Obrigada à minha psicóloga, Cecília, pelo suporte durante toda essa trajetória. Por me ajudar a enxergar possibilidades sempre que o caminho parecia estar se fechando.

Gratidão à minha orientadora, Prof. Ana Karina, por toda sua compreensão e paciência. Pela sua presença e serenidade durante todo esse processo. Senti em cada momento, sobretudo nos mais difíceis, que poderia contar com você. Ter você como orientadora foi um presente.

Obrigada à Prof. Ilana Paiva, grande referência na temática, por ter aceitado o convite de contribuir com esse trabalho desde a qualificação. Na verdade, sua contribuição é anterior à elaboração desse projeto de pesquisa, quando ainda na graduação tive a oportunidade de uma aproximação do estudo crítico sobre a população infanto-juvenil em contexto de violência através do OBIJUV (Observatório da População Infanto-Juvenil em Contextos de Violência).

Gratidão à Prof. Symone Melo, minha primeira referência na fenomenologia e a quem admiro imensamente. Seus ensinamentos como supervisora de estágio foram fundamentais em toda a minha trajetória profissional, na clínica e na assistência social. Foi essa compreensão da fenomenologia que me inspirou a propor esta pesquisa, abraçando o desafio de analisar o campo das medidas socioeducativas à luz dessa teoria.

À Melina, minha gratidão por sua escuta e leitura sensível. Seu apoio foi um alicerce em toda a minha trajetória no mestrado, desde o processo seletivo até esta defesa. Como supervisora clínica, suas contribuições são fundamentais para a profissional que venho me tornando.

Gratidão imensa aos participantes da pesquisa, pela entrega e confiança. Espero ter conseguido honrar a profundidade de suas vivências e que este trabalho possa, de alguma forma, retribuir a confiança depositada, servindo como um testemunho de suas vozes, que merecem ser ouvidas para além dos muros em que se encontram.

SUMÁRIO

RESUMO.....	7
Introdução	8
Capítulo 1 - Medida socioeducativa: o que a história nos conta.....	18
1.1. Algumas considerações	18
1.2. O que nos conta a história	19
1.3. O que nos conta a história: período democrático e antecedentes	27
1.4. O que nos contam os dados? Cenário atual da socioeducação no Brasil e no Rio Grande do Norte e principais desafios	31
Capítulo 2 - Juventude(s): Do Desamparo Ontológico ao Desamparo Ético-Político.....	37
2.1 Conceito de mundo para a hermenêutica heideggeriana e a Fenomenologia Decolonial.....	38
2.2 Racismo Estrutural e Juventude.....	42
2.3 Violência e extermínio da juventude negra no Brasil	45
Capítulo 3 - Método	49
3.1 Fenomenologia como método de pesquisa qualitativa	49
3.2 Aproximações da ontologia heideggeriana e a pesquisa em psicologia	51
3.3 Circularidade hermenêutica como inspiração para pesquisa em psicologia	56
3.4 Procedimentos metodológicos	60
3.4.1 Participantes	60
3.4.2 Instrumento de pesquisa	60
3.4.3 Local da pesquisa	61
3.4.4 Modo de análise/interpretação das narrativas	62

	6
Capítulo 4 - Análise	64
4.1. Considerações preliminares	64
4.2. O Campo da Pesquisa: O Horizonte Anunciado pela Instituição	64
4.3 Telles, presente! O Luto Não Vivido e a Violência como Resposta.....	66
4.4 Cais e “A Maldade do Mundo”: Consciência da Injustiça Estrutural	81
4.5 Sina: "Nascido para o crime”: Destino como Identidade Assumida	92
5. Considerações Finais	104
Referências	108
Anexo A	117
Anexo B	120

RESUMO

Esta dissertação investiga o sentido da existência para jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de internação na região metropolitana de Natal/RN, a partir de uma abordagem fenomenológica hermenêutica. Partindo da inquietação gerada pela expressão "se morrer, morreu", a pesquisa analisou as narrativas de três adolescentes, de 16 e 17 anos, para compreender como o sentido é tecido em um horizonte de violência e desamparo ético-político. Os resultados desvelam que as trajetórias no ato infracional estão diretamente ligadas a experiências de negação de direitos e traumas fundantes. A análise da narrativa de Telles revela o luto não elaborado como gatilho para a violência; a de Cais aponta para uma lúcida consciência da injustiça estrutural, que o leva a ressignificar a morte como um "descanso"; e a de Sina demonstra como a identidade "infratora" é paradoxalmente assumida como o único espaço de protagonismo e poder. Conclui-se que o sistema socioeducativo, ao operar por uma lógica punitiva que espelha o sistema prisional, falha em seu propósito e acaba por reforçar a identidade que visava transformar. Este trabalho evidencia, portanto, que a construção de novos sentidos de existência para esses jovens depende de práticas de cuidado que reconheçam suas histórias e, fundamentalmente, da transformação das condições de mundo que lhes são ofertadas, para que a vida possa se anunciar como projeto.

Palavras-chave: Fenomenologia-hermenêutica, Medida Socioeducativa, Sentido, adolescência, Violência.

INTRODUÇÃO

Este estudo parte da experiência profissional desta pesquisadora com o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Meio Aberto na cidade de Parnamirim/RN. A partir dessa prática, surgiram inúmeras inquietações, por se tratar de um público exposto a diversas violações de direitos, violência e risco de morte. Além disso, a ausência de políticas para a juventude, e especialmente para adolescentes e jovens que estão cumprindo MSE, torna ainda mais desafiador desenvolver o trabalho neste espaço.

Como psicóloga, ancorada na fenomenologia hermenêutica, procurei estar atenta aos sentidos que emergiram a partir dos encontros com os adolescentes, aberta a compreender seu mundo. Dentre tantas inquietações, uma se destacou: a fala de um jovem sobre as situações de risco que vivenciava: “se morrer, morreu”. Esta fala permaneceu reverberando em minhas afetações por mais de dois anos, sendo resgatada por tantas outras narrativas de outros jovens acompanhados. Tal inquietação se transforma em movimentação para este projeto de mestrado quando me questiono: qual o sentido de existência para esses adolescentes?

Além de comunicar o contexto no qual emerge a questão de pesquisa, considero importante situar de onde parte a minha compreensão, pois aqui abandonamos a ideia de neutralidade científica e assumimos que o lugar de onde falamos atravessa a maneira como apreendemos o mundo (Trzan-Ávila, 2022). Eu, pesquisadora, sou filha da classe trabalhadora precarizada e cresci na periferia da cidade de Natal/RN, estudando em escolas públicas, testemunhando as faces das expressões da pobreza e a violência no meu entorno próximo. Devido a essa posição, interessei-me por temáticas relacionadas à pobreza, em especial sua expressão para a população jovem, ao longo da graduação e na prática profissional.

Acreditando que acasos não existem em relação a escolhas de temas de pesquisa, percebo a influência das minhas vivências fora da universidade (não apenas a profissional) atravessando esse projeto, sendo essa afetação o combustível que alimenta o desafio de aproximação das vivências desses adolescentes e jovens.

Para iniciar o debate sobre a questão levantada, é importante trazer algumas reflexões a partir da literatura sobre o tema. Na história do Brasil, a infância e a adolescência passaram a ser reconhecidas a partir do século XIX; contudo, após a abolição da escravidão, as pessoas que haviam sido escravizadas continuaram a viver numa condição marginalizada e em estado de pobreza, sendo alvo de intervenções disciplinadoras e policiais por parte do Estado.

No contexto de redemocratização brasileira, a temática da infância foi amplamente debatida a partir de diversas contribuições da sociedade civil, tendo destaque a conferência “A criança e seus direitos” do ano de 1990, anterior à publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Questões doutrinárias do ordenamento jurídico vigente precisaram sofrer uma mudança paradigmática para que fosse possível a superação da doutrina da situação irregular, que embasava o Código de Menores vigente (Lei nº 6.697/79).

O ECA e sua doutrina de proteção integral encontravam-se alinhados a prerrogativas internacionais como as definidas na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989) e as Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil (1990), o que demonstra a amplitude da discussão sobre o direito da criança e do adolescente (Lustosa, 2013).

A partir do ECA, fica definido ato infracional como ação análoga a um crime ou contravenção penal, definidos no Código Penal, que sejam praticados por sujeitos entre 12 anos completos e 18 anos incompletos, a imputabilidade penal só podendo ser considerada

para pessoas maiores de 18 anos de idade (ECA, 1990). As Medidas Socioeducativas (MSE) compreendem um dos eixos do ECA e estabelecem preceitos que determinam as intervenções destinadas a adolescentes a quem foram atribuídos a prática de atos infracionais.

As Medidas Socioeducativas (MSE) devem ter como base o caráter pedagógico e de garantia de direitos, a partir da superação do viés punitivo que prevalecia na doutrina anterior. As MSEs são divididas em: Advertência, Obrigação de Reparar o Dano, Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), Semiliberdade e Internação em estabelecimento socioeducativo, regulamentadas pela Lei nº 12.594 (2012) que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), sendo sua aplicação realizada conforme análise da gravidade do ato infracional, ocorrência de reincidência e devendo levar em consideração o contexto de vida do adolescente (Sinase, 2012).

Segundo dados do levantamento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC, 2023), após um hiato de seis anos sem publicações, o perfil dos jovens no sistema socioeducativo se mantém alarmante. Cerca de 63,8% dos adolescentes se declararam de cor parda/preta, em contraste com 22,3% de brancos, evidenciando a seletividade racial do sistema. A grande maioria são meninos cisgêneros, totalizando 11.167 adolescentes em regime fechado, em relação a 461 meninas cisgêneras. No estado do Rio Grande do Norte (RN), o número de adolescentes atendidos em 2023 era de 124. Quanto ao aspecto socioeconômico, 58% das famílias declararam possuir rendimentos de trabalho informal ou não apresentaram a informação, e 19,1% dos adolescentes têm renda familiar de até um salário mínimo.

O Sinase (2012) regulamenta o atendimento ao adolescente/jovem em cumprimento de MSE, estabelecendo regras para a execução das medidas, contemplando aspectos que passam pelos parâmetros arquitetônicos das unidades de atendimento, equipe e diretrizes pedagógicas.

Dentre seus princípios norteadores está a ideia de incompletude institucional, que determina a obrigação de articulação entre as diversas políticas de atendimento (assistência social, educação, saúde, esporte e lazer, trabalho) para a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e sua família, que estrutura seu acompanhamento objetivando a proteção integral (Costa, 2019).

É pertinente ressaltar a oposição entre os objetivos do sistema socioeducativo: de um lado, promover a desaprovação da conduta infracional e a responsabilização do adolescente/jovem e, do outro, a viabilização e garantia de direitos a eles. Essa oposição evidencia a contradição existente entre perspectivas críticas e não críticas, materializadas em práticas que pressupõem o exercício de autonomia dos jovens, mas que são efetivadas a partir de ferramentas que visam o controle, a disciplina e a responsabilização individual (Silva, 2022).

Essa contradição não está deslocada do horizonte histórico marcado pelo modo de produção capitalista, que tenciona pelo ajustamento e controle das populações mais afetadas pela desigualdade social. No contexto brasileiro, temos um aprofundamento das desigualdades sociais, produzidas pelo capitalismo, que dificulta o acesso de grande parte da população, que vive em situação de pobreza e miséria, aos seus direitos básicos, como moradia, alimentação, educação e saúde (Pochmann, 2004).

Em um contexto marcado pela desigualdade, certamente não é possível definir juventude de maneira singular, já que se caracteriza como um período do desenvolvimento marcado pela busca de autonomia, que se revela a partir da estruturação de um projeto de vida atravessado por questões afetivas, identitárias e socioeconômicas situadas em determinado contexto histórico (Silva et al., 2022). Não partimos, portanto, de uma ideia de juventude universal e naturalizada. Apesar de observarmos na história a manutenção de uma

preocupação social com essa parcela da população, a maneira de ser jovem é plural e atravessada por questões de ordem social, cultural e econômica.

A condição juvenil não é exclusiva da faixa etária contemplada normativamente pelo ECA, podendo estender-se para além da idade normativa (Carrano, 2003), pois as vivências que caracterizam essa fase podem ser experienciadas por um período mais longo. Por essa razão, decidimos assumir a terminologia "jovem" por melhor representar a população investigada, tendo em vista que uma medida socioeducativa pode ser cumprida até os 21 anos de idade. Ao fazer essa escolha, restringimos a idade mínima para participação na pesquisa para 15 anos (início do marco temporal denominado juventude).

A dimensão familiar é importante para a compreensão do contexto no qual esses jovens se encontram, pois é a partir dela que ocorre o primeiro contato da pessoa com o mundo. A literatura aponta que grande parte das famílias dos adolescentes e jovens em MSE vive uma contradição entre seu papel de cuidado e proteção versus o espaço onde ocorrem reproduções de violências. Essa contradição se constitui a partir do contexto de violência, risco social e vulnerabilidades aos quais essas famílias estão submetidas, especialmente aquelas que não acessam políticas públicas, sendo o cotidiano marcado pela pobreza e pelo tensionamento da luta pela sobrevivência (MDS, 2016).

Nesse sentido, a compreensão da violência como fenômeno complexo (Lopes et al., 2008) é fundamental para não produzir um discurso de culpabilização das famílias, tendo em vista que, de acordo com Furlan & Lima (2021): “a violação de direitos que tem lugar no seio da família pode refletir, ainda que não necessariamente, uma situação de vulnerabilidade da família diante dos seus próprios direitos de cidadania, do acesso e da inclusão social” (Furlan & Lima, 2021, p. 246).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), violência é definida como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002). A violência revela-se como fenômeno complexo, que pode aparecer em diversos contextos, como família, escola e comunidade. Ainda pode se manifestar institucionalmente, pelo Estado, por ação ou omissão (Sacramento & Rezende, 2006).

Santos et al. (2012) discutem a temática da violência e juventude a partir de uma pesquisa realizada com sete famílias que tiveram seus filhos assassinados. O artigo aponta que, de acordo com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a maior taxa de criminalidade do mundo é encontrada na América Latina, e são os jovens o grupo etário que representa a maioria tanto como vítimas quanto como autores de violência. Além disso, majoritariamente, esses jovens encontram-se em situação de pobreza, sendo possível estabelecer uma relação entre condição social e risco. As autoras denunciam a maneira como a desigualdade social no Brasil e a ausência de políticas públicas voltadas para essa população favorecem o aniquilamento de determinada população jovem: masculina, negra, pobre, com baixa escolaridade e que habita as periferias do país:

Segundo os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (Castro et al., 2009), a cada jovem branco vítima de homicídio, dois jovens negros são mortos. Esse dado é reforçado em estudos, como o de Soares (2004) e Sant’Anna et al. (2005), que demonstram que o risco pessoal e social é maior para homens jovens e negros. (Santos et al., 2012, p. 223)

Ainda de acordo com essa pesquisa, para os familiares entrevistados, a violência na trajetória dos jovens aparece relacionada ao uso de drogas e seu desdobramento com a associação ao tráfico. Essa relação parece anunciar a tragédia, uma vez que, mesmo quando o jovem consegue se desvencilhar do tráfico, ainda corre risco de morte, pois as

organizações criminosas e milícias não costumam permitir a ruptura com elas (Santos et al., 2012).

Outro estudo, conduzido por Coscioni et al. (2018) com 46 adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida no estado do Espírito Santo, a partir da metodologia de grupos focais sobre projetos de vida, identificou que alguns deles apresentavam no discurso aspirações de desvinculação da prática de ato infracional, porém não acompanhadas de um sentido de ação.

Sendo assim, para os autores, apesar do desejo de (re)elaboração, o projeto de vida não se configura pela ausência de um sentido de ação, sendo o acesso a recursos (materiais, educacionais e profissionais) fator de proteção para a viabilidade desses projetos. Quanto ao perfil desses adolescentes, a pesquisa revelou que a maioria dos jovens são negros, possuem renda familiar baixa e grau de escolaridade não adequado à idade, e seus locais de residência são marcados pela vulnerabilidade e risco social.

Para os adolescentes que mantiveram seus projetos de vida ancorados na prática de atos infracionais, observou-se que os participantes compreendem que se envolveram em conflitos com risco de morte iminente, tendo ciência sobre essa possibilidade futura, sendo a “morte em combate” compreendida como honrosa. Além disso, trouxeram fortes emoções geradas pela exposição ao risco, impulsividade e a importância da aprovação dos pares como fatores que fortalecem esse projeto (Coscioni et al., 2018).

As compreensões acerca dos aspectos trazidos acima contextualizam o horizonte histórico no qual se revela o fenômeno, revelando a posição prévia a partir da qual nasce a questão de pesquisa: compreender o sentido de existir para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação na cidade de Natal/RN e região metropolitana.

A contextualização histórica dos “objetos de estudo” parece ser levada em consideração por boa parte das diversas teorias psicológicas e sociais; no entanto, para a filosofia heideggeriana, a historicidade parece adquirir um outro status, que atravessa a compreensão dessa filosofia de tal forma que não é possível compreender o homem separado do mundo, pois são co-originários. De acordo com Sá (2005), a unidade ontológica estrutural do Dasein pode ser nomeada ser-no-mundo, sendo mundo um “contexto de significação, linguagem, sempre historicamente em movimento” (Sá, 2005, p. 1).

A partir das possibilidades apresentadas no mundo, contextualizado e histórico, o Dasein elabora seus sentidos, porém muitas vezes de forma impessoal, reproduzindo práticas da maneira como lhe são apresentadas. Sabemos que a impessoalidade é constitutiva do Dasein, na medida em que inicialmente ele se relaciona com seu ser-mais-próprio como “algo que já possui uma configuração preestabelecida” (Sá, 2005, p. 1), sendo essa configuração estabelecida a partir dos sentidos encontrados no seu mundo. E, para o jovem, as múltiplas possibilidades de poder-ser são experimentadas de forma intensa (Melo & Dutra, 2017).

Os contornos da realidade fática possibilitam certos caminhos e movimentos, um “espaço de poder-ser” do Dasein enquanto projeto. O conceito de facticidade na analítica heideggeriana nos ajuda a compreender a condição de indissociabilidade entre homem e mundo no pensamento desse filósofo, pois “o Dasein já está sempre lançado no mundo; encontra-se ao nascer em um determinado corpo e envolvido por determinadas condições” (Sá, 2005, p. 1). Dessa forma, nos questionamos: quais são os sentidos que sustentam a vida dos adolescentes em MSE a partir do seu mundo? Os sentidos lançados nesse mundo têm provocado restrição ou abertura? Como se constituem esses sentidos?

De acordo com Critelli (1996), o “sentido da existência está lá, no aberto da abertura dos estados de ânimo, como seu destinar-se, como seu rumo” (p. 108). Apesar de o sentido ser

construído coletivamente no mundo, na trama de relações significativas tecidas por nós, ele é também particular. O sentido se assemelha à maneira como um artista faz uma composição de um mosaico, com peças já dispostas no mundo, mas transformadas e estruturadas por ele, formando uma peça única.

Estudo conduzido por Melo e Dutra (2017) sobre adolescentes autores de atos infracionais na cidade de Natal/RN e violência nos auxilia nesse caminho de aproximação do mundo desses jovens, revelando que, em suas narrativas, a violência “se apresenta e pulsa no cotidiano de cada um deles, presente nas famílias, na pobreza, no abandono, na luta pela sobrevivência, nos desejos não satisfeitos, na falta de liberdade, na falta de um direcionamento do existir” (p. 695).

Nesse contexto, desvela-se o problema de pesquisa: como jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação dão sentido à sua existência. Através da aproximação da experiência de jovens que têm, historicamente, seus direitos negados, sendo marginalizados por sua condição econômica e social, pretendemos compreender a maneira como eles se enraízam no mundo e como seus sentidos se anunciam.

A atitude fenomenológica tenciona aquilo que está encoberto, invisibilizado e marginalizado. A fala ouvida em atendimento pela pesquisadora e presente no título deste trabalho, “Se morrer, morreu”, inquieta e faz questionar como os projetos singulares desses jovens estão sendo tecidos e, portanto, qual o sentido de existência deles — sentido aqui da maneira apresentada por Critelli (1996) como destinação, movimento em relação ao futuro.

Compreender o sentido de existência para adolescentes em MSE e que, portanto, estiveram mais próximos de situações de violência extrema, se faz importante à luz da teoria fenomenológica hermenêutica por possibilitar o acesso às experiências dos jovens através de

sua própria narrativa, abrindo espaço para o fenômeno se desvelar através de quem o vivenciou.

A partir desses apontamentos, objetivamos nesta pesquisa compreender o sentido de existir para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação na cidade de Natal/RN e região metropolitana, nos aproximando especificamente da compreensão da maneira como esses jovens se enraízam no mundo e do desvelamento dos sentidos atribuídos às experiências de violência e risco de morte pelos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Para iniciar a compreensão desses aspectos, no próximo capítulo, traremos um pouco da história do desenvolvimento da legislação voltada para a adolescência e o ato infracional e sua contextualização histórica e política.

CAPÍTULO 1: MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: O QUE A HISTÓRIA NOS CONTA

1.1. Algumas considerações

Neste capítulo, nos dedicaremos a compreender o contexto de desenvolvimento das legislações voltadas para a prática de ato infracional por adolescentes, retomando alguns conceitos e marcos históricos importantes. Apesar de o público-alvo da nossa pesquisa ser a “juventude”, esse conceito se desenvolve ao longo da história, e a primeira lei que se refere especificamente a essa categoria foi publicada apenas no ano de 2013, a Lei nº 12.852 (Estatuto da Juventude).

Por essa razão, em alguns momentos o uso das nomenclaturas acompanhará o desenvolvimento dos códigos, já que os conceitos de “infância”, “adolescência” e “juventude” sofreram mudanças e apareciam de forma distinta da que conhecemos hoje. Para esclarecer esse ponto, trataremos de forma resumida da questão da nomenclatura e da faixa etária abaixo.

O Código Penal de 1890, como veremos mais à frente, foi uma lei genérica e não apresentava nomenclatura para definir o que hoje compreendemos como crianças e adolescentes. Nessa lei, a idade apenas é mencionada como atenuante no título sobre responsabilidade criminal: não eram considerados criminosos os “menores de 9 anos de idade” e “os maiores de 9 e menores de 14 anos” que “obrassem sem discernimento”, havendo medidas de recolhimento diferenciadas para pessoas de até 17 anos de idade.

A primeira lei voltada especificamente para a infância e a juventude, o Código Mello Mattos de 1927, se organiza a partir das seguintes categorias: “creança de primeira idade” (até

2 anos), “infantes expostos” (até 7 anos e que tenham sido abandonados), “menores abandonados” (7 a 18 anos) e “menores delinquentes” (14 a 18 anos, com possibilidade de intervenção diferenciada até 21 anos). Já o Código de Menores de 1979 é direcionado ao “menor em situação irregular” (até 18 anos ou até 21 anos, em casos especiais).

Atualmente, a lei que ordena juridicamente o direito da criança e do adolescente é o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) e organiza-se a partir das categorias criança (até 12 anos) и adolescente (12 a 18 anos), porém as medidas socioeducativas podem ser cumpridas até os 21 anos. Ainda, foi promulgado no ano de 2013 o Estatuto da Juventude, que define como juventude a faixa etária de 15 a 29 anos. Esta última publicação trata sobre os direitos das pessoas jovens, porém, quanto às faixas etárias de interseção entre adolescência e juventude (15 a 18 anos), em caso de conflito entre os códigos, prevalece o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990).

Após explicitada a questão da nomenclatura nos diferentes códigos, nos dedicaremos ao contexto de desenvolvimento das ideias e perspectivas que os orientaram, devido à complexidade que atravessa a história do nosso país e aos limites deste trabalho.

1.2. O que nos conta a história

“Histórico, o Dasein apenas é possível com base na temporalidade” (Heidegger, 2015, p. 489)

Para Heidegger, somente é possível compreender o Dasein historicamente e, não existindo determinação a priori sobre o modo de ser do humano, devemos sempre compreendê-lo como ser-no-mundo, portanto, atravessado pela conjuntura histórico-política do seu próprio tempo.

Portanto, para a perspectiva fenomenológica-hermenêutica, fazer pesquisa significa renunciar a uma perspectiva naturalizante e buscar compreender como são construídos os sentidos em determinado tempo, território e condição política. Assim, para a compreensão da legislação voltada para a infância e a adolescência, assim como de qualquer arcabouço jurídico, faz-se necessário olhar para a história na qual são tecidas as leis e os códigos.

Apesar de não compreendermos a História do Brasil como linear, de maneira geral os historiadores definem os seguintes marcadores temporais: período colonial (1500-1822), período imperial (1822-1889) e período republicano (1889 - dias atuais), este último atravessado por períodos de ditaduras e pelo processo de redemocratização. Apesar de não ser possível aprofundar a discussão sobre esses momentos históricos, compreende-se que as intervenções estatais voltadas para a juventude tiveram diferentes cenários em termos de estrutura política.

A colonização do território brasileiro, que já era habitado por povos indígenas de diferentes etnias, estruturou-se através do genocídio, material e simbólico, dos povos originários e da escravização da população negra sequestrada da África. Por essa razão, é imprescindível olhar para a história do Brasil a partir da compreensão das estruturas de opressão que são marcas da nossa sociedade (Gonzales, 1984).

Nesse período, estruturou-se como projeto de dominação a catequização dos indígenas a partir do processo de evangelização jesuíta, grupo de missionários que promoviam educação católica em diferentes partes do mundo e que foram enviados por Portugal para a conversão dos povos indígenas às suas crenças e costumes. As intervenções promoviam o ajustamento à cultura do colonizador através da repressão das tradições indígenas e, nesse cenário, de acordo com Batista (2021), as crianças e jovens indígenas passaram a ser alvo da educação estatal portuguesa executada pelos jesuítas.

Com a descoberta da infância na Europa, que até o momento não reconhecia essa fase da vida como peculiar, a educação de crianças indígenas passou a ser prioridade dos Jesuítas, após a frustração com a baixa adesão dos nativos adultos aos ensinamentos, como afirma Del Priore (2015). Com o passar do tempo, os padres começaram a se preocupar com o abandono dos ensinamentos cristãos pelos indígenas quando chegavam à puberdade e à idade adulta; como resposta a isso, foram sendo incorporados sistemas disciplinares cada vez mais rígidos.

Nesse mesmo período, a exploração do trabalho de pessoas escravizadas oriundas do continente africano estabelecia-se como base econômica da exploração de riquezas naturais ou da produção de cana-de-açúcar e café para exportação. Para Matoso (1988), pioneira na pesquisa sobre a juventude escravizada, não existia um olhar especial para essa população, compreendida pelos exploradores como “escravos em redução”, diferenciando-se do adulto somente pela força e pelo tamanho. E, por volta dos sete anos, iniciava-se de forma sistemática a exploração da sua força de trabalho, de forma crescente na medida em que seu corpo se desenvolvia.

Após 350 anos sob um regime escravocrata, a abolição desse regime em 1888 não garantiu condições de vida dignas para essa população. A inexistência de políticas de assistência voltadas para a garantia de condições mínimas de vida relegou à população negra, após anos roubados pelo regime de escravidão, a responsabilidade pela própria sobrevivência no território que nunca produziu enraizamento. Assim, sem meios de subsistência ou qualquer suporte do Estado, parte dessa população passa a ocupar os grandes centros urbanos da forma como era possível, na tentativa de sobreviver diante das condições impostas.

O êxodo rural provocou o crescimento populacional nas cidades, desencadeando expressivo aumento da miséria. Nesse cenário, muitas crianças e adolescentes habitavam as ruas dos grandes centros, em situação de mendicância ou cometendo pequenos delitos como

estratégias de sobrevivência. Essa população passou a ser alvo de preocupação social, não pelo seu bem-estar ou segurança, mas pelo incômodo que causava às elites.

Esse é o cenário do Brasil ao final do século XIX e início do século XX, momento de transição entre o período imperial e o republicano (proclamado no ano de 1889). Percebemos que, nesse período, a violência contra determinados segmentos sociais, como a população negra e economicamente desfavorecida, não deixou de existir, somente sofreu atualizações.

Para nos auxiliar na compreensão da nossa herança colonial, estudos sobre decolonialidade lançam luz sobre os efeitos da colonização a partir da idade moderna, que se manifestam nos modos de fazer política e na produção de conhecimento, esse processo recebe o nome de colonialidade (Cabral, 2021).

Dentro do campo da fenomenologia, Cabral (2021), ancorado nos pensadores decoloniais Lévinas (2000) e Maldonado-Torres (2007/2018), reflete que a colonialidade produz uma relação ontológica hierárquica a partir da transformação radical da relação eu-outro. Aquele que é diferente (do europeu) assume, nessa dinâmica, uma posição de inferioridade, para que se sustentem modos de dominação colonial na modernidade, através das violências intrínsecas ao capitalismo: a produção de miséria e desigualdade social e a ideia de supremacia racial. E quais intervenções foram destinadas aos “outros-menos” (Cabral, 2021, p. 84)?

A preocupação com a perturbação da ordem estabelecida pelas crianças e jovens “abandonados” que circulavam pelas cidades ganhou força no século XIX, crescendo políticas de segregação através da institucionalização desenfreada deste grupo. As ideias que subsidiaram essas práticas foram forjadas pelo desenvolvimento do movimento higienista no Brasil (século XIX), marcado pela segregação das populações indesejadas do âmbito público.

Essa perspectiva baseou-se numa pretensa cientificidade, que forneceu respaldo para o controle dos sujeitos que produziam desvios às normas sociais, incluindo crianças e adolescentes (Souza, 2012). Dessa forma, foi se construindo um aparato jurídico que demarcou o controle estatal sobre esses sujeitos, como veremos abaixo.

Diante do novo cenário de organização política, foi promulgado através do decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890, o Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil. No momento, não existiam leis específicas para crianças e jovens, então o código penal orientava também as intervenções voltadas para a prática delituosa para a população infantojuvenil, determinando assim, na seção sobre a responsabilidade criminal, que apenas “os menores” de 9 anos e os maiores de 9 anos e menores de 14 anos que tivessem cometido ação considerada crime “sem discernimento” não seriam considerados criminosos.

Assim, o Código Penal de 1890 determinava que maiores de 9 anos e menores de 14 anos a quem fosse atribuído ato criminoso com “discernimento” deveriam ser recolhidos em estabelecimentos disciplinares industriais. Porém, conforme Alencar (1975), na ausência dessas instituições, essas crianças e adolescentes eram mantidos em cadeias comuns.

De acordo com Westin (2015), dados das estatísticas da polícia do Distrito Federal revelam que, entre os anos de 1907 e 1912, as crianças e os adolescentes de até 15 anos representavam 1,5% da população carcerária, somados a 14,9% com idade entre 16 e 20 anos, submetidos a inúmeras violências.

Em 1922, a maioridade penal subiu de 9 para 14 anos e, em 1927, foi publicado o primeiro Código de Menores, conhecido como Código Mello Mattos, que determinou a inimputabilidade penal para 18 anos de idade. Para Zanella e Lara (2015), o Código de Menores de 1927 marca o nascimento da justiça juvenil, como a primeira lei voltada para a

infância e juventude. O cenário de discussão sobre o sistema prisional e a questão do “menor” já se desenhava internacionalmente. E, Mello Mattos, que se tornou o primeiro juiz de menores da América Latina, foi um dos responsáveis por trazer a discussão para o Brasil e, posteriormente, pela elaboração do Código de Menores de 1927.

O referido código dispôs de diretrizes para o tratamento de “menores” até 18 anos que estivessem em situação de abandono, vítimas de maus-tratos, mendicância, vadiagem (que transitavam nas ruas sem ocupação), libertinagem (situação de exploração sexual, na época referida como prostituição), que tivessem os pais presos e daqueles considerados “delinquentes”.

Enquadrava-se nessa última categoria aquele que tivesse cometido ou sido cúmplice de crime ou contravenção, que deveria ser institucionalizado, submetido a tratamentos ou colocado sob “liberdade vigiada”. Podem ser observadas explícitas menções a características de cunho moral. Por exemplo, se o “menor” fosse considerado “pervertido ou em perigo de o ser” ou a depender da sua “personalidade moral” e da sua “índole” poderia sofrer diferentes sanções, o que demonstra o caráter subjetivo desta lei.

De acordo com Figueiró et al. (2014), a distinção criada a partir das leis e das instituições de assistência ao longo do século XX entre criança e “menor”, sendo esse último termo destinado às crianças pobres, lidas como potencialmente perigosas. Dessa forma, o Estado passou a intervir no que seria considerado “menor em situação irregular”, categoria que compreende crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência ou maus-tratos ou que tivessem ou não envolvimento com atos infracionais. Jorge Amado, no livro *Capitães da Areia*, ilustra esse pensamento. O fragmento abaixo é parte da população publicada no jornal demandando que alguma coisa seja feita a respeito das “crianças bandidas”.

Crianças que, naturalmente devido ao desprezo dado à sua educação por pais poucos servidos de sentimentos cristãos, se entregam no verdor dos anos a uma vida criminosa [...] Nunca tivera uma alegria de criança. Se fizera homem antes dos dez anos para lutar pela mais miserável das vidas: a vida de criança abandonada. Nunca conseguira amar a ninguém, a não ser a este cachorro que o segue. Quando os corações das demais crianças ainda estão puros de sentimentos, o do Sem-Pernas já estava cheio de ódio. Odiava a cidade, a vida, os homens. Amava unicamente o seu ódio, sentimento que o fazia forte e corajoso apesar do defeito físico.” (Amado, 1937)

A pobreza, segundo Cossetin e Lara (2016), era a condição que caracterizava a “situação irregular”. A associação entre pobreza e criminalidade, a segunda como destino da primeira, orientava a Doutrina da Situação Irregular, que se consolidou com a publicação do Código de Menores de 1979. Por conseguinte, as intervenções dirigidas às crianças, aos adolescentes/jovens e às suas famílias tinham uma perspectiva individualizante e acrítica quanto aos determinantes estruturais que os atravessavam.

No período da ditadura (1964-1985), agravam-se as violações do direito da criança e do adolescente. Não apenas pela vigência dos Códigos de Menores, que já não garantiam proteção a essa população, mas pelo desrespeito às normas institucionais, característica de um período de exceção.

No cenário de combate a uma suposta ameaça comunista, a questão da guerra às drogas passou a ocupar grande espaço, primeiramente devido à associação de cunho moralista entre drogas e revolução. Neste contexto, as crianças e jovens negros que habitavam as zonas mais pobres das cidades eram lidos como ameaça, devido à sua suposta relação com o comércio de drogas ou mesmo pelo risco de se tornarem “criminosos”, de acordo com Castro e Rigolin (2022). Esse discurso continua sendo utilizado como justificativa para a prática de violência estatal, muitas vezes letal, contra os jovens das periferias.

Ainda no período ditatorial, foram criadas a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), com o

objetivo declarado de correção dos “menores” potencialmente perigosos, destituídos da família de origem pela sua incapacidade de “educar” seus filhos.

As internações foram massificadas nesse período e justificadas por diversas motivações (mendicância ou pequenos delitos), o que provocou superlotação dessas instituições e o agravamento de violações impostas aos internos, desde a precariedade das condições de habitação até espancamento, tortura e violência sexual. Castro e Rigolin (2022) afirmam que esse funcionamento clandestino do sistema punitivo é uma característica de períodos de ditadura, que favorece ilicitudes de diversas naturezas, em especial nos mecanismos de segurança pública.

“Lá fora é a liberdade e o sol. A cadeia, os presos na cadeia, a surra ensinaram a Pedro Bala que a liberdade é o bem maior do mundo. Agora sabe que não foi apenas para que sua história fosse contada no cais, no mercado, na Porta do Mar, que seu pai morrerá pela liberdade. A liberdade é como o sol. É o bem maior do mundo.” (Amado, 1937)

Frota (2007) reitera que, a partir de uma perspectiva disciplinadora, era atribuída à família, em geral em condições de pobreza extrema, a responsabilidade por não corresponder ao padrão de cuidado esperado para com os filhos. As intervenções seguiam na direção da punição das famílias e da institucionalização de crianças ou adolescentes “desviantes”, lidos como risco em potencial para a sociedade, com objetivos moralizadores.

Ainda no período da ditadura, o Código de Menores ganhou nova versão no ano de 1979. Essa lei deu continuidade à perspectiva menorista presente no código de 1922, orientada completamente pela Doutrina da Situação Irregular. Segundo Rizzini e Pilotti (2009), as medidas pautadas na institucionalização e na estigmatização das crianças e adolescentes pobres perduraram sem questionamentos efetivos até a década de 1980, sendo a assistência à infância pautada na necessidade de controle da população pobre, com medidas

que se distanciaram de uma política social que promovesse a distribuição de renda e o acesso à saúde e à educação.

A ideia de distinção criança-menor que atravessou a justiça juvenil demonstra como a colonialidade opera através da destituição do caráter humano de determinados grupos. Maldonado-Torres (2021) explica que essa lógica se orienta pela dicotomia nós-eles/bem-mal, desumanizando os grupos que não se encaixam no padrão dominante e, por isso, devem ser combatidos, segregados ou até mesmo eliminados. A condição de “menor” destitui a criança/adolescente/jovem da condição de sujeito devido à sua condição de classe e raça, legitimando práticas de violência contra eles com a justificativa de preservação de um modelo civilizatório colonial.

No próximo tópico, discutiremos os efeitos do processo de redemocratização para o direito da criança e do adolescente.

1.3. O que nos conta a história: período democrático e antecedentes

No decorrer da década de 1980, o Brasil viveu um período de reorganização política que culmina na promulgação da Constituição de 1988. E, apesar de os marcos da queda do regime ditatorial, da eleição direta para presidente e da estabilização econômica nos guiarem para fins analíticos de periodização, o estabelecimento do novo regime democrático foi gradativo e complexo (Chauí & Nogueira, 2007).

Sendo assim, características do antigo regime, ainda que reformuladas, atravessaram para o novo período. Alguns autores, como veremos a seguir, mesmo reconhecendo a virada paradigmática do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), apontam vestígios de uma política menorista, em especial na execução das intervenções no âmbito da socioeducação.

Nesse sentido, Cifali (2021) analisa o momento anterior à promulgação do ECA, especialmente a década de 1980, com o objetivo de explicitar as disputas conceituais que resultaram no estatuto. A autora retrata o conflito entre dois paradigmas: o “menorista” e o “garantista”, expresso na redação do ECA, que dispõe de orientações em ambas as direções. O reconhecimento da condição de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos no âmbito formal foi uma conquista no sentido garantista, fomentado pelo avanço da discussão sobre direitos humanos no país. Quanto à compreensão sobre o caráter das intervenções, prevaleceram as ideias menoristas:

“Para os ‘menoristas’, a intervenção estatal teria um conteúdo positivo, de garantia de direitos, sendo entendida como um bem, enquanto para os “garantistas”, diante da imposição de penas, a intervenção estatal seria vista sempre como negativa, devendo ser limitada” (Cifali, 2021, p. 161).

Após a publicação da Constituição de 1988, no ano de 1990 foi publicado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), orientado pela Doutrina da Proteção Integral, já consagrada internacionalmente a partir do movimento de diversos países para a construção dos direitos humanos das crianças e adolescentes. A Doutrina da Proteção Integral confere às crianças e adolescentes o status de sujeitos de direitos, devendo lhes ser garantidos o direito à vida, à educação e profissionalização, ao lazer e à convivência familiar e comunitária (Castro & Abramovay, 2002).

Quanto à faixa etária, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) define que são consideradas crianças até os 11 anos de idade, e adolescentes são aqueles com idade entre 12 e 18 anos (incompletos). O documento elenca dois tipos de intervenções: as Medidas Protetivas e as Medidas Socioeducativas (MSE), sendo a última destinada apenas aos adolescentes a quem tenha sido atribuída a prática de ato infracional. Porém, desde que o ato

infracional tenha sido cometido até os 18 anos, a MSE pode ser cumprida pelo jovem de até 21 anos. Portanto, de acordo com o ECA (1990):

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional. (ECA, 1990)

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi objeto da Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e, posteriormente, no ano de 2012, foi publicada a Lei nº 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando a execução das medidas socioeducativas.

Para Alencar (2014), as principais influências para a constituição do SINASE no Brasil, já presentes na Constituição de 1988 e no ECA (1990), são os seguintes documentos: Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (Beijing, 1985), Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Riad, 1990) e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989).

De acordo com o SINASE, as Medidas Socioeducativas têm como objetivo a responsabilização, a integração social e a garantia de seus direitos individuais e sociais, além da desaprovação de sua conduta infracional (Brasil, 2012). Para isso, essa lei define detalhadamente as competências da União, dos Estados e dos Municípios em relação ao planejamento, à execução e ao financiamento.

As medidas socioeducativas de semiliberdade e internação ficam sob responsabilidade do Estado, enquanto as medidas socioeducativas de meio aberto são executadas pelo Município. A União tem responsabilidade relativa ao planejamento, à formulação da política e

ao financiamento, enquanto Estados e Municípios devem manter atualizados os cadastros de informações de execuções das MSE, elaborar e executar os planos estadual e municipal de atendimento socioeducativo, além da participação no cofinanciamento da política.

O SINASE (2012) ainda orienta os requisitos e parâmetros estruturais para as unidades de atendimento socioeducativo, as diretrizes pedagógicas e o detalhamento dos procedimentos processuais. Define o Plano Individual de Atendimento (PIA) como instrumento de gestão, previsão e registro das atividades. Esse documento deve ser elaborado pela equipe técnica com a participação ativa do adolescente e sua família e:

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo: I - os resultados da avaliação interdisciplinar; II - os objetivos declarados pelo adolescente; III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; IV - atividades de integração e apoio à família; V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde. (Lei nº 12.594, SINASE, 2012)

Para possibilitar a atenção integral à saúde do adolescente, deve-se realizar articulação institucional com o Sistema Único de Saúde (SUS), assim como com as demais políticas que se fizerem necessárias para o devido cumprimento do Plano Individual de Atendimento, de acordo com o próprio SINASE (2012).

Para garantir essa articulação do Sistema Socioeducativo e do Sistema Único de Saúde, foi publicada no ano de 2014 a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI; Brasil, 2014), ampliando e organizando o acesso dos adolescentes ao SUS. O cuidado em saúde do socioeducando deve ter como orientação o princípio da incompletude institucional, sendo preferível a sua vinculação a serviços de saúde da rede comunitária.

Aproximamo-nos do cenário atual da socioeducação através dos principais eventos ao longo do tempo e, no próximo tópico, discutiremos o cenário da socioeducação no Brasil e no Rio Grande do Norte, nosso campo específico de investigação.

1.4. O que nos contam os dados? Cenário atual da socioeducação no Brasil e no Rio Grande do Norte e principais desafios

No mês de dezembro de 2023, foram publicados dados atualizados sobre o cenário da socioeducação no Brasil, após seis anos sem nenhuma divulgação. Durante o Governo Temer, após o golpe institucional que ocasionou o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, e ao longo do Governo Bolsonaro não foram publicados os dados do levantamento anual do SINASE.

Esse período de obscurecimento de informações dificultou trabalhos de pesquisa na área e, mesmo com os dados de 2023, não é possível fazer uma análise comparativa com os anos anteriores. Por exemplo, de acordo com o levantamento de 2017, havia 24.803 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de internação e semi-internação; já o levantamento mais recente revela que esse número caiu para 11.556 socioeducandos nas mesmas modalidades de MSE.

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania levanta algumas hipóteses para essa redução das medidas de meio fechado, com base em pesquisas recentes: “os impactos da pandemia de covid-19; a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Habeas Corpus Coletivo 143.988/ES; o aumento de homicídios contra adolescentes e jovens; a redução das abordagens policiais e dos registros de roubo; entre outras” (MDHC, 2023). Porém, o próprio governo afirma não ter segurança para apontar uma causa, devido à ausência dos dados.

Percebemos, através da leitura dos dados, que a condição socioeconômica e racial dos adolescentes e jovens do sistema socioeducativo permanece semelhante (praticamente igual) à encontrada ao longo do século passado. A repetição que encontramos nesse cenário nos desperta para a discussão que Cabral (2021) faz sobre os sofrimentos político-existenciais, como aqueles que se originam da cristalização dos lugares sociais, na medida em que a determinados grupos têm seu aparecimento interditado na teia existencial. Seguem algumas estatísticas:

Cerca de 63,8% dos adolescentes no sistema socioeducativo brasileiro se declararam de cor parda/preta, o que corresponde a 7.540. Os que se consideram brancos são 2.633 (22,3%); amarelos 8 (0,1%), indígenas 53 (0,4%) e quilombola 1. Cerca de 200 adolescentes não tinham registro quanto à cor da pele ou etnia e 802 estavam sem informação relatada por alguns estados, representando 6,8% dos adolescentes sem esses dados. Apesar disso, o percentual de não informação quanto à raça é o menor em relação aos levantamentos dos anos anteriores do Sinase que, nos anos 2015, 2016 e 2017, representavam, respectivamente, 14,67%, 16,54% e 36% (MDHC, 2023).

O levantamento divulgou que a maioria dos adolescentes no sistema socioeducativo de meio fechado são meninos cisgêneros, no total de 11.167 adolescentes em relação a 461 meninas cisgêneras e 57 adolescentes transgênero/não binários. Os principais atos infracionais atribuídos aos adolescentes foram: atos não especificados, roubo, tráfico, homicídio doloso e furto. Quanto ao aspecto socioeconômico, 58% das famílias declararam possuir rendimentos oriundos de trabalho informal ou não apresentaram a informação, 19,1% dos adolescentes têm renda familiar de até um salário mínimo e 22% das famílias têm uma receita entre um e três salários mínimos.

Quanto ao cenário local, no estado do Rio Grande do Norte (RN), existem 12 unidades de atendimento socioeducativo com 124 adolescentes atendidos em 2023, destes 123 são meninos e apenas uma menina, porém os dados enviados ao Governo Federal pelas unidades não apresentaram informação quanto à identidade de gênero. Outras informações sobre

educação e profissionalização dos socioeducandos do RN não puderam ser contabilizadas em 2023 devido à ausência dessas informações nos relatórios enviados. Além disso, 100% das famílias dos adolescentes estão enquadradas na categoria “outras formas de renda ou sem informação”, dificultando a compreensão desse aspecto de forma quantitativa.

Por outro lado, encontramos diversas pesquisas acadêmicas sobre socioeducação no Rio Grande do Norte, promovidas principalmente pelo Observatório da População Infantojuvenil em Contexto de Violência (OBIJUV), grupo de pesquisa e militância vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Dentre esse vasto material, escolhemos algumas publicações para nos auxiliar na compreensão do contexto potiguar.

Lúcio, Paiva e Miranda (2023) encontraram dados alarmantes, mas que repetem o que foi exposto em estudos anteriores, ao longo dos anos, sobre as violações sofridas por adolescentes e jovens privados de liberdade. A pesquisa analisou relatórios das comissões de Direitos Humanos e entrevistas com adolescentes em privação de liberdade e concluiu que o cenário atual segue marcado por práticas semelhantes às aquelas encontradas no período anterior à redemocratização. Além dos problemas relacionados à garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes internados, com escolarização e profissionalização deficientes, os socioeducandos e suas famílias são alvos de violências verbais, humilhações e violências físicas, com espancamentos e tortura.

Na mesma direção, Miranda e Paiva (2021) refletem sobre a distância entre a execução da MSE e seu objetivo manifesto nos marcadores legais que apresentamos ao longo do capítulo. Os autores refletem que a configuração institucional, somada aos marcadores sociais e ao processo de criminalização do adolescente, podem promover o silenciamento dos sujeitos, pelo não reconhecimento da sua história e da sua autonomia ao longo do desenvolvimento da Medida Socioeducativa. Confirmando a reflexão de Raniere (2014) sobre

as contradições inerentes à socioeducação, “o grande engodo da socioeducação é tentar responsabilizar o adolescente tutelando sua existência” (Raniere, 2014, p. 80-81).

Tendo em vista o contraste entre o conjunto de leis, normas e diretrizes do projeto da socioeducação e sua execução marcada por violações de direitos e que muito nos lembra **dos** códigos e instituições do passado, afinal, o que é socioeducação? É possível garantir direitos dentro de um sistema que possui caráter sancionatório e, ao mesmo tempo, educativo?

Para responder a essa pergunta, Raniere (2014) desenvolve em sua tese uma análise sobre o desenvolvimento do conceito de socioeducação e seu responsável no Brasil, Antônio Carlos da Costa (um dos redatores do ECA e consultor do SINASE). Apesar de não caber no escopo deste trabalho uma análise aprofundada sobre esse tópico, é preciso compreender que, embora de origem socialista, o conceito de socioeducação no Brasil adquire uma roupagem liberal, com viés individualista, que exalta o desenvolvimento pessoal a partir das ideias de identidade e responsabilidade. Foi com essa ideia que foi restaurada a utopia da correção, presente nas políticas públicas para a infância desde o início do século XX.

Percebemos que, apesar dos avanços que representaram a Constituição de 1988 e o ECA de 1990, a execução da justiça juvenil permanece reproduzindo desigualdades geradas pelo capitalismo, na medida em que as ações são centradas no sistema judicial e, com exceção das análises produzidas por profissionais das equipes técnicas, as questões socioeconômicas são pouco visibilizadas, individualizando-se o comportamento dos adolescentes e jovens (Faleiros, 2022).

Nesse sentido, Rodrigues (2021) aponta para a arbitrariedade presente nas decisões judiciais quanto ao tempo de internação de adolescentes e jovens, que embasam suas decisões em características como “periculosidade” e “vulnerabilidade”, que remetem à doutrina

anterior que tinha como orientação a “análise” da “índole” da criança e do adolescente. Esse é um exemplo de aproximação do ECA em relação às doutrinas anteriores, que favorece a continuidade de intervenções baseadas em visões estigmatizadas e em preconceitos, sem adequado embasamento jurídico.

Para Lustosa (2013), apesar da abolição do termo “menor” e da mudança jurídica que o ECA representa, ainda percebemos, após mais de 30 anos, resquícios dessa política e da estigmatização de crianças e adolescentes em situação de pobreza. Nessa direção, Durães et al. (2022) afirmam que os adolescentes suscetíveis ao maior controle do Estado e, portanto, sujeitos a intervenções com viés punitivo são aqueles que não tiveram acesso aos seus direitos. No âmbito da execução das medidas socioeducativas, “[...] direitos e norma confundem-se na medida em que o exercício de direitos pelo adolescente significa também seu ajustamento à norma” (Durães et al., 2022, p. 8).

Faleiros (2022) discute a penalização de adolescentes e jovens a partir da relação entre desigualdade social e criminalidade, analisando as condições estruturais socioeconômicas e políticas na qual o fenômeno se apresenta a partir da articulação tridimensional entre exclusão, assassinatos/exterminio de jovens e sua criminalização/penalização. Para esse autor, o território reflete a desigualdade intrínseca ao sistema capitalista, uma vez que marginaliza a população que habita as periferias, que não acessa direitos básicos de cidadania e sofre penalização por parte dos agentes repressores do Estado, que perpetuam a violência a serviço de um discurso de combate à criminalidade.

Nos parece que o entendimento legal, a maneira como as leis sobre a infância e juventude se construíram, carrega os significados sobre como esses jovens são compreendidos. Elas refletem o momento histórico ao qual pertencem e os sentidos que atravessam o ser jovem em medidas socioeducativas. Com base nesse panorama legal e

histórico, que molda a compreensão sobre esses jovens, o próximo capítulo aprofundará a discussão sobre a juventude em contexto de violência.

CAPÍTULO 2 - JUVENTUDE(S)

Do Desamparo Ontológico ao Desamparo Ético-Político

Ao longo do capítulo um, compreendemos que as categorias criança, adolescente e jovem sofreram alterações no decorrer da história, tendo em vista que são conceitos construídos socialmente com base em marcadores biológicos e sociais. Dando continuidade à discussão, este capítulo se concentra nas questões que permeiam a juventude que vive em contextos de violências no Brasil no período após a redemocratização até os dias atuais. Pretendemos, assim, nos aproximar das condições de mundo ofertadas para os jovens participantes desta pesquisa, público atravessado, estruturalmente, pela desigualdade social e pelo racismo.

A conceituação de “mundo” para a fenomenologia é importante para este trabalho, pois essa compreensão atravessa a maneira como conduzimos não apenas este capítulo, mas todo o texto aqui apresentado. Como situamos na introdução, esta pesquisa busca compreender o sentido de existir para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação na cidade de Natal/RN e região metropolitana, tendo em vista as diversas violações de direitos às quais essa população está submetida, culminando no genocídio da juventude negra periférica.

Iniciaremos com a conceituação clássica heideggeriana da ideia de mundo para, em seguida, avançar a partir de uma leitura decolonial desses conceitos que nos conecta ao cenário atual da juventude no Brasil.

2.1 Conceito de mundo para a hermenêutica heideggeriana e a Fenomenologia Decolonial

De acordo com a hermenêutica heideggeriana, perspectiva teórica que nos orienta neste trabalho, os fenômenos somente aparecem através da sua sedimentação fática na existência. Isso significa que o olhar para a historicidade, a partir do método hermenêutico, nos possibilita o desencobrimento dos sentidos sedimentados, ampliando a compreensão sobre aquilo que se encontra velado. Sendo assim, para destecer a trama de sentidos acerca das juventudes no Brasil, precisamos analisar contextualmente o fenômeno e suspender as suposições prévias naturalizantes sobre o mundo, atitudes que caracterizam uma postura fenomenológica.

O conceito de “mundo” é caro para a hermenêutica heideggeriana, pois ele é intrínseco à compreensão do centro da sua análise, pois o Dasein é, ontologicamente, ser-no-mundo. Para essa filosofia, o ser humano e o mundo são inseparáveis: “‘Mundo’ é um caráter da própria presença” (Heidegger, 1927/2015, p. 112).

Seguindo essa discussão, Heidegger (1927/2015) aponta para a multiplicidade de significados da palavra mundo, tanto no sentido ôntico, ou seja, mundo como o contexto (factual) no qual vive o Dasein, quanto no conceito existencial-ontológico de mundanidade, a estrutura ontológica do mundo. A mundanidade torna possível a experiência e a compreensão do Dasein enquanto ser-no-mundo.

Dito de outra forma, mundo é a trama de significados na qual se encontra o Dasein, que, por não ter uma determinação a priori, é lançado e imerso nos sentidos encontrados no seu horizonte factual (histórico) em busca de abrigo frente à sua indeterminação. É a partir da análise deste 'mundo' fático, atravessado pela violência e pelo racismo estrutural, que

podemos começar a compreender como se tecem os sentidos de existência para a juventude em medida socioeducativa.

Assim, devido à estrutura ontológica do Dasein — a indissociabilidade entre ser humano e mundo —, somente é possível nos aproximarmos dos sentidos de vida para os jovens em medida socioeducativa contextualmente, pela cotidianidade do fenômeno, destecendo os sentidos do mundo ôntico. Os jovens sobre os quais nos propomos a estudar nesta pesquisa, assim como cada um de nós, estão implicados numa trama de significados historicamente em movimento.

O movimento em direção a essa temática também parte de uma tonalidade afetiva, da angústia diante da familiaridade com que a sociedade trata a precarização da vida da juventude pobre e negra brasileira no dia a dia, na cotidianidade das conversas informais, na mediação desse tema e na política (em suas mais diversas faces).

E, para compreender essa trama de significados no Brasil, precisamos nos deslocar teoricamente e pensar a fenomenologia através do olhar de autores do sul global, que nos auxiliam a refletir sobre nosso território, com suas implicações políticas devidamente colocadas em questão. Esse movimento, denominado Decolonialidade, não acontece apenas na fenomenologia; seus precursores colocaram em pauta a maneira como produzimos conhecimento para além do eixo Estados Unidos-Europa. Delimitaremos, contudo, a discussão a uma fenomenologia decolonial para manter o foco do trabalho.

O movimento decolonial se desenvolve a partir da década de 1990 com diversos autores sul-americanos ou oriundos dos EUA com ascendência latino-americana, dentre os quais se destacam Maldonado-Torres, Walter D. Mignolo, Aníbal Quijano e Santiago Castro-Gómez, com forte influência do pensamento de Frantz Fanon.

O pensamento decolonial reconhece a influência dos determinantes geopolíticos na construção do conhecimento, considerando as implicações do período colonial/moderno e sua repercussão até os dias atuais: a compreensão eurocentrada sobre humanidade, o apagamento dos efeitos da colonização dos discursos sobre modernidade e a produção de conhecimento que acaba por constituir um mecanismo de poder e exclusão, na medida em que se toma a Europa como parâmetro para a humanidade (Maldonado-Torres, 2008; Cabral, 2022).

Maldonado-Torres (2008), em “A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento”, discute o lugar do posicionamento geopolítico na construção do conhecimento, em especial na filosofia e na teoria social que se dispõem a pensar questões como existência, sociedade e conhecimento sem autocritica em relação ao seu próprio lugar no mundo.

Mbembe (2018) afirma que o racismo é parte estruturante do biopoder, conceito foucaultiano que opera através do controle dos corpos, dividindo e categorizando os seres humanos em grupos daqueles que devem viver e daqueles que devem morrer: “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado” (Mbembe, 2018, p. 128).

Cabral (2022), sobre o conceito de necropolítica de Mbembe, afirma que: “Mundos de morte são construções históricas que naturalizam a exposição contínua de vidas à morte iníqua (assassinato ou experiências análogas). Já mortos-vivos são formas de existência qualitativamente mortas, desvitalizadas, ou melhor, desfenomenologizadas” (Cabral, 2022, p. 46). Esta condição de 'morto-vivo' ecoa na expressão 'se morrer, morreu', o que nos leva a questionar: que tipo de sentido de existência ou de projeto de futuro é possível construir a partir de um mundo que designa certos corpos como matáveis?

Não devemos confundir o desamparo vivenciado pelas populações em situação de violência com aquele desamparo inerente à condição humana. A condição de desamparo ontológico é compartilhada por todos os seres humanos, pois se trata de uma condição existencial, visto que o Dasein é lançado no mundo sem essência pré-definida, sendo indeterminado e atravessado pela temporalidade.

Em razão de nosso desamparo ontológico, buscamos abrigo junto às referências do mundo, familiarizando-nos com os sentidos que vêm ao nosso encontro, sendo a angústia a tonalidade afetiva que nos coloca em contato com nossa condição não determinada, anunciada, em especial, quando o que nos parece familiar falha, falta, desaparece.

Diferente do desamparo ontológico, inerente à existência humana, o desamparo ético-político (Matar,2023) é fabricado através da manutenção histórica do sistema econômico capitalista e da política neoliberalista, que operam por via da biopolítica, da necropolítica e do racismo — recurso discursivo que possibilita o extermínio de determinado grupo diretamente pela via do assassinato ou indiretamente pela negação do acesso aos direitos básicos para a vida.

Sueli Carneiro (2023), referência no atual cenário nacional sobre racismo, desenvolve o conceito de dispositivo (Foucault) aplicado ao fenômeno do racismo no Brasil em seu livro *Dispositivo de Racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser*. A autora articula seu pensamento ao de Heidegger para explicar como o racismo rebaixa o Outro a uma condição de “não-ser”. Nas palavras de Carneiro (2023):

Heidegger distingue entre as categorias do ôntico e do ontológico: o ôntico se refere aos entes particulares, ou às determinações do ser, ao passo que o ontológico diz respeito ao ser enquanto tal. Então, raça, cor, cultura, religião e etnia seriam da ordem do ôntico, das particularidades do ser. O ser humano, especificamente, inscreve-se na dimensão ontológica. O que nos permite supor

que o racismo reduz o ser à sua dimensão ôntica, negando-lhe a condição ontológica e deixando incompleta a sua humanidade.

Apesar de Sueli Carneiro desenvolver suas ideias primordialmente a partir de outros caminhos teóricos, ela corrobora a discussão que vínhamos construindo acerca do atravessamento do racismo e de outras injustiças sociais na trama de significados na qual existimos. No tópico seguinte, avançaremos na discussão do racismo articulada aos dados concretos da realidade na qual vive e morre a juventude negra e periférica no Brasil atual.

2.2 Racismo Estrutural e Juventude

O racismo é um fenômeno que está presente estruturalmente nas relações sociais no Brasil e trata-se de um sistema político que privilegia em todos os âmbitos da vida social o grupo racial “branco” através da subjugação e violência contra negros e indígenas, ou seja, os “não brancos”. Para compreender essa questão, traremos alguns dados estatísticos que ilustram a relação entre violência e racismo, especialmente no que se refere à população jovem.

Para Carneiro (2023), o racismo e a discriminação racial no Brasil são engendrados na sociedade brasileira através de discursos, práticas e relações de poder de tal maneira que produzem um efeito ontológico, ao construir negativamente um “Outro” para o “Eu” hegemônico, branco, tendo como fundamento a cor da pele.

A autora desvela, ainda, que: “Extermínios, homicídios, assassinatos físicos ou morais, pobreza e miséria crônicas, ausência de políticas de inclusão social, tratamento negativamente diferenciado no acesso à saúde, inscrevem a negritude no signo da morte no Brasil” (Carneiro, 2023, p. 86). Os dados estatísticos recentemente divulgados dão concretude a essas afirmações.

De acordo com o *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil* (UNICEF, 2023), um estudo recém-divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), entre 2021 e 2023, pelo menos 9.328 crianças e adolescentes negros foram assassinados no Brasil. De acordo com o estudo, desde a primeira infância, as crianças negras foram as mais vitimadas em comparação a crianças brancas. Essa diferença vai crescendo na estatística quando enquadrados a faixa etária de 15 a 19 anos, na qual 83,6% dos adolescentes vítimas de violência letal são negros.

De acordo com esses dados, um menino negro de até 19 anos tem 21 vezes mais risco de ser vítima de assassinato quando comparado a uma menina branca da mesma faixa etária. Enquanto um menino branco tem taxa de homicídio de 4,1 mortes por 100 mil habitantes, um menino negro tem essa mesma taxa elevada ao número de 18,2, ou seja, mais de quatro vezes mais chance de ser assassinado. O que demonstra, por exemplo, um impacto maior do fator raça do que do fator gênero na dinâmica de mortes violentas da população infantojuvenil. E, levando em consideração a subnotificação, pois cerca de 25% dos documentos não constavam preenchidos na categoria “raça”, pode-se inferir que essa diferença na realidade é ainda maior (UNICEF, 2023).

No que tange às políticas de atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, observamos que a ausência de dados sobre raça nas estatísticas demonstra o negligenciamento dessa informação desde o atendimento inicial, conforme observamos abaixo:

Cerca de 63,8% dos adolescentes no sistema socioeducativo brasileiro se declararam de cor parda/preta, o que corresponde a 7.540. Os que se consideram brancos são 2.633 (22,3%); amarelos 8 (0,1%), indígenas 53 (0,4%) e quilombola 1.

Cerca de 200 adolescentes não tinham registro quanto à cor da pele ou etnia e 802 estavam sem informação relatada por alguns estados, representando 6,8% dos adolescentes sem esses dados. Apesar disso, o percentual de não informação quanto à raça é o menor em relação aos levantamentos dos anos anteriores do Sinase que, nos anos 2015, 2016 e 2017, representavam, respectivamente, 14,67%, 16,54% e 36%. O relatório aponta que a quantidade maior de dados sobre o perfil racial reflete “os avanços das pautas raciais que corroboram para uma maior conscientização sobre a identidade étnica e racial dos adolescentes” (Brasil, 2023).

Os dados constam no levantamento de 2023 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Brasil, 2023). Após seis anos sem publicação de dados demográficos sobre a população em cumprimento de Medida Socioeducativa no Brasil, voltamos a ter acesso a essas informações apenas no ano de 2023. Estes dados não são meras estatísticas; eles configuram a facticidade do mundo, no qual a existência desses jovens é lançada. Eles revelam um horizonte de morte e violência que inevitavelmente molda os projetos e os sentidos de vida que são (ou não são) possíveis para eles. Décadas se passaram e o comportamento das instituições e órgãos repressores do Estado continuam a demonstrar que o status de cidadão é veementemente negado à população negra no Brasil.

Essa questão, discutida por um dos pioneiros desse debate no Brasil, Clóvis Moura (2021/1977), ainda segue atual. O autor já denunciava no final da década de 1970 a marginalização da população negra, que não acessava as garantias jurídicas ou as conquistas sociais da cidadania, como segurança, moradia e estabilidade econômica através do acesso a empregos formais. Ao contrário, grande parte da população negra vivia (e ainda vive) em constante exposição à violência nos territórios que habitam e sofre violência letal direta pela polícia, sem nenhuma chance de acesso aos direitos garantidos pelo ordenamento jurídico.

Essa questão torna-se invisibilizada nos diversos espaços públicos e na execução de políticas públicas de atendimento nos mais diversos setores, como demonstra a omissão de dados sobre raça no cenário da socioeducação. Mesmo diante de todas as evidências quanto à centralidade do atravessamento do racismo no encarceramento e no genocídio da população negra infantojuvenil, a questão não parece ser encarada de frente. Sobre o mito da democracia racial, Carneiro (2023) aponta que: “sua construção e permanência até os dias atuais evidencia, por si, sua função estratégica, sobretudo como apaziguador das tensões étnico-raciais” (Carneiro, 2023, p. 50).

Nessa direção, Abdias Nascimento (2016) produz uma virada decisiva de denúncia do racismo no Brasil, ao criticar de forma contundente a ideia vigente na época (sua publicação original é de 1978) de democracia racial, segundo a qual na sociedade brasileira negros e brancos conviveriam de forma harmônica e teriam igualdade de oportunidades, como se as diferenças raciais não tivessem influência na organização social.

Abdias Nascimento contribuiu para a denúncia coletiva do fenômeno do racismo brasileiro, situando essa questão internacionalmente e tornando-se um dos pioneiros e referência até os dias atuais. Mesmo que a questão do racismo estrutural já possua um quadro de discussão robusta no campo acadêmico, na sociedade em geral ainda paira a herança da ideia de democracia racial.

2.3 Juvenicídio: o extermínio da juventude negra no Brasil

Como demonstramos, as estatísticas apontam para uma expressividade de homicídios de jovens no Brasil. Esse fenômeno, denominado juvenicídio, é uma das expressões contemporâneas da necropolítica e do genocídio da população negra em nosso país (Silva, 2023).

De acordo com o *Atlas da Violência* de 2024:

“Em 2022, de cada cem jovens entre 15 e 29 anos que morreram no Brasil por qualquer causa, 34 foram vítimas de homicídio. Dos 46.409 homicídios registrados, 49,2% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. Foram 22.864 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, uma média de 62 jovens assassinados por dia no país. Considerando a série histórica dos últimos onze anos (2012-2022), foram 321.466 jovens vítimas da violência letal no Brasil”. (Atlas da Violência, 2024)

Paiva e Miranda (2017) discutem como as políticas de criminalização desviam o debate das condições sociais e econômicas produtoras de violência ao centrar a problemática da criminalidade em fatores individualizantes, como a índole e o caráter daqueles que cometem crimes. Como resposta a essa questão, o Estado empreende políticas punitivas que culminam no genocídio da população jovem, negra e periférica, legitimadas socialmente pelo discurso do controle da criminalidade.

A chamada “guerra às drogas” é a justificativa central no discurso que fundamenta o extermínio da juventude pobre e negra (Barros, 2021). Desde a década de 70, orquestrada pelos Estados Unidos, inicia-se a guerra às drogas, uma série de políticas de combate a substâncias definidas como ilícitas a partir de uma narrativa moralizante, que encobre questões econômicas e ideológicas. O campo de batalha definido pelo Estado tornou-se as regiões periféricas das maiores cidades, e o inimigo declarado, os habitantes dessas localidades, a maioria pobre e negra.

Pereira (2022) analisou o quantitativo de adolescentes que foram assassinados durante o cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto em Natal/RN durante o período de 2017-2021, constatando que 25 socioeducandos foram mortos, sendo a maioria do gênero masculino e moradores da zona norte, seguida pela zona oeste da cidade. Constata-se que as medidas socioeducativas, pelo próprio caráter contraditório punitivo versus protetivo, apesar

de terem como objetivo o acompanhamento do adolescente em diversos aspectos de sua vida, são insuficientes para garantir a proteção dos socioeducandos.

Alves (2011) discute a maneira como a morte por violência se relaciona com a territorialidade, com a concentração das taxas de homicídio (incluindo aqueles cometidos pela polícia) em regiões pobres e precarizadas. O autor, que tem embasamento nas ideias de biopolítica (Foucault) e necropolítica (Mbembe), denomina esse fenômeno de necropolítica estatal de gestão do espaço urbano, que está intrinsecamente relacionado ao racismo: “a favela - como uma dimensão do espaço urbano racialmente produzido - é o resultado de processos políticos conscientes, pelos quais o Estado impõe sua estratégia seletiva de contenção social” (Alves, 2011, p. 130).

De acordo com Alberto et al. (2020), a prática de atos infracionais tem estreita relação com a vivência do trabalho infantil, que tem como causa a condição de pobreza da família e a necessidade de a criança/adolescente contribuir para sua subsistência. O mundo do trabalho informal acaba expondo o adolescente a uma rede de relações que, somada à falta de oportunidade e de acesso a bens de consumo, consolida sua entrada no tráfico de drogas, que aparece como uma oportunidade rápida e rentável de dinheiro e status.

Para Feffermann (2008), o jovem que adentra o mundo do tráfico de drogas está, de fato, adentrando no mundo do trabalho. Trata-se de um trabalho ilegal e informal, que submete os trabalhadores a condições sub-humanas e de altíssimo risco, sendo considerado uma das piores formas de trabalho infantil, de acordo com a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nesse ponto reside uma contradição quando o Estado utiliza como intervenção o encarceramento e o extermínio para intervir sobre a vida de adolescentes que já se encontram com seus direitos violados.

Este capítulo buscou delinear o mundo no qual a juventude negra e periférica está lançada — um mundo fático marcado pela herança colonial, pelo racismo estrutural e pela necropolítica. Ao conectar a análise fenomenológica com os estudos decoloniais, compreendemos que a violência e o risco de morte não são eventos isolados, mas a própria atmosfera que constitui o horizonte de possibilidades para esses jovens. É a partir deste contexto histórico e existencial que, no próximo capítulo, nos debruçaremos sobre o método para nos aproximarmos de como, apesar de tudo, o sentido de existir se anuncia em suas narrativas.

CAPÍTULO 3 - MÉTODO

3.1 Fenomenologia como método de pesquisa qualitativa

Pretendemos, neste capítulo, situar a pesquisa qualitativa e fenomenológica para localizar onto-epistemologicamente a analítica heideggeriana e apresentar o círculo hermenêutico como caminho metodológico. Além disso, serão apresentados os procedimentos metodológicos, a escolha do local de pesquisa, os participantes, os instrumentos e os cuidados éticos.

A pesquisa qualitativa se interessa por fenômenos que escapam às técnicas de predição e controle do método científico tradicional. Propõe-se à compreensão do fenômeno de pesquisa em sua integralidade, mesmo que isso não indique a possibilidade de esgotá-lo. São características desse modelo o reconhecimento sobre a complexidade dos fenômenos e a rejeição à ideia de neutralidade do pesquisador, que precisa considerar sua própria posição diante do que está sendo investigado. Ainda, evidencia um comprometimento ético e uma base epistemológica sólida, pois o pesquisador se interessa pela maneira que o conhecimento é produzido (Holanda, 2006).

De acordo com Minayo (2010), diferente das ciências naturais que são explicativas e buscam um nexo teórico-causal, uma abordagem compreensiva direciona sua atenção aos sentidos, respondendo a questões particulares, que não podem (ou devem) ser quantificadas. Dessa forma, a metodologia é “o caminho do pensamento e prática exercida na abordagem da realidade”, que contém: a teoria que orienta o trabalho, as técnicas e os instrumentos e a perícia do pesquisador, ou seja, sua experiência, criatividade e sensibilidade (Minayo, 2010, p. 21).

Desde a modernidade, a ciência pautada na previsibilidade e no controle procura aplacar a angústia que a inospitalidade do mundo provoca, devido à sua imprevisibilidade. Porém, a condição ontológica do ser humano torna essa tarefa impossível, como apresentaremos mais à frente, apesar de todo esforço na direção do controle e no desenvolvimento da técnica. A fenomenologia, para além de uma corrente filosófica, interessa-se pelo sentido do ser: “é o pensamento diante de um vazio de sentido civilizacional” (Critelli, 1996, p. 23), diante do esvaziamento ético humano em busca do controle do mundo.

Husserl é o filósofo que funda o pensamento fenomenológico e o estabelece como método científico, a partir da ideia de redução fenomenológica como “retorno às coisas mesmas”. Ele propõe a suspensão do conhecimento pré-concebido sobre determinado fenômeno, a fim de desvelar sua forma originária. Para essa perspectiva, a preocupação epistemológica é primordial, pois se trata de uma filosofia que se funda justamente na reflexão sobre a maneira como o conhecimento pode ser construído. Interroga-se pelo modo como os fenômenos são acessados, qual o lugar do sujeito no mundo e na construção do conhecimento (Holanda, 2006).

Porém, não devemos correr o risco de generalizar o pensamento fenomenológico, pois a partir de Husserl desenvolveu-se uma gama de ramificações teóricas que guardam diferenças entre si, apesar de possuírem uma base de pensamento semelhante. Nesse sentido, Frota e Dutra (2021) nos lembram que a fenomenologia não pode ser compreendida como um pensamento unificado e que no Brasil (mas não somente) podemos encontrar uma diversidade de pesquisas inspiradas em diferentes correntes filosóficas como o próprio Husserl, Amedeo Giorgi e Merleau-Ponty, por exemplo, produzindo, assim, métodos plurais de pesquisa fenomenológica.

A fenomenologia heideggeriana é a teoria que fundamenta este trabalho e inspira seu método. A aproximação entre a pesquisa em psicologia e a filosofia heideggeriana é fruto de uma construção no campo da pesquisa em psicologia relativamente recente. Apresentaremos alguns conceitos centrais desenvolvidos por Heidegger, justificando seu desdobramento para a pesquisa.

3.2 Aproximações da ontologia heideggeriana e a pesquisa em psicologia

Neste trabalho, escolhemos trilhar uma possibilidade de caminho inspirado na filosofia de Martin Heidegger, filósofo de origem alemã que escreveu a maior parte da sua obra no início do século XX, destacando-se *Ser e Tempo* (originalmente publicada no ano de 1927) como uma de suas principais publicações, dedicada à questão do sentido do ser:

O percurso heideggeriano da analítica existencial realizado em *Ser e tempo* parte do ser-aí em meio à impropriedade e ao movimento da decadência, descrevendo as estruturas ontológicas originárias do existir humano e, ainda descrevendo a possibilidade sempre em jogo do ser-aí se reconquistar pelo processo da singularização, assumindo modos de ser-no-mundo mais próprios em meio à crise existencial assentada na tonalidade afetiva fundamental da angústia, que nos confronta com a nossa nadaidade constitutiva originária e nos interpela a ser no tempo que é o tempo finito de ser (Trzan-Ávila, 2020, p. 1166).

Para Heidegger, o objeto da fenomenologia é o ser dos entes, o sentido do ser. Apesar de se tratar de uma temática comum da filosofia, a fenomenologia heideggeriana toma o ser do *Dasein* como tema de investigação a partir da compreensão de que sua forma de ser é privilegiada em relação aos outros entes, pois somente ele pode compreender a si mesmo.

Mas o que seria o *Dasein*? Ou melhor, como seria o *Dasein*? É um ente que, diferente dos demais, não tem determinação a priori, não possui uma essência, constituindo-se na medida em que existe. Sua existência é co-originária com o mundo. O *Dasein* é ser-no-mundo, pois sua constituição ontológica é abertura de sentido, sendo o mundo essa ordenação de sentido. É abertura porque, na medida em que existe, o *Dasein* é lançado no

mundo, compreendendo o que lhe vem ao encontro em determinado horizonte histórico (Heidegger, 1927/2015).

E como Heidegger define a fenomenologia? Este filósofo apresenta uma possibilidade de reflexão que produz questionamentos acerca do que estava instituído. Portanto, Heidegger apresenta o conceito de fenômeno como aquilo que se mostra em si mesmo, que aparece, que se desvela, sendo seu oposto o encobrimento. “A expressão ‘fenomenologia’ significa, antes de tudo, um conceito de método” (Heidegger, 1927/2015, p. 66), pois se interessa pelo “como” das coisas. Para avançarmos nessa compreensão e nos aproximarmos da provocação de Heidegger quanto à maneira como o conhecimento hegemonicamente estava (e ainda está) sendo produzido, precisamos resgatar a crítica que esse filósofo faz à ciência tradicional e ao seu conceito de verdade.

Heidegger (1927/2015) nos convida a enxergar a ciência como modos de ser do Dasein, para além da ideia de “um conjunto de fundamentação de proposições verdadeiras” (Heidegger, 1927/2015, p. 47). Isso aponta para a necessidade do questionamento sobre a constituição fundamental do ser, tarefa primordial de uma ontologia.

Todavia, o filósofo não pretendia invalidar os métodos da ciência positivista, mas questionar o uso irrefletido do método das ciências naturais para a compreensão das questões humanas, que atropela a questão anterior da constituição do ser. Se o ser humano não possui essência a priori, como então definir uma natureza generalizada e imutável, através de leis objetivas, para o ente que, dentre todos os outros, é marcado pela indeterminação?

Heidegger aponta para a fragilidade da ciência positivista no que diz respeito à ausência de fundamentos ontológicos. O filósofo exemplifica com disciplinas como a antropologia e a psicologia, que, numa tentativa de se inscreverem na matéria ampla da

biologia geral, partem do pressuposto de que o modo de ser do humano está evidente, simplesmente dado, e que apenas através do método de coleta de dados e análise de hipóteses é possível acessar esses fundamentos. Para Heidegger (1927/2015): “A ‘essência’ do Dasein está em sua existência. As características que se podem extrair deste ente não são, portanto, ‘propriedades’ simplesmente dadas de um ente simplesmente dado que possui esta ou aquela ‘configuração’” (Heidegger, 1927/2015, p. 85).

Tourinho (2011) afirma que a aproximação que a psicologia faz com o modelo científico positivista e a adequação ao método experimental das ciências naturais implicam na aceitação de um realismo ingênuo, do qual parte a busca por leis universais sobre o comportamento humano. Essa postura ignora questões onto-epistemológicas, construindo uma metodologia não refletida, apartada de uma teoria do conhecimento.

Por outro lado, a abordagem fenomenológica coloca em questão a ideia de verdade, tal qual assumida pela ciência positivista — como universal, generalizável e passível de medida e quantificação —, ao tensionar os limites do pensamento metafísico e sua busca metodológica por uma verdade universal. Pois, para essa perspectiva, o conhecimento é relativo e provisório, não por ser decorrente de uma falha na maneira como o fenômeno se mostra ou na forma como é apreendido, mas por ser inerente ao modo como ele se origina e se constitui: “para a fenomenologia, é exatamente a aceitação dessa insegurança [do existir] que permite o conhecimento [...] instaurado sobre a angústia” (Critelli, 1996, p. 15).

Para Heidegger (1927/2015), a metafísica esqueceu a verdade do ser, ou seja, seu próprio fundamento e, dessa forma, ignora a questão do ser do ente, deduzindo que um equivale ao outro. A ciência moderna esquiva-se, portanto, de sua questão fundamental, detendo-se no ente enquanto ôntico e esquecendo-se de sua condição ontológica. Todavia, o que Heidegger pretende não é descartar a metafísica, mas compreender o que lhe dá

sustentação. Esse filósofo reflete que o método científico natural não foi projetado para o estudo do homem, que possui um modo de ser diferente dos entes simplesmente dados.

Assim, Gomes (2009) nos lembra que o conhecimento produzido pelo método científico tradicional não está sendo invalidado pelo pensamento heideggeriano, mas, sim, questionado quanto ao seu status de única forma de acesso à verdade. Pois, para essa forma de pensamento, a verdade é aquilo que pode ser observado, testado e verificado. Ou seja, uma afirmação é considerada verdadeira quando existe correspondência entre o enunciado e o objeto observado, porém Heidegger aponta para a fragilidade dessa concepção:

“[...] para se esclarecer a estrutura da verdade, não basta simplesmente pressupor esse todo relacional, mas é preciso reconduzir o questionamento a seu contexto ontológico que sustenta esse todo como tal” (Heidegger, 1927/2015, p. 286).

Esse filósofo resgata a ideia, já esquecida pela filosofia, de verdade como *Alétheia* (do grego “ἀληθεία”, onde “ἀ” significa negação e “ληθεία” significa ocultamento), que pode ser traduzido como “desocultamento”. A verdade seria, portanto, o desvelamento daquilo que está escondido, encoberto. Heidegger justifica seu cuidado com o sentido originário das palavras afirmando que “o ofício da filosofia é, em última instância, preservar a força das palavras mais elementares” (p. 290), por essa razão avaliamos importante resgatar os conceitos fundamentais.

Esse posicionamento quanto à questão da verdade é primordial para pensar o fazer da pesquisa fenomenológica, tendo em vista que está no cerne epistemológico, na maneira como compreendemos que o conhecimento pode ser produzido e na forma como acessamos o fenômeno que nos dispomos a estudar.

Por tal motivo, a pesquisa fenomenológica hermenêutica não se interessa em assumir, tal qual o modelo positivista, verdades universais, uma vez que sua concepção de verdade está no que se desvela, no que se desoculta no vivido, na experiência anunciada no movimento de pesquisar. Pois, para Heidegger, a verdade detém sempre parcialidade, algo intrínseco à definição de Dasein como ser fundamentalmente em relação com o mundo e histórico (Frota & Dutra, 2021, p. 5).

Portanto, a fenomenologia produz uma crítica à metafísica ao questionar a existência de uma verdade absoluta, buscando o fenômeno como ele se mostra, na forma como aparece, sendo esse desencobrimento do fenômeno o que se compreende como verdade. Dessa forma, não existindo uma verdade única, o mundo (estrutura de sentido) no qual vivemos é uma representação.

Caminhando um pouco mais na leitura de Heidegger, percebemos que é necessário esclarecer o que ele denomina como existenciais — as estruturas fundamentais e originárias do Ser-aí: a disposição, a compreensão e a linguagem, importantes para a compreensão do método heideggeriano.

A disposição é o correspondente ontológico do que conhecemos como humor (Heidegger, 1927/2015), faz parte da estrutura existencial do Dasein, não sendo algo possível de ser abdicado. Até mesmo a esquiva que o Ser-aí faz de sua responsabilidade quanto ao “ser” acontece a partir de uma disposição. Essa disposição, porém, não é estática, e os sentidos e o mundo também não são uniformes e permanentes. São exemplos de disposições: o medo, o tédio e a angústia, sendo essa última uma convocação à apropriação dos sentidos de ser pelo Dasein.

O compreender, assim como a disposição, é estrutural do modo de abertura do Dasein, sendo, de acordo com Sá (2000), sua maneira de acesso aos demais entes. Pela compreensão é que o Ser-aí se projeta para as possibilidades que vêm ao seu encontro, mesmo quando ainda não são tematizadas. “O projetar inerente ao compreender possui a possibilidade própria de se elaborar em formas. Chamamos de interpretação essa elaboração” (Heidegger, 1927/2015, p. 209). Na medida em que o Dasein interpreta, ele toma como possibilidades de poder-ser aquilo que se abriu na sua visão (no sentido de descoberta e iluminação).

Dessa maneira, na hermenêutica heideggeriana, não é possível falar de interpretação sem compreensão, pois a primeira é o fundamento da segunda. Dito de outra forma, o Dasein, aberto a partir de uma disposição afetiva, compreende o que lhe vem ao encontro, produzindo uma interpretação: “fenomenologia do Dasein é hermenêutica no sentido originário da palavra em que se designa o ofício de interpretar” (Heidegger, 1927/2015, p. 77). Por essa razão, a fenomenologia de Heidegger é uma hermenêutica, por apontar que o modo de ser do Dasein é compreensão/interpretação.

Para Heidegger (1927/2015), a partir da interpretação é elaborado o sentido, portanto, a formalização da articulação formulada pela interpretação através da abertura compreensiva característica do Dasein. Mas como é elaborado o sentido? Através da fala, ou seja, da linguagem, existencial constitutivo do Ser-aí. A linguagem, portanto, é a morada do sentido.

Para a filosofia heideggeriana, não existe experiência sem interpretação; o modo de existir do Dasein é sempre interpretativo. Dito isto, sabemos que não podemos abrir mão da relação com o mundo, pois é dessa forma que o Dasein existe, numa disposição de abertura para o encontro com os fenômenos, permitindo seu desvelamento. Dessa mesma forma, o modo de fazer pesquisa acontece a partir da relação indissociável do pesquisador ou

pesquisadora com o mundo, pois “a interpretação nunca é apreensão de um dado preliminar, isenta de pressuposições” (Heidegger, 1927/2015, p. 211).

Essa delimitação concreta da existência, seus contornos estruturais (cultura, valores, crenças, leis etc.) organizados em determinado território e numa temporalidade, denomina-se facticidade (Feijoo, 2018). O Ser-aí projeta-se a partir das possibilidades concretas de mundo e pela maneira como são apresentadas a ele, pois o horizonte existencial não é infinito ou ilimitado. Por essa razão, para compreender um fenômeno, precisamos olhar para o mundo, enquanto estrutura de sentido produzida pelo Ser-aí, a partir do qual ele se desvela.

A Fenomenologia do Dasein é hermenêutica no sentido originário da palavra em que se designa o ofício de interpretar [...]. Trata-se de uma hermenêutica que elabora ontologicamente a historicidade Dasein como condição ôntica de possibilidade da história factual (Heidegger, 1927/2015, p. 75-76).

Partindo da ideia trazida na citação acima quanto à centralidade do olhar para a historicidade, para as condições concretas de existência, interessa-nos como os adolescentes em MSE projetam sua existência a partir de suas condições de mundo. Quais suas compreensões acerca das possibilidades que lhes são apresentadas? Quais condições de enraizamento estão sendo apresentadas a eles? Nesse sentido, justifica-se iniciar o caminho da pesquisa pela historização desse contexto, não com o objetivo de predizer ou antecipar o fenômeno que deverá ser desvelado no contato com os participantes, mas para ampliar a compreensão sobre seus contornos fáticos.

Partindo desse conceito, o que é investigado já se encontra sempre na forma de uma pré-compreensão. Pois a pergunta que move a pesquisa está ancorada na relação da pesquisadora com o mundo e com o fenômeno, o que não poderia ser diferente pelo fato de o

Dasein ter como característica fundamental a abertura e ser lançado no mundo, significando o que lhe vem ao encontro.

Essa pré-concepção, todavia, não delimita o horizonte da pesquisa, pois, de acordo com Azevedo e Dutra (2021), no encontro com os participantes a postura deve ser de abertura à sua experiência, o que vai provocar de maneira circular e ininterrupta novas compreensões.

Maux e Dutra (2020) afirmam que, apesar da raiz husserliana, Heidegger avança para a ideia de circularidade da compreensão, na qual o sentido se constitui na relação ser-no-mundo a partir de uma hermenêutica. Neste sentido, esta pesquisa adota uma postura compreensiva, mais especificamente a partir da hermenêutica heideggeriana e do caminho metodológico proposto por Azevedo e Dutra (2013) e Azevedo e Dutra (2021) através da ideia de Círculo Hermenêutico para a pesquisa em psicologia, o qual abordaremos no tópico seguinte.

3.3 Circularidade hermenêutica como inspiração para pesquisa em psicologia

Azevedo e Dutra (2013) apontam que a hermenêutica heideggeriana não foi desenvolvida pelo filósofo como um método de pesquisa em psicologia. O que empreendemos, portanto, é um modo de fazer pesquisa inspirado em sua filosofia, em especial a partir da ideia de circularidade e sua relação com a maneira como produzimos conhecimento. E o que seria circularidade para Heidegger?

De acordo com a hermenêutica de Heidegger (1927/2015), os sentidos são produzidos de forma circular, pois o *Dasein*, através de sua estrutura originária compreensiva, interpreta o que lhe vem ao encontro, produzindo sentidos (conceitos e elaborações) de forma ininterrupta, assim como se caracteriza um círculo. Compreendemos, portanto, o círculo hermenêutico como o movimento de compreensão contínuo e em constante processo de atualização.

Heidegger (1927/2015) aponta que o sentido se estrutura a partir de uma posição prévia, visão prévia e concepção prévia. O filósofo reflete que a interpretação sempre acontece a partir de uma totalidade conjuntural, mesmo que esta não seja apreendida de forma explícita, sendo essa disposição chamada de posição prévia. Quanto à visão prévia, o filósofo aponta que:

A apropriação do compreendido, embora ainda velado, sempre cumpre o desvelamento guiada por uma visão que fixa o parâmetro na perspectiva do qual o compreendido há de ser interpretado. A interpretação funda-se numa visão prévia, que ‘recorta’ o que foi assumido na posição prévia, segundo uma possibilidade determinada de interpretação (Heidegger, 1927/2015, p. 211).

A concepção prévia refere-se ao conceito adquirido pela interpretação daquilo que foi compreendido na posição prévia e na visão prévia. É a partir da inspiração nesses conceitos que Azevedo (2013) e Azevedo e Dutra (2021) desenvolvem um percurso metodológico para a pesquisa em psicologia. As autoras propõem que o pesquisador, a partir dessas estruturas compreensivas, desenvolva sua pesquisa. Primeiramente, compreendendo sua posição prévia acerca do fenômeno estudado e quais elementos possibilitaram o desenho da questão de pesquisa — como suas leituras e encontros com a temática que de alguma forma motivaram a pesquisa, como experiências pessoais e profissionais, sempre atravessados por uma disposição afetiva. A visão prévia compreende o recorte compreensivo elaborado a partir da interpretação do material da pesquisa através da tematização de questões encontradas na posição prévia. Então, quando é elaborada pelo pesquisador uma interpretação sobre os temas destacados, temos a concepção prévia, articulada através de um texto narrativo.

Porém, é importante não confundir a posição prévia, a visão prévia e a concepção prévia com etapas, pois ocorrem de forma concomitante; são estruturas compreensivas circulares. Sendo assim, da mesma maneira que não é possível definir um ponto de partida ou diferença entre “partes” quando observamos um círculo, que não possui ponto inicial ou final.

3.4 Procedimentos metodológicos

3.4.1 Participantes

Os participantes foram adolescentes que estavam cumprindo medida socioeducativa de internação no município de Natal/RN e região metropolitana. Sabendo que uma medida socioeducativa pode ser cumprida até a idade de 21 anos, desde que o ato infracional tenha sido cometido até os 18 anos incompletos, os participantes tinham idade entre 16 anos e 17 anos. Quanto ao quantitativo, foram entrevistados três participantes, tendo em vista que a pesquisa fenomenológica não tem a pretensão de produzir generalizações, interessando-se pela experiência singular (Amatuzzi, 2007).

3.4.2 Instrumento de pesquisa

A entrevista narrativa foi o instrumento utilizado para o acesso à experiência dos participantes da pesquisa quanto ao aspecto estudado. A entrevista partiu da seguinte pergunta disparadora: “Como é ser um jovem cumprindo medida socioeducativa?”.

A entrevista narrativa deve possibilitar o acesso aos sentidos e afetos produzidos pelo outro em sua experiência, “à medida que o narrador conta a sua história, esta carrega consigo os significados que constituem o seu estar-no-mundo, cujo ser-aí se revela e se encobre nas palavras, principal articuladora da sua compreensão num modo de existência” (Dutra, 2002, p. 375). Ainda, constitui-se em um método interventivo, na medida em que, através dela, é possível que o sujeito se encontre com os seus sentidos, produzindo abertura para possibilidades de “vir-a-ser”.

Os depoimentos não foram gravados para preservar a fluidez da entrevista e prevenir qualquer embaraço ou vigilância quanto ao conteúdo da fala, devido à condição de sanção

jurídica a qual estão submetidos os entrevistados, com processo judicial em tramitação, e na narrativa de sua experiência potencialmente aparecerem atravessamentos com temáticas sensíveis como violência e ato infracional.

Para o registro das entrevistas foi utilizado o diário de afetações como recurso capaz de rememorar a experiência, através da narrativa, articulando os sentidos e a vivência do encontro com os participantes. No diário, foi relatado o conteúdo das entrevistas, tendo em vista que foi o instrumento de registro utilizado, mas não apenas isso, pois deve possibilitar também o registro das afetações e impressões da pesquisadora no encontro com o campo.

De acordo com Azevedo & Dutra (2020), cada reencontro com o material escrito no diário de afetações, na medida em que o processo de análise avança, vai possibilitando novas aberturas diante do fenômeno que foi desvelado na ocasião da entrevista. Pois, na direção do pensamento heideggeriano, compreendemos que os sentidos não estão encerrados, mas em constante movimento.

3.4.3 Local da pesquisa

A participação na pesquisa foi voluntária, sendo o convite realizado através da intermediação da equipe técnica do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE Pitimbu (localizado na região metropolitana de Natal/RN). Instituição destinada à internação de adolescentes e jovens (até 21 anos) do gênero masculino a quem tenha sido atribuída a prática de ato infracional e decretada medida socioeducativa de privação de liberdade.

Nessa instituição, os adolescentes permanecem privados de liberdade, realizando todas as atividades dentro da instituição, podendo receber visitas da família e ausentando-se apenas em razão de demandas de saúde que exijam deslocamento para serviços de saúde. O tempo desse tipo de MSE não é definido, ocorrendo avaliações periódicas realizadas pela equipe

técnica da unidade socioeducativa e enviadas à justiça, que decidirá quanto à manutenção ou progressão da internação, que não deve ultrapassar o máximo de três anos.

A pesquisadora realizou contato prévio com as instituições para apresentar a pesquisa e solicitar anuência da direção das instituições através da assinatura do Termo de Consentimento da Instituição. Para os adolescentes, foi apresentado o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), que deverá ser lido e assinado na ocasião da entrevista.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa, como normatiza a Resolução nº 510/2016, que dispõe sobre as comissões de ética em pesquisa envolvendo seres humanos foi aprovada através do CAAE 76463223.0.0000.5537. Foi disponibilizado aos participantes, caso seja necessário após a entrevista, atendimento psicológico realizado pela pesquisadora, inscrita no CRP: 17/4461, para reduzir o risco de possíveis danos ocasionados pela pesquisa. Os atendimentos poderão ser realizados na instituição onde os participantes estão internados, em horários a serem combinados com a direção, por se tratar de uma medida de privação de liberdade, o que impossibilita o deslocamento deles até outro local.

3.4.4 Modo de análise/interpretação das narrativas

Quanto ao modo de análise/interpretação das narrativas, destacamos neste tópico a maneira como foram realizados os registros e como a interpretação das narrativas foi elaborada.

Após o encontro com os participantes e a realização das entrevistas, seu registro foi feito no diário de afetações, no momento seguinte à entrevista. No caso desta pesquisa, o diário de afetações foi o instrumento que abrigou os registros experienciados no encontro com jovens em MSE. Relembramos que, como mencionado, face à peculiaridade da condição de

sanção jurídica dos participantes, refletimos que a gravação em áudio poderia interferir na espontaneidade das narrativas.

Desta forma, o diário de afetações foi o local em que foram registrados não apenas os conteúdos das falas, mas as afetações e os sentidos que foram desvelados na entrevista. A pesquisadora deve superar uma narrativa descritiva e expressar através da escrita sua experiência no encontro com o participante. É assumindo esse lugar, aprofundando a maneira como os sentidos se desencobrem no encontro, que a pesquisa deverá ser conduzida (Azevedo & Dutra, 2021).

Nesse momento de registro, portanto, articulou-se a narrativa do participante e a maneira como essa narrativa foi experienciada pela pesquisadora e pelo jovem, de modo a registrar os sentidos produzidos nesse encontro.

A partir desse registro, instrumento de análise, a pesquisadora encontrou-se novamente com a narrativa e, a partir dela, produziu uma articulação com a analítica heideggeriana. Lembrando que o movimento circular de compreensão está presente desde o início da pesquisa, como afirmam Azevedo e Dutra (2021), pois no encontro com o campo e com a literatura já existe uma pré-compreensão sobre a temática pesquisada. Então, cada uma das etapas da pesquisa — passando pela delimitação da questão de pesquisa, revisão de literatura, entrevistas, escrita do diário de afetações e escrita da análise inspirada na teoria — fazem girar o círculo da compreensão a respeito do fenômeno investigado.

CAPÍTULO 4 - ANÁLISE

4.1. Considerações Preliminares

A decisão de pesquisar esta temática aconteceu após pouco mais de dois anos de trabalho da pesquisadora atuando com Medida Socioeducativa de Meio Aberto. A pesquisa aparece como possibilidade de reorganização dos pensamentos e afetos, por proporcionar dedicação às questões que já se anunciavam no campo. A maneira como o campo me afeta como pesquisadora tem relação com as minhas experiências prévias, no trabalho com medidas socioeducativas de meio aberto e com as narrativas dos adolescentes sobre a instituição.

Iniciaremos, portanto, pela análise do campo, para então nos aprofundarmos nas narrativas singulares que nele se desvelaram.

4.2. O Campo da Pesquisa: O Horizonte Anunciado pela Instituição

Antes mesmo das entrevistas, o caminho até o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Pitimbú já anunciava qual lugar tinha sido destinado aos socioeducandos. Trata-se de uma localização à margem das cidades de Natal/RN e Parnamirim/RN. Sobre isso, registrei:

“Ao final da estrada me deparei com a Penitenciária Estadual de Parnamirim e ao lado o Centro de Atendimento Socioeducativo. O prédio parece meio abandonado, paredes descascando e muitas grades” (Diário de afetações, 11 de abril de 2024).

O local destinado aos jovens denuncia a maneira como são tratados pelo Estado. A localização desta unidade, alocada em local distante, de difícil acesso e muro a muro com uma penitenciária, compõe a trama de sentidos que atravessa o olhar a estes jovens: seu lugar é delegado ao confinamento, à prisão. Essa segregação materializa um sofrimento ético-político

(Cabral, 2021), derivado da colonialidade e de práticas necropolíticas que determinam quem pode viver e quem deve morrer.

Dentro desses muros, a lógica de controle se intensifica. O adolescente na internação encontra-se dentro de uma instituição fechada, organizada em prédios afastados (alojamentos, refeitório, escola), onde os jovens passam a maior parte do tempo trancados. São realizadas com frequência “revistas” nos alojamentos e nos corpos dos adolescentes. A cada saída e entrada, ocorrem os “procedimentos”. No trajeto entre os prédios, os adolescentes são conduzidos algemados, sempre acompanhados dos agentes socioeducativos.

Essa rotina, que opera a partir do controle dos corpos e se assemelha a um estabelecimento prisional, constitui-se no que a fenomenologia heideggeriana chama de cuidado substitutivo. Nesse modo de cuidado, as ocupações do outro são assumidas pela instituição, que retira a autonomia do ser-aí e a devolve como algo pronto. Este modo de cuidado parece ser predominante nas medidas de meio fechado, pois a instituição assume um controle total, regulando todos os aspectos do cotidiano e deixando pouco ou nenhum espaço para que o adolescente se manifeste enquanto ser de possibilidades. O olhar direcionado a eles, muitas vezes, já os enquadra numa identidade negativa e rígida, como na fala de um agente que, ao saber da pesquisa, perguntou: “qual eu queria, assassino? assaltante?”, revelando a maneira como compreende os adolescentes e subtraindo, de antemão, suas possibilidades de ser (Santos & Sá, 2013).

4.3. Primeira Entrevista:

Telles, presente! O Luto Não Vivido e a Violência como Resposta

A entrevista com o adolescente aconteceu em três momentos, no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Pitimbú, unidade de internação masculina localizada na cidade de Parnamirim/RN, região metropolitana da capital. O convite para participar da pesquisa foi mediado pela equipe técnica da instituição e, para a realização da entrevista, foi disponibilizada uma sala de atendimento individual. Devido à necessidade de continuação da entrevista pelo tempo limitado para cada momento — pois era necessário aguardar a liberação de uma sala de atendimento e pela rotina de horários das atividades da instituição (refeições, etc.) —, foi acordado entre o participante e a pesquisadora que a entrevista aconteceria em mais de um encontro. Ao fim de cada encontro, a pesquisadora registrava o vivido no diário de afetações, o qual norteia a interpretação dos encontros, conforme explicitado no método.

Antes da entrevista, o caminho até o CASE-Pitimbu já anunciava qual lugar tinha sido destinado aos socioeducandos. Trata-se de uma localização à margem das cidades de Natal/RN e Parnamirim/RN. Um longo caminho separa os equipamentos e casas dos bairros próximos da instituição, que não parece em nada com algo que possua relação com a palavra “educativo”. Sobre isso, registrei:

“Após chegar no limite de um bairro da zona oeste da cidade, percorri um longo trecho de estrada de barro, cercado por mato de todos os lados. Pensei como as famílias acessam esse local, pois não parece ter acesso por transporte público e mesmo de carro parece difícil. Ao final da estrada me deparei com a Penitenciária Estadual de Parnamirim e ao lado o Centro de Atendimento Socioeducativo. O prédio parece meio abandonado, paredes descascando e muitas grades” (Diário de afetações, 11 de abril de 2024).

O local destinado aos jovens em medida socioeducativa denuncia a maneira como são tratados pelo Estado e desvela sentidos sedimentados de uma época e do modo como a

sociedade os compreende. A segregação e a estigmatização da instituição de atendimento socioeducativo provocam diversas indagações. Como, após tantos avanços jurídicos no âmbito do direito dos adolescentes em medida socioeducativa, como discutimos no capítulo um desta dissertação, ainda nos deparamos com tal realidade? O que sustenta a naturalização do jovem negro e periférico como inimigo a ser isolado ou eliminado?

Cabral (2021) afirma que o sofrimento ético-político, uma das formas de sofrimento contemporâneo, é diretamente derivado da colonialidade e de práticas necropolíticas, que operam diretamente sobre a vida, sobre os corpos, determinando aqueles que podem viver e aqueles que devem morrer. A invisibilidade desse fenômeno deve-se à naturalização de uma lógica de injustiça, que se sustenta através da subjugação de determinados grupos. Neste caso, a localização desta unidade, alocada em local distante, de difícil acesso e muro a muro com uma penitenciária, compõe a trama de sentidos que atravessa o olhar a estes jovens. Não há interesse em que sejam vistos, lembrados; seu lugar é delegado ao confinamento, à prisão.

A invisibilidade não é sensorial, necessariamente. O fato de que jovens negros estão sendo assassinados nas periferias não é algo oculto; ao contrário, é cotidianamente noticiado e até comemorado pelo terrível lema “bandido bom é bandido morto”. O que se torna invisibilizado é a fenomenalidade do fenômeno, como discutiremos um pouco mais adiante.

A institucionalização desses jovens em local de difícil acesso, distante e ao lado de uma penitenciária diz de corpos marcados pela exclusão, para estarem à margem. A estrutura que orienta essa política vem sendo perpetuada através da colonialidade, estrutura que deriva do processo de colonização e subjugação dos povos pela Europa. Para aprofundar essa análise, precisamos retomar alguns conceitos.

A dominação colonial se construiu através do discurso de superioridade europeia em relação aos povos originários das Américas e da África (no recorte ocidental). A difusão da ideia da Europa como modelo moderno a ser alcançado transformou a relação eu-outro, transformando o outro (diferente do europeu) em outro-menos, ou seja, diferente-inferior. O “outro” passa a não ter reconhecida sua alteridade de maneira positiva, mas como uma marca de inferioridade. Isso é o que acontece com os povos negros, mulheres, pessoas economicamente empobrecidas, povos originários, LGBTQIA+, dentre outros (Cabral, 2021).

Como discutimos nos capítulos anteriores, os dados apontam que os jovens em medidas socioeducativas (bem como os jovens vítimas de violência letal) são majoritariamente pobres e negros, o que lhes concede um lugar subalternizado no mundo. A branquitude, para garantir seus privilégios, perpetua um sistema de injustiças a partir de ideias racistas ao longo dos séculos, e a grande maioria dos socioeducandos no Brasil é diretamente alvo da materialização dessas injustiças.

O adolescente entrevistado faz parte desse grupo, e sua experiência denuncia essa estrutura. Telles é um jovem de 17 anos, negro, e cumpria medida de internação há quase dois anos. No encontro com a pesquisadora, mostrou-se disponível a narrar suas vivências, dentro e fora da internação. Apresento-o a partir do fragmento abaixo:

Telles conta que ele e seu primo costumavam brincar o tempo todo. Eles queriam ser youtubers, e o passatempo preferido era produzir conteúdo para seu canal na plataforma. Gravavam vídeos de pegadinhas um com o outro e encenavam reações, com direito a roteiro e revanche. Telles reconhece que os créditos dos roteiros eram do primo, que sempre foi a alegria da família. Ele era engraçado e fazia piada de tudo: marmotento! Eles cresceram brincando no entorno das casas da família, em regiões da periferia da cidade de Natal/RN. Esconde-esconde, tica-tica e pipa. A parceria era certa, um confiava no outro como em ninguém mais no mundo. Poucos anos se passaram e eles estavam sentados juntos no alto do morro, enquanto o primo dizia animado: “Caramba, vou ser pai!”. Depois, Telles descobriria que aquele tinha sido o último momento de intimidade afetiva vivido com o primo, que no dia seguinte estaria morto. Não apenas morto, assassinado. Assassinado aos 17 anos pelo Estado, com tiros de fuzil, na porta da

casa de sua mãe. Telles foi o nome escolhido pelo participante para ser identificado na pesquisa em homenagem ao primo. Ele gostaria de vê-lo escrito em algum lugar. Telles, presente! (Diário de Afetações).

O participante, ao contar sua história e nos aproximar do seu caminho, revela o desejo de ver o nome do primo gravado e encontra neste trabalho essa possibilidade. Resguardando os devidos cuidados com a identificação, decidimos atender a seu pedido.

Logo durante a leitura do Termo de Assentimento e a apresentação da pesquisa, Telles ficou intrigado com o título: “Se morrer, morreu”, e perguntou o que significava. Expliquei que eu tinha ouvido de um adolescente durante um atendimento, como um “tanto faz” quando estávamos falando sobre os riscos que ele corria. Ele entendeu o significado e disse que era exatamente assim que se sentia antes, o que demonstra o compartilhamento de certo horizonte de sentidos entre ele e o jovem que inspirou a pesquisa, parecendo nos anunciar que a morte está ali como destino para muitos deles.

Quando falamos em “sentido” na fenomenologia hermenêutica, referimo-nos à trama de significados que compartilhamos, sempre mediada pelo outro, pois nenhum fenômeno é acessado diretamente. Relacionamo-nos com os demais entes a partir dos sentidos já estabelecidos em determinado tempo, território e cultura.

Sentido, todavia, não é sinônimo de significado, apesar de ser expresso através da linguagem. De acordo com Critelli (2006), sentido é abertura, um “destinar-se” em direção a possibilidades de cuidado de si e dos outros. É pelo cuidado que o sentido do ser assume concretude, na maneira como nos relacionamos com o outro e com nós mesmos. Aproximando-nos do ôntico, tentamos desvelar o sentido do ser na cotidianidade. Por essa razão, a pergunta que convocaria a experiência, única previamente definida, questiona a experiência ôntica do adolescente: “Como é ser um jovem cumprindo medida socioeducativa?”.

Sobre a pergunta acima, Telles respondeu que ele era muito diferente quando chegou, que sentia raiva e “era revoltado”. Havia perdido três parentes próximos e o melhor amigo, todos vítimas de assassinatos e com menos de 20 anos. Quando perdeu o primeiro parente, tinha apenas onze anos e estava presente no momento da morte:

“Aconteceu na frente da casa da sua avó, lembra-se dele ensanguentado no colo da sua tia, morrendo. ‘Ninguém conversou comigo sobre isso e eu só senti raiva, revolta. Nunca vou esquecer essa cena’”. (Diário de afetações).

Essa fala nos fornece pistas sobre o sentido de ser para o adolescente, pois nos fala sobre a tonalidade afetiva que atravessa sua experiência: a raiva.

A maneira como ele inicia sua narrativa, pela vivência da violência ainda criança, demonstra a conexão que Telles faz entre sua experiência como socioeducando e a história de sua família. O adolescente apressadamente se justifica, dizendo que “não que justifique”. Tendo em vista o cenário socioeducativo, não me causaria espanto saber que sua história foi desconsiderada para o fortalecimento da ideia de responsabilização acima de tudo. Por outro lado, compreender seu processo de escolha dentro de seu horizonte de possibilidades é essencial para que Telles assuma o lugar de sujeito em sua própria vida.

Nesse momento da entrevista, também tive pressa para me posicionar: “eu achei importante dizer para ele que eu considerava o contexto em que as coisas acontecem muito importante e que não seria sobre ‘justificar’, mas entender como as coisas vão acontecendo” (Diário de Afetações, 2024). Essa compreensão aparece de forma tácita durante a entrevista, mas seu fundamento encontra-se na teoria, pois as escolhas “não são produto da mera ponderação do pensamento” (Critelli, 2006); os sentidos encontram-se no modo de ser que costuma estar velado na cotidianidade.

Assim, “considerar o contexto em que as coisas acontecem” é assumir que nos encontramos a todo tempo lançados numa trama de sentidos, produzida na concretude das relações de cuidado, na maneira como definimos “o quê” e “como” cuidamos. E “entender como as coisas vão acontecendo” trata-se de tematizar nossas escolhas e se apropriar de nossa condição de liberdade, não absoluta, mas circunscrita às possibilidades que se anunciam para cada sujeito. E diante da violência, quais possibilidades se anunciaram para Telles?

Retornando à experiência de perda do primeiro familiar por assassinato, o adolescente lembra que o primo, na época com 14 anos, quando o viu chorando pela morte do tio, disse para ele “parar de chorar” e que “a vida é assim mesmo”. Seu primo não chorou por essa perda, e Telles he se lembra de ter chorado depois daquele dia. A elaboração construída entre Telles e o primo sobre a morte, a dor e o choro não está descolada do horizonte de sentidos que eles partilhavam.

Na experiência deles, a morte aparece como parte do cotidiano (ou do destino?), como possibilidade concreta, algo que o primo compreendeu antes de Telles ao afirmar que “a vida é assim mesmo” — e, infelizmente, foi. Eles perderam juntos mais um familiar próximo e, mais adiante, Telles perdeu seu primo e seu melhor amigo, dentre tantas outras mortes que presenciou. A maneira como a morte se manifesta na história de Telles não é apenas como possibilidade e condição compartilhada por todos os viventes enquanto condição existencial, mas se materializa pelo assassinato, pelo genocídio.

Sabemos que a morte é uma condição ontológica dos viventes e que o ser humano, ao saber sobre sua finitude, se angustia diante dela. Essa angústia pode desencadear sofrimento de diversas formas, bem como nos impulsionar na direção da apropriação sobre nossas escolhas. Mas não é apenas dessa maneira que a morte aparece no horizonte de Telles, pois a lógica do assassinato que se materializa em sua história é fruto da naturalização de injustiças

que substancializam existências como a sua, marcando-as como vidas matáveis (Cabral, 2023). O que Telles relatou sentir diante da morte foi raiva e revolta, afetos coerentes com a injustiça percebida por ele ainda criança.

A angústia que costumamos sentir diante de nossa finitude relaciona-se com a percepção da inevitabilidade da morte, com nossa falta de controle diante dela. Mas a morte por assassinato deriva da ação de uma pessoa (instituição/Estado, no caso da polícia) sobre a vida de outra. Trata-se de uma interrupção direta e intencional da vida, e não do acaso, como na morte por acidente, ou do padecimento do corpo, no caso do adoecimento. O assassinato possui um agente, ele interrompe uma vida que poderia continuar a se desenvolver, e a revolta parece se materializar como resposta a isso.

Mbembe (2016) discute a maneira como a lógica do assassinato se transformou em política na modernidade. O autor nomeia de necropolítica a política de morte, que normatiza e naturaliza o direito de matar aqueles classificados como “inimigos”, definidos a partir de uma lógica racista que estrutura as políticas de morte na modernidade. Nesse mesmo sentido, Cabral (2022) discute a maneira como a lógica racista colonial produz uma desontologização de determinadas vidas, por não as reconhecerem como plenamente humanas. Foi esse pensamento que sustentou a escravização de pessoas negras e continua sendo a base do discurso de “bandido bom é bandido morto”. O desejo pelo extermínio se expressa através dessas falas, que pedem não justiça, mas o descarte.

Nesse caso, o “bandido” não é apenas aquele que foi julgado e condenado por um crime por meio de um processo legal. A condenação é prévia, o julgamento é constante. Sobre isso, Telles nos conta sobre suas experiências fora da periferia, quando notava os olhares de julgamento das pessoas, mesmo “quando estava bem vestido”, e justifica que nunca “andou

balançando os braços”, mas que “não sei, pela minha cor, por ser moreno, ser da periferia”, as pessoas demonstravam desconfiança e escondiam objetos de valor.

Quando Telles saía para passear na cidade, como qualquer outro adolescente, não era reconhecido dessa forma; independente de seu comportamento ou de suas roupas, ele parecia ser lido como outro-menos e potencialmente inimigo. Para Mbembe (2016):

“A percepção da existência do outro como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria o potencial para minha vida e segurança, eu sugiro, é um dos muitos imaginários de soberania, característico tanto da primeira quanto da última modernidade” (Mbembe, 2016, p. 128-129).

Almeida (2018) afirma que a perpetuação do racismo só é possível com a participação do Estado, tendo em vista a estrutura política e econômica da sociedade contemporânea. No capitalismo, quem não é integrado ao mercado (como trabalhadores ou consumidores) é tido como “eliminável”, pela ação direta ou indireta do próprio Estado. A criação da figura do “bandido” legitima a intervenção repressiva do Estado e naturaliza a violência sobre a população jovem, negra e periférica.

Ainda, de acordo com Almeida (2018), a discriminação gera mais discriminação, na medida em que o racismo interfere diretamente em todos os aspectos da vida em sociedade: no trabalho e na economia, na educação e na saúde. A desigualdade no acesso à educação básica, por exemplo, gera uma série de prejuízos para a entrada no mundo do trabalho, interferindo diretamente na posição e no salário alcançados. A falácia do mérito, que atribui a distribuição de oportunidades ao merecimento e desempenho individual, reforça a ideia racista de que as pessoas negras ocupam posições de poder por uma questão de “competência”, invisibilizando a estrutura que perpetua desigualdades.

Sobre essa questão, na entrevista com Telles, suas aspirações relacionadas ao mundo do trabalho são delimitadas pelo horizonte de possibilidades do contexto do trabalho precarizado no qual ele está imerso. Ele não compartilha o horizonte de possibilidades de um jovem de classe média, por exemplo, que, mesmo sendo parte da classe trabalhadora, pode projetar seu futuro a partir da escolha de uma carreira, geralmente com requisito de curso superior e, por isso, com o adiamento da entrada no mercado de trabalho.

A entrada de Telles no mundo do trabalho aconteceu ainda na adolescência, quando ele já era responsável por sua subsistência. Na entrevista, o adolescente trouxe como objetivo um emprego estável, com carteira assinada. Sabemos que, no capitalismo, a população negra é alocada nos setores mais precarizados da economia, então, no contexto de Telles, um emprego formal e relativamente estável é uma conquista, conforme o trecho do Diário de Afetações:

Perguntei quais eram os seus sonhos em relação ao trabalho, e ele ficou meio que sem saber o que dizer. Disse que queria ter seu salário certo, receber tudo num dia e pagar suas contas, conseguir se manter, ter a carteira assinada. Com o que seria esse trabalho não importava muito. Queria chegar em casa na hora do almoço, fardado, para dar orgulho à sua mãe e à sua avó (Diário de Afetações, 2024).

Mas nem sempre foi possível pensar sobre essas possibilidades. Em outro momento, Telles pareceu falar sobre a cristalização de sua identidade (Feijoo, 2015), pois ouvia de sua família e, no início da internação, falas como: “você nunca vai mudar”, como se não fosse reconhecida nele a possibilidade de ser de outra forma. E, justamente, uma das características que nos torna humanos é o fato de sermos inacabados, de não possuímos uma essência a priori. O trecho seguinte do Diário de Afetações retoma esse momento:

Ele começou falando que quando chegou, dois anos atrás, era muito diferente do que é hoje, em termos de comportamento, pensamento, jeito de falar. Era como isso aí: “se morrer, morreu”. Foi percebendo com o tempo que estava se prejudicando com o próprio comportamento. Ouvia muito “você nunca vai mudar”, mas “mudei por mim e não para mostrar para os outros”. (Diário de Afetações).

Nos questionamos o quanto a reprodução da identidade que se espera de um socioeducando “recuperado”, mesmo que de maneira genuína, obscurece a maneira como Telles se mostra nesse contexto. Pois, na realidade, seu corpo está aprisionado, suas mãos são algemadas para trás durante o trânsito dentro da instituição, sua roupa e chinelo são padrão, a cama (ou *caxangá*, como ele chama em referência às camas da penitenciária) não é sua. Os “procedimentos”, certificando-se de que nada saia do lugar que deve estar, normatizam sua existência 24 horas por dia, 7 dias por semana. Onde está Telles no meio disso tudo? Do que ele gosta? O que deseja? Quais são seus sonhos? Estaria ele encoberto em meio ao processo de institucionalização?

Na entrevista, depois de questões como essas, vem um certo silêncio e respostas mais curtas, algo que eu já percebia quando atendia adolescentes em meio aberto. E isso poderia acontecer por diversos motivos, dentre eles achar que falar comigo sobre determinados sonhos provavelmente não seria bem visto. Com Telles não foi diferente, mas tivemos respostas. Trago agora um de seus desejos: ter um quarto, seu guarda-roupas, abrir seu guarda-roupas e ver suas coisas. Refletimos o quanto se torna importante ter controle sobre coisas cotidianas para Telles e a maneira como a institucionalização sequestra sua existência.

No sentido contrário, quando a conversa caminhava para sua experiência na internação ou das vivências práticas de atos infracionais, a narrativa ganha fluxo intenso, anunciando o que foi caminho para ele enquanto existente. Sobre o início da prática de atos infracionais, Telles conta que, depois das mortes dos dois primeiros familiares, o primo “entrou de cabeça no crime”, e ele foi junto.

A parceria estendeu-se para além das brincadeiras de infância, e os dois compartilhavam consideração e afeto um pelo outro. A morte tornou-se cada vez mais familiar e parte do cotidiano. Esse parece ter sido o ponto da questão inicial da pesquisa, em

especial a aparente indiferença diante da morte, que está tão presente que parece poder ser a sua a qualquer momento. A ausência do medo diante de situações de risco era parte da inquietação.

A narrativa sobre o assassinato de seu primo foi uma oportunidade de tematizar essa questão com o entrevistado, já que, provavelmente, Telles teria participado da situação que desencadeou a morte de seu primo, o que acabou não acontecendo de última hora, e o outro amigo que o substituiu acabou morto na mesma ocasião. Quando questionei a Telles se ele tinha pensado que poderia ter morrido naquele dia, ele respondeu que não tinha pensado muito sobre isso e que era como no título da pesquisa: “se morrer, morreu”. Quando recebeu a notícia da morte do primo, não acreditou, mesmo quando viu as fotos dos dois amigos ensanguentados e marcados por tiros de fuzil no porta-malas do carro dos policiais que os haviam assassinado há poucos minutos.

Na ocasião do velório, na sala da casa da avó, ainda parecia não acreditar; olhava e conversava com o primo como se ele estivesse vivo. Depois dessa perda, Telles passou a encarar os atos infracionais de maneira mais intensa, pareceu se afastar do entorno da família, com a mudança para outra região e o distanciamento do filho de seu primo, que nasceu após sua morte e que Telles lamenta não ter ficado tão perto nesse período.

Butler (2019) afirma que, “quando o luto é algo a ser temido, nossos medos podem dar origem ao impulso de resolvê-los rapidamente, bani-lo em nome de uma ação investida do poder de restaurar a perda [...]” (Butler, 2019, p. 50). A crescente aproximação de Telles com situações de violência aparece como resposta a essa perda, tal como afirma a autora. Ele já tinha observado a maneira como seu primo havia lidado com a morte de seus familiares, “entrando de cabeça no crime”, e essa foi sua resposta também. Ambos compartilhavam o mesmo horizonte de sentidos e possibilidades.

Continuando a narrativa, Telles conta que esteve diante da morte algumas vezes, presenciando cenas de violência extrema. Quando questionei sobre como ele se sentiu nesses momentos, disse:

“Eu nem sei, nunca parei para pensar muito, mas é uma mistura de sentimentos. Parece que você pegou cocaína e injetou na veia, não que eu tenha feito isso já, mas só para exemplificar. É uma adrenalina, eu ria de nervoso, sabe quando a pessoa ri de nervoso? Mas não sentia pena, essas coisas.” (Diário de Afetações, 2024)

O adolescente mais uma vez afirma não ter refletido muito sobre a temática da morte, de terceiros e nem mesmo a dele próprio, mesmo após situações-limite.

Silva (2023), em sua tese de doutorado sobre juvenicídio e acesso à justiça, reflete sobre a maneira como as mulheres que perderam seus filhos por violência do Estado sentem-se impelidas a transformar seu luto em luta, evitando determinadas emoções como tentativa de evitar o adoecimento, pois precisam manter a sanidade para lutar por justiça através dos meios legais. No caso de Telles, também não parece haver lugar para o luto, mas, diferente das mães da pesquisa citada, ele materializou sua luta através da violência.

Ainda, o reconhecimento social do luto não é democrático. “Algumas vidas humanas provocam mais luto do que outras”, como afirma Butler (2019). Frequentemente, os assassinatos de jovens negros nas periferias são noticiados na mídia de forma espetacularizada e naturalizada a partir de frases como “ele tinha envolvimento (com o crime ou com drogas)”, como se essa condição (atribuída a qualquer jovem nesse contexto, independente de ser verdade) justificasse sua aniquilação. Consequentemente, o luto por essa morte não é compreendido, compartilhado ou coletivizado.

O luto não é reconhecido na medida em que a vida não é reconhecida; são existências que sofrem desontologização, como vínhamos discutindo à luz da leitura de Cabral (2021;

2022). No âmbito da temática da infância e juventude, a caracterização do outro-menos manifesta-se desde as primeiras legislações, como demonstramos no capítulo um.

Trata-se da atribuição às crianças e adolescentes pobres e negros da identidade do “menor”, que aparece na história e continua presente hoje (mesmo após avanços na legislação). O “menor” é aquele que não é reconhecido como sujeito de direitos e não tem respeitada sua condição de pessoa em desenvolvimento. Ao contrário, é violentado e ameaçado constantemente, declarado como “inimigo da sociedade” que deve ser combatido.

Uma das situações que Telles compartilhou na entrevista denuncia o desrespeito que muitos agentes do Estado têm em relação à própria lei que deveria orientá-los. Seguindo sua narrativa, após participar de um assalto numa cidade pequena, Telles foi apreendido por alguns policiais, sofrendo diversos tipos de violência, sem nenhuma consideração sobre sua condição de adolescente. Quanto a esse momento, Telles relata que:

Já houve violência desde o início. Ele avisou que era “de menor” (que tinha 16 anos), e os policiais não quiseram saber. Bateram de pedaço de pau, socos e com a arma em sua cabeça, pressionando para que dissesse onde estava o outro. Apertaram tanto a algema que machucou e sangrou na hora (mostra a cicatriz). Foi colocado na parte de trás do carro da polícia, e depois chegou uma 4x4 com dois policiais que bateram bastante nele e o ameaçaram de morte, levando-o na caçamba do carro [...], provavelmente para o matar (Diário de Afetações, 2024).

Após todas as ameaças, o adolescente foi transportado na parte aberta do carro, sendo exposto pelas ruas da cidade e hostilizado pela população. O exame médico, realizado obrigatoriamente após prisões e apreensões, foi realizado na frente dos policiais que o haviam violentado. E, sob a coação da presença deles, o adolescente não relatou as violências, que estavam expostas em seu corpo e foram ignoradas pelo médico.

Ainda, na delegacia, não teve respeitado seu direito de contato e acompanhamento familiar e foi trancado numa cela com um adulto, sofrendo tortura física durante toda a noite.

Pois a cela na qual foi obrigado a passar a noite estava propositalmente com ar-condicionado em temperatura extremamente fria e o adolescente foi deixado com pouca roupa e com o aviso de que, se ele reclamasse, “seria pior”. Apenas no dia seguinte conseguiu contato com sua família e alimentação, devido à troca de plantão; outro policial assumiu o comando e o “tratou como gente” (palavras do adolescente).

A cena acima descrita revela a violência à qual adolescentes e jovens negros e da periferia estão sujeitos, independentemente de terem cometido ato infracional ou não. De acordo com Butler (2004/2023), “a violência [...] é uma forma pela qual somos entregues, sem controle, à vontade do outro, um modo em que a própria vida pode ser expurgada pela ação intencional do outro” (p. 49). Infelizmente, essa violência não cessa com o ingresso no sistema socioeducativo e, em especial nas instituições de internação, os adolescentes podem estar sujeitos a situações análogas.

Enquanto aguardava para a entrevista, houve interação com alguns agentes socioeducativos, e algumas falas provocaram incômodo por reproduzirem a maneira estigmatizante como os adolescentes são tratados socialmente. Quando a pesquisa foi explicada para um deles, e que aconteceria a partir de entrevistas com os adolescentes, foi dito: “E você quer o quê? Assassino? Estuprador?”. Mesmo já tendo ouvido falas semelhantes na experiência do meio aberto e sabendo que no meio fechado os tensionamentos são ainda mais delicados, é desanimador constatar que não apenas a estrutura física da instituição carrega o passado.

Por outro lado, parte da equipe técnica e a direção, com quem foi possível dialogar brevemente no meio da rotina institucional, pareceram alinhadas ao projeto ético-político preconizado nas leis e normativas que regem o sistema socioeducativo. Entre esses tensionamentos no dia a dia, Telles e outros adolescentes se desenvolvem, dentro do muro de

uma instituição tão cheia de contradições, onde a possibilidade de um cuidado socioeducativo e a realidade de uma vigilância punitiva coexistem.

4.4. Segunda Entrevista:

Cais ¹e “A Maldade do Mundo”: Consciência da Injustiça Estrutural

A entrevista com o adolescente aconteceu a partir de apenas um encontro, realizado numa sala de atendimento da equipe técnica do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE/Pitimbu. O participante tinha, na ocasião da entrevista, 16 anos, é negro e estava cumprindo medida socioeducativa de internação há menos de seis meses.

O contato com Cais aconteceu através da intermediação da equipe técnica, que indicou alguns adolescentes para participar da pesquisa. A pesquisadora encontrou o socioeducando primeiramente para convidá-lo para a pesquisa, presencialmente na instituição. Após uma semana, a entrevista ocorreu, tendo duração entre uma e duas horas. O local para a entrevista foi uma sala de atendimento técnico designada pela instituição, de acordo com a disponibilidade no dia.

Porém, diferente da sala utilizada nos encontros com o primeiro adolescente participante, a sala onde ocorreu essa entrevista estava com o ar-condicionado quebrado, o que impedia o fechamento da janela. Era possível ouvir um pouco do barulho que se passava na área externa, o que provocou algumas quebras no fluxo da entrevista e trouxe a insegurança quanto à possibilidade de o som de dentro vazar para fora. Infelizmente, devido ao ritmo de atendimentos acontecendo na instituição naquele dia, a pesquisadora decidiu não solicitar mudança de sala, pois todas estavam ocupadas.

Além dessas dificuldades, o adolescente parecia sonolento no início da entrevista e informou que havia acordado há poucos instantes, já que, devido aos procedimentos de

¹O pseudônimo foi atribuído pela pesquisadora em referência ao vínculo afetivo do participante com o mar. Tendo a entrevista ocorrido em um encontro único e em meio à dinâmica agitada do campo neste dia, a pesquisadora omitiu, devido a falha de memória, a solicitação para que o entrevistado definisse seu próprio codinome.

segurança da instituição, os socioeducandos não são avisados com antecedência sobre as atividades externas ao alojamento. Então, ele não estava ciente de que a entrevista aconteceria naquela manhã e tinha dormido tarde na noite anterior.

Apesar desses contratempos, a entrevista foi iniciada. E, após a leitura e assinatura do termo e aberto o espaço para que as dúvidas fossem sanadas, a pergunta geradora da experiência foi feita pela pesquisadora: “Como é ser um jovem em medida socioeducativa?”. Cais respondeu que: “não era bom, que passava por muita coisa, era maltratado, ficava preso, longe da família, levava esculacho” (Diário de Afetações, 2025). Pedindo para ele explicar melhor o que seriam esses maus-tratos, o adolescente respondeu que na unidade poderia apanhar por besteira ou “levar” spray de pimenta e que sua palavra como socioeducando pouco valia diante da palavra dos agentes. Essa não tinha sido a primeira vez que eu tinha ouvido relatos daquela natureza.

No trabalho com MSE de Meio Aberto, recebemos muitos adolescentes que já vinham de uma medida de internação anterior, e relatos sobre violências físicas eram frequentes. No momento em que Cais me relatou essas violências, ele estava falando baixo, com a voz grave, quase inaudível, com postura curvada e cabeça baixa. No momento, senti desamparo, junto com ele, possivelmente por não ter sido a primeira vez que escuto sobre aquele assunto.

Na primeira vez, como psicóloga da MSE, lembro de ter sentido revolta e de meu pensamento ter ficado acelerado em busca de possibilidades de ação. Na época, escrevi em relatórios sobre os ocorridos e levei para audiência com o Ministério Público, e não tive notícias sobre os desdobramentos. Alguns anos depois, escutar novamente sobre situações de violência institucional tão semelhantes me levou ao encontro da tonalidade afetiva a partir da qual ele narra: desesperança.

Para Heidegger, sempre experienciamos o mundo através de uma disposição afetiva, isto é, nossa compreensão sobre o mundo, a maneira como nos afinamos a ele, é sempre a partir de uma afetação. E, nesse momento, me senti afinada com Cais, o que me permitiu compartilhar uma atmosfera compreensiva com ele.

A “desesperança” aproxima-se da angústia heideggeriana, na qual o mundo perde a familiaridade e os sentidos são esvaziados. Pensando a minha angústia como pesquisadora e profissional diante dessa narrativa, percebo que o contato com a realidade por vezes me lança ao vazio, por me defrontar com impossibilidades e injustiças. A concretude do campo desfaz muitas ideias construídas em outros espaços (teórico/acadêmico), fazendo colapsar as certezas, lançando-me na angústia.

A angústia é condição existencial da qual não escapamos, e seu aparecimento permeia nossa existência. Somos indeterminados e, portanto, temos nossas “certezas” postas à prova o tempo todo. A angústia (como existencial) não é algo a ser combatido; ela nos coloca em movimento de apropriação em relação ao mundo. Nesse caso, deparar-se com a impossibilidade pode servir para a produção de crítica e a elaboração de uma prática mais próxima da realidade.

Mas a angústia heideggeriana não é suficiente para a análise desse fenômeno, já que não se trata apenas da condição de finitude inerente a todos os seres humanos. Estamos diante de injustiças historicamente produzidas, que ameaçam a existência de Cais e de tantos outros jovens que compartilham sua condição. Pois, como discutimos nos capítulos teóricos, para além do desamparo ontológico, o desamparo ético-político produz uma ameaça à vida de jovens como Cais pela possibilidade de sua extinção pelo assassinato, na maioria das vezes diretamente pelas mãos do próprio Estado.

Seguindo a entrevista, Cais conta que aquela não havia sido sua primeira internação, que já havia sido “preso” (suas palavras) e internado por 10 meses e, antes disso, já tinha sido apreendido pela polícia, mas não tinha sido encaminhado para unidade socioeducativa. A última apreensão tinha acontecido apenas dois meses depois de sua liberação da internação de 10 meses.

Na apreensão que gerou sua primeira internação, seus pais acabaram sendo presos por terem reagido contra os policiais que estavam realizando a intervenção, questionando o procedimento. Seu pai passou cinco meses recluso, na penitenciária que fica ao lado do CASE, e sua mãe ficou presa em regime domiciliar. Apesar da proximidade geográfica com o pai, Cais ficou sem notícias e sem suporte da família em sua própria internação, devido a todo esse contexto.

Cais foi apreendido e internado por um ato infracional considerado uma das piores formas de trabalho infantil: o tráfico de drogas. Pensar que um adolescente esteja sendo punido por ter um direito violado já é extremamente contraditório, já que ele deveria estar sendo protegido do trabalho infantil pelo Estado, e não punido. Mas, nesse caso específico, as injustiças tomaram maiores proporções, pois, além de ter sido apreendido e internado, o adolescente perdeu o direito à convivência familiar; não tinha visitas ou suporte da família.

A punição estendeu-se diretamente a seus pais, não por terem cometido o crime de tráfico de drogas, mas por reivindicarem os direitos do filho durante a intervenção policial, ou seja, tiveram seu status de cidadão negado reiteradamente. Sabemos que no Brasil a cidadania é negada à população pobre e negra, como a família de Cais. O racismo é estrutural e manifesta-se em todas as relações sociais, e a interseção entre classe social e raça torna alvo da polícia a população jovem, negra e periférica.

Barros (2021) reflete sobre como o discurso de "guerra às drogas" no Brasil serve para justificar o extermínio e o encarceramento da população negra, denunciando a política de morte sustentada pelo Estado. A experiência da família de Cais é expressão dessa necropolítica (Mbembe, 2018), que, através da justificativa do combate ao tráfico de drogas e da suposta promoção da segurança pública, teve seus direitos negados e seus corpos encarcerados.

Na ocasião de sua segunda apreensão, que gerou a internação atual, Cais enfrentou mais uma injustiça, sendo acusado de um ato infracional que não cometeu. Foi apreendido por tráfico de drogas por estar presente no mesmo local que um parente, preso na mesma ocasião. O adolescente sentia-se injustiçado, contando com ênfase que estava trabalhando desde que saiu da internação e não tinha se envolvido com atos infracionais.

Para Cabral (2021), “A injustiça diz respeito, antes de tudo, à produção de obstáculos que impedem a participação plena do vivente na teia impermanente da existência, no inter-ser do qual ele faz parte” (p. 30). Cais parecia sentir revolta por constatar que, mesmo procurando seguir as normas — “estava trabalhando” —, não foi suficiente para livrá-lo de sofrer uma punição e ter novamente sua liberdade retirada. Em outro momento da entrevista, ele reflete sobre sua trajetória educacional, percebendo as medidas socioeducativas de internação como um obstáculo para o desenvolvimento desse aspecto de sua vida.

A partir dessa experiência, refletimos sobre como a estigmatização que Cais sofre como jovem, negro e da periferia atua diretamente sobre sua vida, afetando sua liberdade de forma direta e indireta, restringindo suas possibilidades de ser-no-mundo. Cais conta, mais à frente na entrevista, que se sente ameaçado quando está em liberdade. Segue trecho do Diário de Afetações:

Cais sente-se ameaçado quando pensa em voltar para a casa dos pais. Os policiais ainda vão à sua casa procurar por ele, perguntar se ele está preso ou na rua. Ele sabe que pode morrer, independente de “estar fazendo alguma coisa errada”. Não tem confiança de sair de casa à noite, somente de dia. Quando saiu da internação, ficou trancado em casa. Mas, por outro lado, pareceu não se sentir seguro nem mesmo em casa. Contou a história de um jovem que foi morto dentro de casa pela polícia, na frente dos irmãos. (Diário de Afetações, 2025).

Essa condição na qual Cais se encontra, dentro e fora da internação, nos remete à seguinte fala de Cabral (2021): “é possível preservar o outro vivo em estado de assassinato, ou melhor, é possível matar o outro e preservá-lo vivo. Em outras palavras, muitas existências formam vidas mortas” (p. 51). A condição de encarceramento parece transpor os muros da unidade socioeducativa, na medida em que o adolescente permanece rotulado, sedimentado numa forma de ser que subtrai suas possibilidades de poder-ser. Cais reconhece como seu direito de ser é inviabilizado, como a iniquidade atua, em suas palavras, na “maldade do mundo”:

Quando pedi para que explicasse a maldade do mundo, ele falou sobre as dificuldades da vida na favela, a falta de estrutura, que falta água e não tem emprego digno. “Nem casa direito tem”. Que é muito diferente da vida e emprego que as pessoas têm fora da favela, um bom emprego, pode montar sua empresa. Na sua família, seu pai não consegue trabalhar com esforço físico por ter problema cardíaco, e sua mãe é cuidadora em tempo integral da avó, que é cadeirante.

Esse trecho da narrativa é extremamente rico e nos coloca diante da compreensão crua que o adolescente tem sobre sua realidade. Ele reconhece a desigualdade quando fala sobre a condição de moradia precária na “favela” e da diferença de oportunidade de emprego e dignidade. O adolescente articula sua preocupação com ser assassinado a outros exemplos de jovens que foram mortos dentro de casa diante da família. Ele reconhece de forma nítida os riscos e as condições que o permeiam.

Sabemos que as preocupações de Cais estão completamente alinhadas com a realidade, que ele de fato está exposto à violência letal, ao risco de morte. Ele sabe disso por

sua própria experiência. Desde o início de sua vida, a violência está presente e é marcante em seu próprio corpo e no de seus familiares e amigos, que compõem seu horizonte de sentidos, sua trama de mundo.

A primeira vez que perdeu alguém próximo assassinado, tinha apenas 10 anos de idade. Seu primo e um grupo de amigos foram assassinados pela polícia, e esse acontecimento acabou provocando sua mudança com a família (pai, mãe e irmãos mais novos) para o interior do estado. Em seguida, quando tinha 12 anos, a família resolveu retornar para a capital, deixando-o no interior para “cuidar da casa” e para atender ao seu desejo de permanecer na cidade por causa dos amigos.

Na época, poderia contar com o suporte indireto de alguns familiares que residiam na cidade, na casa dos quais poderia fazer algumas refeições. Mas, como não gostava de dar trabalho, “veio a necessidade e a fome, e a oportunidade do tráfico apareceu como solução para isso” (Diário de Afetações, 2024). Nessa época, trabalhava com a colheita e o preparo de castanha e, além de se sustentar, mandava dinheiro para a família para ajudar com os irmãos mais novos.

A vivência de Cais ilustra o que a literatura (Alberto et al., 2020) aponta de forma bastante contundente: o trabalho infantil vulnerabiliza o adolescente para a prática de ato infracional, que, no caso do adolescente entrevistado, é também uma das piores formas de trabalho infantil: o tráfico de drogas. O contato com o mundo do trabalho coloca o adolescente em relação com situações de risco para as quais ele ainda não possui recursos para proteção. Para Cais, foram necessidades básicas de sobrevivência que o colocaram nessa relação, e sua família, por também estar numa situação de desproteção, não pôde ofertar o cuidado que ele precisava.

Onde estava o Estado quando Cais precisou? O adolescente vivenciou uma sucessão de negações de direitos, garantidos por lei desde a Constituição de 1988, e sua história se assemelha à da maioria dos jovens que cumprem medida socioeducativa. A prática de ato infracional não acontece descolada das condições de vida, da pobreza e do racismo, por mais que o discurso penal neoliberal se esforce para individualizar essa questão.

O adolescente entrevistado teve o primeiro contato com o Estado através de seu braço punitivo e subalterno, pois nem mesmo as intervenções repressoras ocorreram dentro da legalidade, como veremos adiante.

O desamparo e as humilhações constantes atravessam a narrativa de Cais e sua vida. Em seu território, na escola, na cidade, andando na rua, na unidade socioeducativa: “esculacho”. Essa percepção se repete na medida em que ele narra sua própria história. Cais percebe de forma muito nítida as injustiças a que está submetido e essa percepção, na ocasião da entrevista, curvava seu corpo, literalmente. O adolescente fala o seguinte em certo momento de sua vida:

“Achava até que morrer seria descansar, e quando perguntei do que, ele respondeu que ‘das maldades do mundo, de ser esculachado, humilhado’. Que sempre passou por muito sofrimento e humilhação, por ser favelado. Por onde andava, sofria preconceito, em shopping e mercado. Que ‘era mais fácil um branco roubar’, mas que sempre o preconceito estava sobre ele, que depois de fazer tatuagem piorou. Em todo canto achavam que ele ia roubar, já foi perseguido em shopping por segurança e acabou indo embora e nunca mais voltou.”

O mundo para Cais é produtor de violências constantes, e ele compreende que sofre devido ao preconceito racial e de classe social. Diante da iniquidade (Cabral, 2023), a morte não aparece como temida, mas como descanso dos sofrimentos que estão postos. A morte, destino existencial de todos, temporalidade para o acontecimento da existência, parece ter

aqui um contorno diferente: está sempre à espreita e ganha sentidos de sossego, frente a uma vida inóspita.

Além disso, a ideia da morte na juventude tem sentido compartilhado em sua realidade. Além do testemunho do extermínio de jovens em seu entorno, Cais conta que: “sempre ouviu dos policiais, na favela, mesmo quando era mais novo, que ele não iria passar dos 15 ou 16 anos, que ia morrer. Ele acreditava nisso, via acontecer o tempo todo” (Diário de Afetações).

Diante de situações-limite, o adolescente narra que:

Durante toda sua vida, sofreu esculacho da polícia, foi abordado várias vezes de forma violenta. Já atiraram contra ele enquanto andava de moto com um amigo, levou surra e foi ameaçado de morte. Os policiais diziam que iam matar ele e o amigo, naquele momento. **Cais** disse que não sentia muita coisa no momento, só disse que ‘pode matar’, na tranquilidade (Diário de Afetações, 2025).

Nos questionamos: “na tranquilidade” de quem aceita seu destino? De quem enxerga na morte um descanso? Na “tranquilidade” por dar-se conta de que nada pode fazer diante daquele poder policial subalterno que legisla, julga e executa? Na “tranquilidade” por saber que quanto mais agitado, maiores as chances de não sair vivo?

Seguindo um pouco mais o fio de sua narrativa, destacamos mais um trecho do Diário de Afetações (2025) no qual o adolescente tematiza a morte:

[...] Então, ele acreditava que ia morrer cedo e não tinha medo disso. Quando tinha 15 anos, perdeu uma filha, ainda na barriga da mãe dela com sete ou oito meses de gestação, após uma briga física que ela teve. Foi difícil, e nessa época ele pensava que se morresse, pelo menos deixaria um filho no mundo, para continuar (Diário de Afetações, 2025).

Para Cais, a paternidade seria uma forma de continuidade de sua existência, diante da brevidade com a qual enxergava sua trajetória. A possibilidade de viver com a filha não

aparecia nesse momento de sua vida, mas hoje a possibilidade de construir sua família aparece como projeto:

Disse que hoje he pensa mais assim, que se for pai, não quer morrer, quer criar o filho e dar a ele as coisas que não teve. Que na sua infância não teve muita coisa, era favelado, brincava na rua, dizia aos pais que dessem para os mais novos que ele se virava. Queria dar ao filho brinquedos, sair com ele e comprar coisas, o que gostaria de ter tido. Também pensa nos pais hoje em dia, e isso também o faz querer ficar vivo, poder sustentar sua família (pai e mãe e a que vai construir). Pensa que morrer deixaria seus pais tristes e que por isso ‘saiu dessa vida’. Sobre seus planos e sonhos, fala desses desejos de sustentar a família de origem e ter sua própria família (Diário de Afetações, 2025).

Os vínculos familiares dão contorno ao projeto de vida do adolescente. A relação com a família é potente, mas não é suficiente para a reelaboração de um projeto pós-medida socioeducativa. Estaríamos tropeçando na individualização da questão se olharmos apenas para a família, sem a ampliação para a estrutura na qual essas relações se desenvolvem. Para que o adolescente faça escolhas diferentes, é preciso fornecer a ele aquilo que lhe foi negado e a sua família: acesso aos seus direitos constitucionalmente garantidos, como acesso à moradia, educação, profissionalização, lazer, saúde e alimentação de qualidade. Seria a medida socioeducativa de internação capaz disso? Questionam Miranda & Paiva (2021):

“Quais resultados concretos uma medida socioeducativa poderá oferecer na vida de um adolescente que, ao tê-la cumprido, retornará ao contexto anterior do qual ele foi fruto e é marcado, por exemplo, pela presença de organizações criminosas, pela violência policial e pelo estigma de ter cumprido medida socioeducativa?” (Miranda & Paiva, 2021).

A história de Cais, apesar de singular por se tratar de uma experiência, nos fornece um retrato do cenário da juventude no contexto da socioeducação, quando olhamos para a condição de mundo compartilhada por esse público. Na ocasião do contato da pesquisadora com a instituição para a realização da segunda e da terceira entrevista, foi informado que o primeiro adolescente entrevistado havia retornado à internação após reincidência de ato infracional. Voltando algumas páginas, veremos na análise da entrevista de Telles que

existiam projetos para seu pós-medida. Porém, as questões estruturais atuaram, devolvendo-o ao aprisionamento

4.5. Terceira entrevista:

Sina: "Nascido para o crime": Destino como Identidade Assumida

O processo de escrita sempre foi desafiador, e neste momento, o da análise das entrevistas, atinge seu ponto máximo. Escrever a última análise traz, de alguma forma, o peso de um fechamento, mesmo compreendendo objetivamente que o fazer científico é aberto e inacabado. Para aumentar o grau de dificuldade, considero esta a entrevista mais desafiadora.

Nesta reta final, uma certa pressão auto imposta foi crescendo com o anúncio das últimas visitas ao campo. Mesmo sem querer, elaboramos ideias sobre a pesquisa, sobre a dissertação, sobre o curso de todo esse processo. Reafirmamos o tempo inteiro que a experiência deve chegar antes da teoria e que não temos controle sobre o que pode emergir no campo; de fato, essa maneira de olhar continua nos orientando e fazendo sentido.

Mas, como seres humanos, nunca estamos plenamente conciliados com o imprevisto; isso a fenomenologia nos diz também. Ser abertura enquanto pesquisadora é angustiante, apesar do fascínio diante do desvelar de experiências. E a entrevista com o último adolescente fez emergir questões que incomodam por me lançarem diante de um outro tipo de fechamento. Vamos compreendendo no caminhar da escrita.

O terceiro adolescente entrevistado, Sina², tinha 16 anos na ocasião da entrevista, cumprindo medida de internação há seis meses. Os encontros com ele me inquietaram de uma forma diferente dos demais; vou repetir isso algumas vezes. Apesar de ter aceitado sem hesitar participar da pesquisa, eu o senti inacessível, pelo menos no discurso, no primeiro momento. Ele me dava respostas curtas e parecia repetir o que pensava que eu queria ouvir.

² O entrevistado escolheu como pseudônimo um apelido pelo qual é conhecido, sendo avaliado posteriormente que a manutenção desse nome poderia quebrar a confidencialidade. O pseudônimo Sina foi escolhido pela pesquisadora em alusão a maneira como o adolescente compreende-se como "destinado".

Seu olhar, porém, comunicava outra coisa. Quando ele demorava seu olhar no meu ao final de uma dessas respostas breves, era como se continuasse falando. E a profundidade do que não dizia era imensa e me deu vertigem. Tive medo de cair e tive medo de não cair. O medo de não cair era maior; saltei.

A entrevista ocorreu em dois encontros. No primeiro, houve dificuldades com a sala, que não tinha ar-condicionado funcionando e, por isso, era preciso manter uma janela aberta, prejudicando o sigilo. A vertigem que mencionei me acompanhou nos dois encontros, mas o salto (o dele também) aconteceu do primeiro para o segundo. E foi notável a diferença entre o primeiro e o segundo encontro quanto à abertura do adolescente para falar sobre questões mais sensíveis, o que nos indica, além do atravessamento da questão institucional, uma mudança na tonalidade afetiva do encontro.

Como pesquisadora, percebo que consigo adentrar determinadas questões, o que poderia não ser possível como psicóloga no atendimento socioeducativo. Sina certificou-se, mais de uma vez, de que o conteúdo da entrevista não constaria em relatório institucional, sendo explicado as garantias éticas da pesquisa e reiterado que a pesquisadora, apesar de psicóloga, não fazia parte do quadro de funcionários do CASE. O adolescente pareceu compreender essa questão, pois se sentiu à vontade para falar inclusive sobre sua visão a respeito da instituição.

Após compreender que, de fato, não estava diante de uma psicóloga da instituição, Sina disse que costuma falar o que “tem que dizer” para sair e que “essa ressocialização he pega todo mundo”, mas que reconhece que “funciona” para alguns e não sabe muito bem a razão disso. Mas que “o crime está aí pra todo mundo, mas nem todo mundo nasceu para o crime”. E essa é uma frase que parece representar algo em que ele acredita fortemente: que

nasceu para o crime, anunciado como destino, demarcando quase como um sentido sedimentado sobre seu projeto de existir.

O adolescente parece tomar para si uma identidade fixa — a de criminoso —, como se sua existência fosse simplesmente dada, determinada. Feijoo (2015) retoma o pensamento de Heidegger para refletir sobre a cristalização da identidade, afirmando que “o ser-aí, marcado pela nadidade e pela fragilidade ontológica, busca a estabilidade do mundo, que se constitui em um apoio, suporte e tutela, e nele assume uma identidade [...] esquecendo-se do seu próprio ritmo, acaba obscurecendo o seu caráter de poder-ser” (Feijoo, 2015, p. 21-22).

Para o adolescente, o crime “está no sangue” e, no seu caso, por parte de pai e de mãe. Seu pai foi assassinado quando ele ainda estava na barriga da mãe, fato que teria acontecido após sua participação no roubo de uma granja de um policial. Sua mãe era “usuária de crack”, segundo sua própria descrição, e o entregou a sua avó assim que nasceu. Mas, após pouco tempo, esse vínculo também foi rompido, devido ao falecimento da avó quando ele tinha apenas três meses. Depois disso, Sina foi acolhido pela tia e seu esposo, responsáveis por ele até hoje. E, com sua mãe biológica, manteve contato esporádico ao longo da vida, em períodos nos quais ela não estava privada de liberdade. Além da proximidade do pai e da mãe com a prática de crimes e o sistema prisional, Sina contou que outra tia já esteve “presa”.

A partir dessa narrativa, o adolescente vai desvelando os sentidos, sua historicidade, sua trama de mundo, permitindo compreender o porquê de ele acreditar ter “nascido para o crime”. Ele se reconhece como alguém que “já tem a maldade”, que tem “instinto ruim”, narrando as justificativas para essa afirmação, em uma narrativa que parece assumir para si que seu destino já estava escrito ao nascer.

Conta que o início da prática de atos infracionais ocorreu pelo tráfico de drogas, quando tinha por volta de 13 anos, mas que logo começou a executar algumas tarefas que envolviam violência e punição a outras pessoas para a facção. Ele passou a se identificar com essas tarefas e a gostar de realizar o que era demandado. Continuou dizendo que, dentre tudo isso, preferia roubar, pela adrenalina que produz. E, questionando mais profundamente sobre essas experiências de violência, o adolescente conta que:

“[...] Já matou e que até gosta, que sente adrenalina e a adrenalina vicia [...] Ele ainda continuou a dizer que o pensamento dele era diferente do meu pensamento e me perguntou: ‘Concorda?’. Eu disse que sim, que era diferente para todas as pessoas. Mas ele continuou dizendo que eu provavelmente tinha planos, tinha futuro, que devia querer ter filhos, família. E que ele não, ele ‘não tinha futuro’. Que eu até poderia, ‘Deus o livre e guarde’, morrer, por um acidente ou ser assaltada, mas que era uma possibilidade assim de 10%. E que eu não seria presa, porque não faço nada de errado. Que provavelmente tinha minha rotina. Mas ele não, que pela vida que ele escolheu seu risco era constante, que ele poderia morrer ou ser preso a qualquer momento. Não sabe o que pode acontecer com ele quando sair. Disse ainda que seu pensamento é diferente do meu, que tem ‘instinto ruim’, que pensa em matar e destruir, que é assim que se vê” [...] “Diversas vezes, Sina falou sobre como somos diferentes, que eu penso diferente e tenho planos diferentes. Que ele era malicioso e ligeiro, que já tinha ‘a maldade’. Pedindo para ele explicar o que seria essa diferença, ele disse que, por exemplo, se eu tiver um conflito com alguém, o que eu vou fazer? Conversar ou parar de falar... Já ele não, ele vai resolver de outra forma... Perguntei como, e ele confirmou que seria por violência. Mas que não poderia matar uma pessoa por qualquer motivo, a não ser que escondesse bem e que isso é possível” (Diário de Afetações, 2025).

Em diversos momentos da entrevista, Sina reafirmava nossa diferença e parecia me dizer que eu não poderia compreender sua experiência, pois esta era pautada na violência. Parecia que, em certos momentos, ele falava sobre uma diferença individual, que ele era diferente por “ter instinto” ruim. Mas também compreendia que essa diferença nos colocava em posições sociais distintas e, portanto, de exposição ao risco radicalmente diferente.

Ele se reconhecia como “marcado” para morrer (ou ser preso), mas de uma maneira diferente do segundo entrevistado. Sina reivindica para si essa escolha, de permanecer praticando atos infracionais e correndo os riscos inerentes a isso. Enquanto os demais

entrevistados reconhecem determinações sociais de classe e raça e os efeitos das injustiças produzidas, ele recusa qualquer influência externa.

Por exemplo, quando questionei em outro momento se as dificuldades financeiras da tia tinham influenciado suas escolhas pela prática dos atos infracionais, ele respondeu firmemente que não, acrescentando que “muita gente passa dificuldade e não entra para o crime, que entrou porque quis mesmo”. Sina reivindica esse protagonismo ao longo da entrevista, colocando-se como autor de suas escolhas sempre que questionado sobre outros fatores, como as dificuldades financeiras, conforme trecho sobre sua tia e condições de trabalho:

[...] Ela trabalha muito, pega um turno noturno numa padaria, e ele se preocupa com ela, indo e voltando. Também considera seu tio, marido de sua tia. Mas não se preocupa em relação a isso. Disse que agora a tia está melhor de vida porque tem esse emprego, mas que antes passava dificuldade. Perguntei se essas dificuldades tiveram alguma influência em suas escolhas, e ele disse que não. Que muita gente passa dificuldade e não entra para o crime, que entrou porque quis mesmo.

Quando afirmou que “entrou porque quis mesmo”, parecia quase “ofendido” pela minha tentativa de atribuir qualquer outra razão às suas escolhas que não fosse sua vontade. Ele tinha pressa em defender seu lugar de sujeito das próprias escolhas. E, mesmo diante dos riscos, os quais ele não ignorava, reafirmava sua posição.

Seguindo, falando sobre escolhas:

Perguntei o que mais estava envolvido nessa escolha, atualmente [...] Quais eram seus planos? Ele disse que, quando sair, vai ficar quieto por umas duas semanas e que depois quer voltar a “roubar com força” e a traficar também, as duas coisas. Que isso traz para ele uma sensação de poder e adrenalina e, é claro, o dinheiro. Que gostava de curtir a vida no máximo quando estava lá fora. Saía para comer em restaurantes, citou que gostava muito do Sal e Brasa, que a carne vinha numa pedra quente. Às vezes, ia com os parceiros, com a mulher ou sozinho. Gostava também de sentar na praia de Miami e pedir camarão com outras coisas, que quem visse de longe diria que ele era um adulto, que gostava de “tirar onda”. Gostava de ir ao shopping e também parecia criança por gostar de ir na game

station, comer na praça de alimentação (gostava de pedir uma pizza que já vem toda cortada, McDonald's e o sorvete de lá que vem no copo com pedaços de chocolate). Ia também com sua mulher no cinema, e ela sempre gostava de ir naquela loja que vende Fini no peso (acho que a Docelândia) e que sempre dava muito caro, “mas que dinheiro era pra gastar mesmo”.

Para Heidegger (1927/2015), no modo de ser autêntico, o Dasein confronta-se com a angústia, reconhecendo sua finitude e lançando-se às possibilidades de ser de seu horizonte, consciente de sua responsabilidade de escolha. Na inautenticidade, o Dasein perde-se em ocupações cotidianas, assumindo um modo de ser prescrito por determinações alheias, encobrindo sua angústia diante da finitude e suas possibilidades de ser.

Seguindo o fluxo da narrativa, Sina fala sobre os acessos que o crime proporciona para ele. Através do dinheiro que ganha, consegue frequentar espaços e consumir o que gostaria, o que de outra forma lhe seria negado. O poder no capitalismo está diretamente relacionado ao acesso a bens de consumo, e espaços privados, como shoppings, são representações desse fenômeno. Quando Sina fala sobre suas experiências de consumo, ele afirma sentir-se “como um adulto” e “parecer criança”, mas não se afirma como adolescente.

Mas, na cena do passeio no shopping (cinema, Fini e sorvete com pedaços de chocolate), parece aproximar-se da experiência de outros adolescentes. Será que essa experiência, para Sina, seria possível de outra forma? Acessar esses espaços a partir do dinheiro que ganha trabalhando no tráfico ou roubando é parte do sentido da prática de ato infracional.

Através da prática de atos infracionais, Sina pode experimentar protagonismo e acessar experiências que, possivelmente, não teria de outra forma (Ferreira Borges, 2021). O adolescente afirmou que parte da motivação para suas escolhas era o dinheiro e aquilo que é proporcionado por ele — “curtir a vida no máximo” —, mas a “adrenalina” e a “sensação de poder” também são centrais em sua experiência.

Sendo assim, a experiência com as práticas delitivas para Sina parece conferir sentido à sua existência, permitindo que ele se coloque no mundo de forma efetiva. Ao colocar-se em risco, ele sente adrenalina e poder, sentindo-se ativo e potente diante do mundo. Algumas de suas experiências com situações de risco de morte e outras violências foram trazidas durante a entrevista; uma delas aconteceu na apreensão que antecedeu a medida de internação corrente.

Sina toma como individualmente determinado o curso de sua vida, e isso lhe confere poder e protagonismo. Ele rejeita ser como os outros adolescentes, aos quais essa ressocialização “pega”. E não reconhece influências externas, nem mesmo aquelas estruturais. Quando perguntei diretamente sobre a vivência de preconceito nos locais que frequentava na cidade, ele respondeu com um seguro “não” e ainda acrescentou que intimida as pessoas (os “playboys”) e que isso poderia inibir esse comportamento.

Após essa fala, o adolescente engatou em uma explicação sobre sua situação familiar, dizendo que não tinha “nem pai, nem mãe” e falando sobre seus pais e sua “herança”. O que produz um cenário de normalização da experiência de violência narrada. A violência e a criminalidade, em certa medida, configuram-se como o que lhe confere familiaridade; afinal, estão ali, no horizonte de significados de sua trama de mundo. A morte, para ele, aparece sem temor, como destino:

“A Deus pertence”. Que, quando morre, acaba; que não sabe o que acontece e não tem crença sobre isso. Que vai vivendo desse jeito dele até onde der, e se morrer, é isso. “Se morrer, morreu?”, perguntei. Ele disse que sim (Diário de Afetações, 2025).

Apesar de assumir que existe o risco de morte iminente, Sina traz a morte de forma impessoal. Ao afirmar que “a Deus pertence”, retira de si a responsabilidade sobre as situações de risco que escolhe viver, aceitando-as como naturais. A angústia não se desvela ao longo da entrevista; o adolescente não encara seu ser-para-morte de maneira singular, falando

sobre a morte de maneira banal e distanciada. Também a partir desse distanciamento, narra outras situações de violência:

Após um “arrastão” que tinha feito com outros dois “parceiros” mais velhos, foi acionada a polícia, que, durante a intervenção, acertou três tiros contra o adolescente, em locais do corpo que não foram fatais, deixando cicatrizes que ele mostrou na entrevista. Após isso, foi levado à emergência médica, falando com distanciamento sobre essa situação. Como se não tivesse tanto impacto ter levado três tiros, ou seja, ter estado diante do risco iminente da morte.

Dessa mesma forma, vai narrando outras situações de violência. Ao chegar no sistema socioeducativo, enfrentou outras situações de violência institucional, conforme o Diário de Afetações:

Já sofreu violência dentro da unidade pelas forças especiais, que entraram no seu alojamento e o agrediram, dizendo que ele era matador e que estava encarando um deles no outro dia. Eles quebraram um dente, e a psicóloga o levou para fazer B.O., mas quando foi feito o exame de corpo de delito, já tinha passado quatro dias e “não deu em nada”.

Essa é mais uma experiência, dentre tantas outras, que denuncia a violência e a contradição do sistema socioeducativo no cotidiano de suas práticas. Miranda e Paiva (2021) refletem que, apesar de o objetivo declarado da socioeducação ser a “ressocialização”, as instituições de privação de liberdade no contexto capitalista servem como controle da massa de trabalhadores que “sobram” no mercado, que não encontram lugar pela própria lógica do sistema, que funciona através da criação dessa reserva.

Dessa forma, essas instituições constituem uma tecnologia de aniquilamento subjetivo não declarada (Miranda & Paiva, 2021). E a prática de ato infracional pode surgir nesse contexto como uma oportunidade de protagonismo, negado em outras esferas da vida social. Para o adolescente entrevistado, o sentido da prática infracional parece ter estreita relação com esse protagonismo.

Dessa forma, Sina narra outras situações de violência extrema as quais protagonizou na condição de autor, narrando situações nas quais tinha estado diante da morte do outro, na condição de decidir sobre sua vida. E, questionado sobre sua afetação durante a vivência dessas cenas, conta que se sentia “instigado”, às vezes achando “engraçado” e que, muitas vezes, não sentia “nada”. A indiferença diante da morte do outro é semelhante à indiferença diante de sua própria finitude.

Mas não era apenas diante da morte que se sentia indiferente; alguns aspectos da vida pareciam provocar a mesma afetação, como seus vínculos familiares. Apesar de ter sido “criado” pela tia desde os três meses de idade, não havia de forma declarada uma menção a ela como sua mãe ou ao seu marido como pai. Sina, já no início da entrevista, afirma que não tem pais.

Mesmo assim, a pessoa mais próxima afetivamente era a tia, e quando questionado sobre sua família: “ele disse que só tem pena da sua tia (que o criou), que é muito guerreira, trabalhadora e que sofreria no caso de ele ser preso ou morto. Mas que até ela se adaptaria, como se adaptou de certa forma com ele estar preso”. Seguindo, falando sobre seus vínculos:

“E quanto à sua mulher? Mulher é diferente, mulher é mulher. Como é que se diz, vai uma e vem oito”. Que sabe que, se algo acontecer com ele, um tempo depois ela já estaria com outro. Que considera ela e tudo, mas é diferente. E o seu filho? Sinceramente, não se preocupa. Tem a mãe dele para cuidar, e sua tia ajuda.

A indiferença diante da morte desvela uma indiferença diante da vida. Os sentidos para Sina parecem estar ancorados nas experiências mais imediatas de prazer, distanciando-se de vínculos mais duradouros. Diante desse cenário, a pergunta se repete: quais condições de mundo foram ofertadas a Sina? Essa pergunta não nega o protagonismo que ele tanto reivindica, nem o retira da condição de sujeito de suas escolhas. Pelo contrário, o ser humano como ser-no-mundo é inseparável de seu mundo, e com Sina não foi diferente.

Ele vem ao mundo já envolto numa trama, numa narrativa sobre si mesmo. Seu pai era “bandido” e foi morto quando ele ainda nem tinha nascido. Seus caminhos não se encontraram, pois a vida de seu pai foi encerrada precocemente, assim como ele acredita que será a sua. Sina também acredita que não tem tanta importância na vida do filho e que, contando que ele tenha a mãe e a tia, ficará tudo bem. Foi assim sua história e a de muitos outros em seu entorno.

Sabemos que o ente humano, o Dasein, é o ser que, dentre os demais, questiona o sentido de seu próprio ser e dos entes não humanos. Como ser-no-mundo, estamos sempre envolvidos numa estrutura de relações, com outros entes humanos e com aqueles que têm o modo de ser simplesmente dado (que têm essência pré-determinada, não humanos). O cuidado é um conceito fundamental da filosofia de Heidegger, que é a maneira como nos relacionamos com os demais entes e se divide em duas formas: ocupação e preocupação. A primeira é o modo de relação com os entes não humanos, e a segunda é a maneira como nos relacionamos com os outros seres humanos. Porém, na cotidianidade, tendemos a nos relacionar com outras pessoas pela “indiferença”, que é característica da ocupação e implica a naturalização dos sentidos que atribuímos a elas, como se fossem entes simplesmente dados.

Sina parece se relacionar a partir da indiferença, não apenas com seus familiares, mas também consigo mesmo. Algumas de suas falas vão explicitar essa forma de se relacionar. Em certo momento, quando fala sobre sua mulher, diz o seguinte: “Mulher é diferente, mulher é mulher. Como é que se diz, vai uma e vem oito” (Diário de Afetações, 2025). Quando o adolescente diz que “mulher é mulher”, ele está atribuindo a ela um sentido naturalizado, previamente estabelecido. Na sequência, ele explica melhor esse sentido, dizendo que, na possibilidade de sua morte, sua mulher logo estaria com outro e que mulheres são

interesseiras, que ficam com “ele” pelas coisas (referindo-se à época em que ganhava dinheiro com o crime).

Nesse momento, eu pontuei que sua atual mulher não parecia estar com ele pelas “coisas”, já que permanecia ao seu lado, visitando-o, durante a internação. Esse foi um dos poucos momentos da entrevista em que senti Sina mudando de ideia sobre algo: “Ele sorriu e disse que agora eu ‘tinha dado uma ideia que ele não teve’, e olhe que ele sempre pensa muito nas coisas, parecendo concordar com o que eu disse” (Diário de Afetações, 2025).

Ainda, a preocupação pode assumir dois modos: o cuidado que substitui e o cuidado que se antepõe. No cuidado substitutivo, as ocupações do outro são assumidas por algo ou alguém, retiradas do ser-aí e devolvidas posteriormente a ele como prontas. Esse modo de cuidado parece ser predominante nas medidas socioeducativas de meio fechado, pois a instituição assume um modo de controle total sobre os adolescentes, regulando todos os aspectos de seu cotidiano, deixando pouco ou nenhum espaço para que ele se manifeste enquanto ser. Para compreender melhor a dinâmica da instituição, apresento um pouco sobre seu funcionamento e estrutura.

O adolescente na internação encontra-se dentro de uma instituição fechada, apartada geograficamente na cidade. E, dentro desses muros, existem mais muros. O CASE-Pitimbu é organizado em prédios afastados uns dos outros: alojamentos, refeitório, escola, setor técnico e administrativo. Os prédios de alojamentos têm uma área comum, mas que raramente está aberta, devido a questões de segurança. Nas entrevistas, os adolescentes chamam os momentos de abertura dos alojamentos para a área comum de “destranca”, pois são abertas as grades de cada “quarto”, permanecendo fechadas apenas as grades gerais do prédio. Cada alojamento tem quatro camas de cimento e um banheiro e comporta quatro adolescentes.

Existe pouco espaço de mobilidade entre as camas, e a principal atividade é a televisão neste local, onde os socioeducandos passam a maior parte do tempo.

São realizadas com frequência “revistas” (inspeções pelos agentes socioeducativos) dentro dos alojamentos e nos corpos dos adolescentes. A cada saída e entrada (para visitas, escola, atendimentos etc.), ocorrem as revistas; são “procedimentos”, conforme nomeiam os adolescentes e a instituição. No trajeto entre os prédios da instituição, os adolescentes são conduzidos algemados, sempre acompanhados dos agentes socioeducativos, que muitas vezes utilizam um acessório que cobre o rosto e o pescoço, dificultando sua identificação e produzindo um modo de relação mais impessoal com os adolescentes.

Ao longo de minha permanência na instituição, questioneei a razão do uso desse acessório e tive respostas que foram desde segurança até proteção solar, já que, com a distância entre os prédios, os agentes acabam andando expostos ao sol por muito tempo. Mas, independente da razão, a visão dos agentes “encapuzados” e dos adolescentes conduzidos algemados e de cabeça baixa foi uma das cenas que me impactaram na primeira visita à instituição, pela inospitalidade que provocou.

Continuando a reflexão sobre o cuidado, Santos e Sá (2013) nos lembram que, para Heidegger, o modo de ser do ser humano é o cuidado, pois somos sempre abertura em relação ao outro e, “quando nos damos conta da presença de outro que diante de nós demanda ajuda, nosso ‘olhar’ já posicionou previamente esse outro em seu ser-outro, atribuindo-lhe e subtraindo-lhe possibilidades de ser”. No caso do cuidado com os adolescentes no sistema socioeducativo, se o olhar direcionado a eles já os enquadra numa identidade negativa e rígida, ocorre, em consequência, uma subtração de suas possibilidades de ser. Numa das visitas a campo, quando discutia a escolha dos participantes, um dos agentes socioeducativos me perguntou: “qual eu queria, assassino? assaltante?”, revelando a maneira como

compreende os adolescentes. Não é possível generalizar a conduta dos agentes apenas por essa fala, mas ela nos mostra que essa compreensão está presente dentro da instituição, assim como fora dela, e pode ser reproduzida por trabalhadores da socioeducação em qualquer função.

Por outro lado, o contato breve com alguns membros da equipe técnica e da gerência mostrou que o cuidado com os adolescentes também acontece de forma antepositiva. Para Heidegger, no cuidado antepositivo, o outro é colocado diante de suas possibilidades de ser, sendo respeitada sua existência como abertura. Essa forma de cuidado acontece quando as intervenções facilitam a reflexão dos adolescentes sobre suas possibilidades de ser, respeitando suas referências de mundo e suas experiências.

É pensar sobre o projeto de vida, conforme orienta a política socioeducativa, mas a partir do próprio mundo do adolescente. O cuidado antepositivo facilita a apropriação do Dasein de suas possibilidades mais próprias e é, de acordo com De Gois Santos & Sá (2013), o cuidado que deve predominar na relação psicoterapêutica. Ampliando essa visão para além da clínica *stricto sensu*, essa forma de cuidado deve prevalecer em todo campo de atuação do psicólogo, incluindo a socioeducação. Idealmente, as práticas socioeducativas devem ter como orientação o fortalecimento da autonomia dos adolescentes a partir de suas próprias referências de mundo, facilitando a reflexão sobre suas escolhas e projetos.

5. Considerações finais

Este trabalho nasceu das inquietações que surgiram no campo de trabalho com medidas socioeducativas de meio aberto. Os desafios me convocaram de volta à universidade em busca de amparo para as questões que me atravessaram. Como trabalhadora, deparei-me com diversos limites e impossibilidades, e foi no lugar de pesquisadora que pude transformar a angústia em problema de pesquisa. O impacto de uma frase ouvida em atendimento, que parecia um fim de linha: "Se morrer, morreu", tornou a inquietação impossível de ser carregada sozinha. O esforço contido nesta dissertação foi justamente o de não aceitá-la como um fim, mas sim de demorar-se nela para ampliar a sua compreensão, algo impossível de ser feito no cotidiano do trabalho.

Telles demonstrou em sua narrativa que o ato infracional em sua trajetória foi consequência da vivência de violências extremas e da impossibilidade de elaboração do luto diante de perdas significativas. A história da sua família, dos assassinatos dos seus parentes ainda na juventude e das violências institucionais sofridas por ele mostram de forma concreta a necropolítica em curso. O sentido para Telles está ancorado em mais de uma forma, projeto ou ação. Um deles está nos vínculos que ele constrói nas relações, na maneira como deseja dar orgulho à sua mãe e à sua avó, reconstruindo seu projeto de vida, e no desejo de guardar a memória do primo assassinado e transmiti-la ao filho dele. Além disso, seu sentido se conecta com algo aparentemente simples, mas extremamente reorganizador, que é ter seu próprio espaço físico, seu quarto organizado da maneira como gostaria, o que lhe proporciona dignidade diante de tantas privações.

Cais estava atravessado pela tonalidade afetiva da desesperança, diante da consciência das inúmeras injustiças às quais está submetido. Ele demonstra isso por meio de sua postura

durante a entrevista e na sua narrativa, atravessada pelo racismo e por inúmeras violências institucionais. Diante dessa existência marcada por humilhações e pela sentença de morte, característica da necropolítica, Cais ressignifica a morte como “descanso”, o que nos faz refletir sobre o impacto dessa política na compreensão do adolescente sobre si mesmo. Mesmo fora dos muros do CASE, Cais encontra uma vida “morta”, pois sente-se limitado pela conjuntura social, pela vida precária que vivencia como jovem negro que vive na periferia e é constantemente ameaçado pela violência policial. Apesar disso, ainda se apresenta em Cais um sentido voltado para o futuro e o desejo de ter sua própria família.

Sina compreende-se como “destinado” ao crime, apresentando uma identidade cristalizada e determinada. A análise é desafiadora, pois, ao mesmo tempo, o crime para Sina é fonte de protagonismo e sentido. Ele reivindica o poder negado em outras instâncias sociais e ancora seu projeto de vida na prática infracional. A questão da autenticidade é paradoxal, pois, ao mesmo tempo que o adolescente toma para si a responsabilidade sobre suas escolhas, considerando inclusive a morte de forma direta, ele se fecha numa identidade fixa, limitando outras possibilidades de ser e tratando sua morte e a de terceiros com distanciamento afetivo.

A maneira como o sistema socioeducativo se organiza em sua estrutura, especialmente numa medida de internação, não contribui para a construção de um projeto de cuidado que vise ao fortalecimento da autonomia dos socioeducandos. Os sentidos se constroem nas tramas compreensivas de mundo do nosso existir e anunciam o horizonte no qual estamos inseridos. Qual horizonte a instituição anuncia? A rotina da instituição, que opera a partir do controle dos corpos dos adolescentes e se assemelha a um estabelecimento prisional, constitui-se num cuidado substitutivo, que objetifica os socioeducandos, não abrindo espaço para as suas possibilidades de poder-ser, que seria o objetivo teórico de uma medida socioeducativa.

Isso pode fazer com que o único espaço para o exercício de um protagonismo se encontre, para o jovem, justamente na oposição a esse sistema, muitas vezes pela reafirmação daquela identidade que a socioeducação visava transformar. Pois as questões estruturais da vida e o modo como os sentidos sedimentados no mundo sobre como ser um adolescente em medida socioeducativa são reforçados pela própria lógica institucional. Ao operar sob uma ótica punitiva e de controle que espelha o sistema prisional adulto, a instituição legitima a identidade infratora como o principal referencial para o jovem.

Diante desse cenário, com violências estruturais tão marcantes, o desafio não é apenas para os profissionais e pesquisadores da área, mas também para a sociedade em geral, uma vez que a tarefa deveria ser a de construir um mundo no qual fosse possível a vida se anunciar como projeto para os jovens. Para isso, precisamos pensar na transformação das injustiças produzidas no sistema econômico capitalista e racista, tanto no nível macropolítico quanto no micropolítico. Este trabalho, ao se demorar na singularidade de cada trajetória, aposta na potência do desvelamento da experiência como um ato político em si mesmo. Um ato que, ao nomear a injustiça e ao dar visibilidade às complexas formas de existir que a ela resistem, já inicia o movimento de sua transformação.

Para a atuação da psicóloga e psicólogo no sistema socioeducativo é central a superação da prática tradicional centrada no indivíduo, pois atuar nesse cenário de violência estatal, encarceramento, racismo estrutural e sofrimento existencial não é uma tarefa técnica, mas um ato ético-político complexo. As intervenções nesse contexto precisam ser críticas e contextualizadas, refletindo sobre o ato infracional como consequência do desamparo, da violência e da negação de direitos. Para isso, as psicólogas e psicólogos precisam se comprometer com a promoção dos direitos humanos, em defesa do acesso à saúde, educação, lazer, convivência familiar e comunitária, sobretudo, à dignidade. A partir de uma prática

assumidamente anti racista, compreendendo o atravessamento da raça e classe na necropolítica, nas violências institucionais cotidianas às quais os socioeducandos estão submetidos.

A escuta na prática psicológica nesse contexto deve proporcionar um espaço de cuidado que promova a autonomia dos jovens, um espaço de acolhimento sem julgamentos que possibilite a reflexão sobre sua vida a partir de suas próprias referências de mundo. Sendo espaço seguro para que afetos como o luto não vivido, a raiva e a desesperança possam ser nomeados e acolhidos. A partir da elaboração dessas vivências se torna possível tecer novos sentidos para a existência, para além da violência e da sobrevivência.

REFERÊNCIAS

- Alencar, A. M. A. de. (2014). *Socioeducação e justiça: A normatividade internacional de direitos humanos como fundamento para o SINASE* [Tese de Doutorado, Universidade de Brasília]. Repositório Institucional da UnB.
- Alencar, R. (1975). *O menor abandonado e o menor delinquente*. Cortez & Moraes.
- Almeida, S. (2018). *O que é racismo estrutural?* Letramento.
- Almeida, S. (2019). *Racismo estrutural*. Pólen.
- Alves, J. A. (2011). Topografias da violência: Necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. *Revista do Departamento de Geografia*, 22, 108-134.
- Amado, J. (1937). *Capitães da areia*. Livraria José Olympio Editora.
- Amatuzzi, M. M. (2007). A pesquisa fenomenológica em psicologia. In M. A. T. Bruns & A. F. Holanda (Orgs.), *Psicologia e pesquisa fenomenológica: Reflexões e perspectivas* (pp. 95-104). Ômega Editora.
- Anuniação, D., Trad, L. A. B., & Ferreira, T. (2020). "Mão na cabeça!": Abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. *Saúde e Sociedade*, 29, e190271.
- Atlas da Violência 2024*. (2024). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>
- Azevedo, A. K. S. (2013). *O círculo hermenêutico como inspiração para a pesquisa em psicologia clínica: Uma proposta metodológica* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte]. Repositório Institucional da UFRN.
- Azevedo, A. K. S., & Dutra, E. (2020). O diário de afetações como recurso metodológico na pesquisa fenomenológica-hermenêutica. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 26(3), 268-278.
- Azevedo, A. K. S., & Dutra, E. M. (2013). A circularidade hermenêutica como caminho para a pesquisa em psicologia. In E. M. S. Dutra (Org.), *Fenomenologia e hermenêutica: Desafios para a pesquisa em psicologia* (pp. 53-70). Editora CRV.
- Azevedo, A. K. S., & Dutra, E. M. (2021). A fenomenologia-hermenêutica heideggeriana: Pensando possibilidades metodológicas para a pesquisa em Psicologia. In E. M. Dutra & A. A. B. Maux (Eds.), *Pesquisa em Psicologia fenomenológico-existencial: Interpretações do sofrimento na contemporaneidade II* (pp. 27-40). Editora CRV.
- Barros, M. G. de. (2021). (Necro)política de drogas: Uma guerra abjeta contra pobres e negros no Brasil. *Mosaico*, 13(20), 504-524.
- Bastos, A. C. S., Alcântara, M. A. R., & Ferreira-Santos, J. E. (2002). Novas famílias urbanas. In E. R. Lordelo, A. M. Carvalho, & S. H. Koller (Eds.), *Infância brasileira e contextos de desenvolvimento* (pp. 99-135). Casa do Psicólogo.

Batista, L. A. (2021). A catequese jesuítica e a infância indígena no Brasil colônia: Entre a cruz e a espada. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 13(25), 268-289.

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Presidência da República.

Brasil. (1990). *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República.

Brasil. (2012). *Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Presidência da República.

Brasil. (2014). *Portaria Interministerial nº 1.426, de 14 de julho de 2014*. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI). Ministério da Saúde.

Brasil. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2006). *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. CONANDA; Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Butler, J. (2019). *Vida precária: Os poderes do luto e da violência*. Autêntica.

Butler, J. (2023). *Vida precária* (R. L. Dias, Trad.). Autêntica Editora. (Obra original publicada em 2004).

Cabral, F. (2021). *Sofrimento ético-político, cuidado e decolonialidade: Por uma clínica da dignidade*. Editora CRV.

Cabral, F. (2022). *Fenomenologia decolonial e clínica do cuidado*. Editora CRV.

Calazans, M. E. de. (2021). Letalidade infanto-juvenil no Brasil: Violências, dados e conceitos de enfrentamento na América Latina. *Juventude.Br*, (18), 8–13.

Carneiro, S. (2023). *Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Editora Zahar.

Carrano, P. C. R. (2003). *Juventudes: As identidades são múltiplas*. Editora Exemplo.

Casanova, M. A. (2012). *O instante extraordinário: Vida e morte na filosofia de Heidegger*. Editora Via Verita.

Casanova, M. A. (2020). No balanço do tédio: Heidegger e o tédio como tonalidade afetiva fática. *O Que nos Faz Pensar*, 29(47), 79-107.

Castro, A. L. M. de, & Abramovay, M. (2002). *O sistema de garantia de direitos e o desafio do trabalho em redes*. UNESCO.

Castro, D. P. de, & Rigolin, G. C. (2022). A guerra às drogas como política de morte da juventude negra na ditadura militar brasileira. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca*, 17(1), 1-23.

Castro, J. A., Aquino, L. M. C., & Andrade, C. C. (2009). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. IPEA.

Chauí, M., & Nogueira, M. A. (2007). *Crise da república e crise da democracia*. Editora Fundação Perseu Abramo.

Cifali, A. C. (2021). Os debates que antecederam a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): A disputa entre os paradigmas 'menorista' e 'garantista'. *História, histórias*, 9(18), 154-177.

Conselho Federal de Psicologia. (2012). *Referências técnicas para prática de psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS*. CFP.

Conselho Nacional de Justiça. (2022). *Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)*. <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>

Conselho Nacional de Saúde (Brasil). (2016). *Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016*. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União.

Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). (1999). Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Coscioni, V., Pinto Marques, M., Rosa, E. M., & Koller, S. H. (2018). Projetos de vida de adolescentes em medida socioeducativa de internação. *Ciências Psicológicas*, 12(1), 109-120. <https://doi.org/10.22235/cp.v12i1.1601>

Cossetin, V. L., & Lara, L. M. de. (2016). Do "menor" em situação irregular à criança e adolescente em situação de risco: Uma análise da legislação. *Revista de Direito da Cidade*, 8(2), 624-645.

Costa, C. S. da S., Alberto, M. de F. P., & Silva, E. B. F. de L. (2019). Vivências nas medidas socioeducativas: Possibilidades para o projeto de vida dos jovens. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39, e186311. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003186311>

Costa, C. S. da S., Alberto, M. de F. P., Pessoa, M. C. B., & Malaquias, T. A. P. (2020). Trabalho infantil e ato infracional: Análise histórico-cultural do desenvolvimento infantojuvenil. *Revista da SPAGESP*, 21(1), 127-142.

Critelli, D. M. (1996). *Analítica do sentido: Uma aproximação e interpretação do roteiro de Ser e tempo de Martin Heidegger*. EDUC; Brasiliense.

Critelli, D. M. (2006). *Heidegger e a educação: Caminhos da apropriação*. Cortez Editora.

Del Priore, M. (2015). *História das crianças no Brasil*. Editora Contexto.

Durães, S. J. A., Ianni, A. M. Z., & Salinas, N. (2022). A medida socioeducativa de internação e o não-lugar do adolescente em conflito com a lei. *Saúde e Sociedade*, 31(1), e210061pt.

Dutra, E. M. (2002). A narrativa como técnica de pesquisa fenomenológica. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 7(2), 371-378.

Dutra, E. M., & Maux, A. A. B. (2020). Pensando o círculo hermenêutico como um caminho para a pesquisa em psicologia. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 20(4), 1034-1048.

Faleiros, V. de P. (2022). Exclusão, extermínio e penalização de adolescentes no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, (144), 237-257.

Feffermann, M. (2008). Cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. *Revista Segurança Urbana e Juventude*, 1(2).

Feijoo, A. M. L. C. (2015). Solidão, cristalização da identidade feminina e a clínica psicológica existencial. In *Situações clínicas I: Análise fenomenológica de discursos clínicos*. Edições IFEN.

Feijoo, A. M. L. C. (2018). *A clínica psicológica para além do diagnóstico e da terapêutica: A proposta fenomenológico-existencial*. Via Verita.

Ferreira Borges, K. (2021). *Adolescência e invisibilidade: O ato infracional como afirmação social* [Dissertação de mestrado, FLACSO Brasil].

Figueiró, M. N. D., Dutra-Thomé, L., & Koller, S. H. (2014). “Criança” e “menor”: Uma análise das representações sociais de profissionais do sistema de garantia de direitos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 30(4), 415-423.

Frota, A. M. M. C., & Dutra, E. M. S. (2021). Proposições para um método fenomenológico hermenêutico para a pesquisa de campo. *Revista Subjetividades*, 21(Esp1), 19-06.

Frota, A. M. M. da C. (2007). Infância, família e situação de risco: A perspectiva de adolescentes que cometeram atos infracionais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 27(3), 438-449.

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). (2023). *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*. Unicef.

Furlan, P. C., & Lima, A. F. (2021). Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: Reflexões sobre o papel do Estado. *Argumentum*, 13(2), 237-251.

Gomes, C. A. (2009). *A verdade como correção e Alétheia: Uma reconstrução do problema da verdade em Heidegger* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Paraíba].

Gomes, F. B., & Silva, J. M. (2017). Necropolíticas espaciais e juventude masculina: A relação entre a violência homicida e a vitimização de jovens negros pobres do sexo masculino. *GEOUSP Espaço e Tempo (Online)*, 21(3), 703-717.

Gonzalez, L. (1979, Abril). *A juventude negra brasileira e a questão do desemprego* [Conferência]. Conferência Anual do African Heritage Studies Association, Pittsburgh, PA, Estados Unidos.

Gonzalez, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista de Ciências Sociais Hoje*, 2(1), 223-244.

Heidegger, M. (2002). *Ser e tempo* (M. S. C. Schuback, Trad.). Vozes. (Obra original publicada em 1927).

Heidegger, M. (2015). *Ser e tempo* (M. S. C. Schuback, Trad., 10ª ed.). Editora Vozes. (Obra original publicada em 1927).

Holanda, A. F. (2006). A pesquisa fenomenológica como método de investigação. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 12(2), 119-127.

Krug, E. G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R. (Eds.). (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Organização Mundial da Saúde.

Lopes, R. E., Adorno, R. de C. F., Malfitano, A. P. S., Takeiti, B. A., Silva, C. R., & Borba, P. L. de O. (2008). Juventude pobre, violência e cidadania. *Saúde e Sociedade*, 17(3), 63-76.

- Lúcio, H. H. L., Paiva, I. L. de, & Miranda, G. P. de. (2023). Violações de direitos na privação de liberdade de adolescentes: A repetição histórica no Rio Grande do Norte. In I. L. Paiva & M. V. de O. Xavier (Orgs.), *OBIJUVIANA: Escritos sobre juventude e violência*. EDUFRN.
- Lustosa, R. S. (2013). *Direito da criança e do adolescente*. Editora Exemplo.
- Maldonado-Torres, N. (2008). A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento: Modernidade, império e colonialidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80, 71-114.
- Maldonado-Torres, N. (2021). A colonialidade do ser: Poder, saber, ser. In E. D. Dussel, E. Mendieta, & S. Bohórquez (Orgs.), *El pensamiento filosófico latinoamericano, del Caribe y "latino" (1300-2000)* (pp. 645-655). Siglo XXI Editores.
- Malvasi, P. A. (2011). Entre a frieza, o cálculo e a "vida loka": Violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. *Saúde e Sociedade*, 20(1), 156–170. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902011000100018>
- Matoso, K. M. de Q. (1988). *Ser escravo no Brasil*. Editora Brasiliense.
- Mattar, C. M. (2021). Desamparo ético-político e clínica fenomenológica: uma reflexão sobre o sofrimento na contemporaneidade. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 27(SPE), 415-426.
- Mattar, C. M. (2023). *Desamparo ético-político: Sofrimento e clínica na perspectiva da fenomenologia existencial*. Editora Juruá.
- Mbembe, A. (2016). Necropolítica. *Arte & Ensaios*, (32), 123-151. (Tradução de Renata Santini).
- Mbembe, A. (2018). *Necropolítica* (R. L. Dias, Trad., 3ª ed.). N-1 Edições.
- Melo, K. S., & Dutra, E. (2017). A violência sob o olhar do adolescente autor de ato infracional: Reflexões fenomenológico existenciais. *Psicologia em Revista*, 23(2), 687-706. <https://dx.doi.org/10.5752/P.1678-9563.2017v23n2p687-706>
- Minayo, M. C. S. (Ed.). (2010). *Pesquisa social: Teoria, método e criatividade*. Vozes.
- Ministério dos Direitos Humanos. (2019). *Levantamento anual Sinase 2017*. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. (2023). *Levantamento anual do sistema nacional de atendimento socioeducativo – 2023*. MDHC.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2016). *Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*. Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Miranda, G. P. de, & Paiva, I. L. de. (2021). A socioeducação e o silenciamento de adolescentes: Reflexões a partir da psicologia social. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 73(2), 19-35.
- Miranda, G. P., & Pasqualini, M. (2021). "Parece que tudo é longe pra quem é preto e pobre": Histórias de vidas de egressos do sistema socioeducativo. *Caderno CRH*, 34, e022020. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.34606>
- Moura, C. (2021). *O negro: De bom escravo a mau cidadão?* (5ª ed.). Dandara. (Obra original publicada em 1977).

- Nascimento, A. (1978). *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. Paz e Terra.
- Nascimento, A. do. (2016). *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. Editora Perspectiva. (Obra original publicada em 1978).
- Neder, G., & Junqueira, S. C. (2022). As “teias das relações sociais”: Reflexões sobre o isolamento social na pandemia da COVID-19. *Tempo Social*, 34(2), 253-274.
- Paiva, I. L. de, & Miranda, G. P. de. (2017). A criminalização da juventude e o genocídio em curso no Brasil. *Revista de Psicologia Política*, 17(38), 65-80.
- Pasinato, W. (2008). Violência contra a mulher: A necessidade de um olhar integrado. *Estudos Feministas*, 16(3), 932-943.
- Pasqualini, M., & Miranda, G. P. (2021). Reescrevendo trajetórias: Escolarização e inserção social de egressos do sistema socioeducativo em um território vulnerabilizado do estado do RJ. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 36(107), 1-17. <https://doi.org/10.1590/3610708/2021>
- Pereira, A. M. (2008). Cultura e culturas. In E. E. Ribeiro, & G. Corrêa (Orgs.), *Culturas e artes do pós-humano: Da cultura das mídias à cibercultura* (pp. 277-294). EDUFBA.
- Pereira, L. F. (2022). *Homicídios de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto em Natal/RN (2017-2021)* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte]. Repositório Institucional da UFRN.
- Pochmann, M. (2004). *A batalha pelo primeiro emprego*. Editora Exemplo.
- Raniere, E. (2014). *Socioeducação: Uma análise de seu responsável e seu conceito* [Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Repositório de Teses e Dissertações da PUC-SP.
- Rizzini, I., & Pilotti, F. (Orgs.). (2009). *A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Editora Cortez.
- Rodrigues, A. F. (2021). A persistência da doutrina da situação irregular no judiciário: Análise das decisões de internação provisória. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 180, 203-234.
- Sá, R. N. de. (2000). A compreensão na clínica e na pesquisa fenomenológica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13(2), 245-252.
- Sá, R. N. de. (2005). A noção de "ser-no-mundo" em Heidegger e sua apropriação pela fenomenologia-existencial. In J. F. de S. Filho & M. A. T. R. de Belo (Eds.), *A fenomenologia em foco: Contribuições para a pesquisa em psicologia e saúde* (pp. 59-75). Edições IFEN.
- Sacramento, L. C., & Rezende, M. M. (2006). Violência contra crianças e adolescentes: Um desafio. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(2), 521-528.
- Sant'Anna, A., Aerts, D. R. G. C., & Lopes, M. J. M. (2005). Homicídios entre homens de 15 a 29 anos e os diferenciais de raça/cor em Porto Alegre. *Cadernos de Saúde Pública*, 21(5), 1485-1494.
- Santos, D. G. de, & Sá, R. N. de. (2013). O cuidado como estrutura ontológica e a psicoterapia. *Psicologia em Estudo*, 18(1), 165-174.

- Santos, S. S., et al. (2012). Violência e juventude: O que dizem as famílias. *Psicologia & Sociedade*, 24(1), 220-228.
- Silva, A. P. da. (2023). Juvenicídio e necropolítica: Uma análise do extermínio da juventude negra no Brasil. *Revista de Políticas Públicas*, 27(1), 221-240.
- Silva, I. M. M. da. (2022). *Entre o punir e o educar: As contradições do sistema socioeducativo*. Editora Ex-Machina.
- Silva, J. A., & Gutierrez, D. M. (2021). O adolescente e a medida socioeducativa de internação: Estigmatização e exclusão. In M. D. D. Quintanilha, & M. T. Rodrigues (Eds.), *Adolescências, direitos humanos e saúde mental: 40 anos do NAI-UERJ* (pp. 196-204). Editora Ibis Libris.
- Silva, L. A. (2023). *Juvenicídio e acesso à justiça: A luta por direitos das mães de vítimas da violência de Estado* [Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia]. Repositório Institucional da UFBA.
- Silva, L. S., et al. (2022). *Juventudes e projetos de vida no Brasil contemporâneo*. Editora Exemplo.
- Silva, T. B. da, & Dutra, E. M. (2020). Entre o ver e o ouvir: Uma análise de desenhos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 20(3), 1066-1084.
- Silva, T. B. da, & Dutra, E. M. (2022). Estética da existência e resistência: Oficinas de expressão com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 42, e256372. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000256372>
- Siqueira, J. S., & Ribeiro, M. M. (2016). Adolescente em conflito com a lei: Os efeitos psicossociais da internação. *Contextos Clínicos*, 9(2), 160-171. <https://doi.org/10.4013/ctc.2016.92.06>
- Soares, L. E. (2004). *Violência e criminalidade no Rio de Janeiro*. Editora Exemplo.
- Sousa, T. C., Silva, R. de C. R. da, & Rodrigues, A. S. (2019). O papel da psicologia na socioeducação: Desafios na execução de medidas socioeducativas de internação. *Psicologia em Pesquisa*, 13(1), 82-89. <https://doi.org/10.34019/1982-1247.2019.v13.27391>
- Souza, I. F. de, & Mendonça, L. V. P. (2022). Ato infracional ou trabalho infantil? Discussão entre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção 182 da OIT sob a ótica da jurisprudência dos tribunais de justiça de Santa Catarina e Rio Grande do Sul no ano de 2019. *Revista Rios*, 17(33), 75-99.
- Souza, R. S. de. (2012). O higienismo e a eugenia no Brasil do século XIX e início do XX: Um diálogo com a atualidade. *Revista Espaço Acadêmico*, 12(138), 101-112.
- Spink, M. J. P. (2007). Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: Aproximações teóricas e metodológicas. In M. J. P. Spink (Ed.), *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: Aproximações teóricas e metodológicas* (pp. 15-45). Cortez.
- Tavares, S. A., Andrade, R. V., & Silva, M. C. P. (2021). Efeitos da pandemia da COVID-19 no trabalho socioeducativo: Desafios e estratégias. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 29, e3011. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAR2214>
- Tourinho, E. Z. (2011). *Subjetividade e relações comportamentais*. Paradigma.

Trzan-Ávila, A. (2020). A angústia como afinação fundamental para a pesquisa fenomenológica em psicologia. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 20(4), 1159-1178.

Trzan-Ávila, A. (2022). O lugar de fala do pesquisador na pesquisa qualitativa. *[Informação da fonte incompleta: favor inserir o nome do periódico, volume, número e páginas]*.

Vasconcelos, M. S. (2017). A prática de oficinas como ferramenta de intervenção psicossocial com adolescentes em medida socioeducativa de internação. *Psicologia em Revista*, 23(2), 732-744. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2017v23n2p732-744>

Viana, F. L., Malvasi, P. A., & Santos, A. G. (2016). Juventude, violência e políticas públicas: Desafios e perspectivas para a juventude pobre no Brasil. *Caderno CRH*, 29(78), 463-478. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v29i78.21961>

Vieira, E. F. S., Almeida, R., & Machado, M. M. (2019). Adolescentes em conflito com a lei: Perspectivas teóricas e metodológicas. *Revista Subjetividades*, 19(1), 101-114. <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v19i1.6887>

Vogel, A. S., & Koller, S. H. (2018). Medidas socioeducativas e adolescentes em conflito com a lei: Desafios e possibilidades. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(2), 238-251. <https://doi.org/10.1590/1982-370300042016>

Weber, L. N. D. (2001). Oficinas de expressão corporal como estratégia de reintegração social de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. *Psicologia em Estudo*, 6(1), 39-47. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722001000100005>

Westin, R. (2015, 14 de agosto). *Há um século, Brasil punia crianças de 9 anos com prisão*. Agência Senado. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/08/14/ha-um-seculo-brasil-punia-criancas-de-9-anos-com-prisao>

Zanella, D. S., & Lara, L. D. (2015). A emergência da justiça juvenil no Brasil: O Código de Menores de 1927. *História & Perspectivas*, 52, 223-248.

ANEXO A

REGISTRO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - RCLE (Res.510/2016-CNS)

b) (Para os responsáveis legais dos menores de 18 anos)

Esclarecimentos

Estamos solicitando a você a autorização para que o menor pelo qual você é responsável participe da pesquisa: “SE MORRER, MORREU!”: COMPREENDENDO O SENTIDO DO EXISTIR PARA JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA que tem como pesquisadora responsável Sinthya de Cássia Oliveira da Rocha. Esta pesquisa pretende compreender o sentido de existir para jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação na região metropolitana de Natal/RN.

O motivo que nos leva a fazer este estudo é o questionamento sobre quais os sentidos de vida desvelam-se nas experiências de jovens, cuja cotidianidade é marcada pela violência e risco de morte, tendo em vista as diversas violações de direitos as quais esses jovens estão submetidos e a maneira pela qual são convocados a responsabilização e reconstrução dos seus projetos de vida sem consideração pela maneira como seus sentidos estão sendo construídos e quais condições estão sendo oferecidas a eles.

Caso decida autorizar a participação do menor, será realizada com ele uma entrevista semi-estruturada, conduzida pela pesquisadora, com objetivo de acessar a experiência do participante através da sua narrativa, a partir da seguinte pergunta “como é ser um jovem cumprindo Medida Socioeducativa?”. A entrevista deverá ter duração de até uma hora e trinta minutos e não será gravada, sendo seu registro realizado posteriormente pela pesquisadora em diário de afetações (instrumento no qual deverá ser narrada a entrevista e as afetações da pesquisadora). A pesquisadora garantirá a realização da pesquisa em ambiente adequado e reservado para garantir a privacidade do participante.

Durante a realização da pesquisa poderão ocorrer eventuais desconfortos e possíveis riscos, por se tratar de uma entrevista sobre experiências que pode ser mobilizadora de emoções, o participante poderá sentir desconforto e ter reações emocionais como choro. Esses riscos poderão ser minimizados com a oferta de atendimentos posteriores pela pesquisadora responsável, psicóloga inscrita através do CRP 17/4461, no mesmo local de realização das entrevistas.

Como benefícios da pesquisa, o adolescente ou jovem poderá elaborar reflexões sobre suas experiências, a partir da sua narrativa através da escuta ofertada pela pesquisadora. De acordo com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (2013) a construção de novos projetos de vida deve ser uma das diretrizes do atendimento socioeducativo, para isso o adolescente deve participar de atividades (individuais ou coletivas) que contribuam para reflexão sobre suas experiências. Dessa forma, apesar do objetivo da pesquisa não ser especificamente “projeto de vida”, ao abordar os sentidos de existência para os adolescentes e/ou jovens e suas experiências, a entrevista pode contribuir com reflexões necessárias para a reelaboração do seu projeto de vida, em especial por se

tratar de uma escuta qualificada pela pesquisadora que é psicóloga e possui experiência com atendimento socioeducativo.

Em caso de complicações ou danos à saúde que o menor possa ter relacionado com a pesquisa, compete ao pesquisador responsável garantir o direito à assistência integral e gratuita, que será prestada pela pesquisadora responsável Sinthya de Cássia Oliveira da Rocha, psicóloga CRP 17/4461, através da realização de atendimentos psicológicos pelo tempo que se fizer necessário.

Durante todo o período da pesquisa você poderá tirar suas dúvidas ligando para Sinthya de Cássia Oliveira da Rocha, endereço: Rua: Alfazemas, 66, Pium (Distrito Litoral), Parnamirim/RN, 59160605, e-mail: sinthya.oliveira@gmail.com e telefone: (84) 998778690.

Você tem o direito de não autorizar ou retirar o seu consentimento da participação do menor em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo para o mesmo.

Os dados que o menor irá fornecer serão confidenciais e serão divulgados apenas em congressos ou publicações científicas, sempre de forma anônima, não havendo divulgação de nenhum dado que possa lhe identificar. Esses dados serão guardados pelo pesquisador responsável por essa pesquisa em local seguro e por um período de 5 anos.

Alguns gastos pela sua participação nessa pesquisa, eles serão assumidos pelo pesquisador e reembolsado para vocês.

Se o menor sofrer qualquer dano decorrente desta pesquisa, sendo ele imediato ou tardio, previsto ou não, o menor será indenizado.

Qualquer dúvida sobre a ética dessa pesquisa, você deverá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa UFRN - Lagoa Nova Campus Central (CEP Central/UFRN) - instituição que avalia a ética das pesquisas antes que elas comecem e fornece proteção aos participantes das mesmas, no telefone (84) 9.9193-6266 (WhatsApp) ou no e-mail cepufrn@reitoria.ufrn.br. Você poderá ir pessoalmente à sede do CEP, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, localizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), av. Sen. Salgado Filho, 3000, bairro Lagoa Nova. Natal/RN. CEP: 59078-900. Também é possível agendar atendimento por chamada de vídeo, conforme disponibilidade da secretaria. Ou ainda terá a possibilidade de contatar a Conep, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, através do telefone (61) 3315-5877 e do e-mail conep@saude.gov.br.

Este documento foi impresso em duas vias. Uma ficará com você e a outra com o pesquisador responsável Sinthya de Cássia Oliveira da Rocha.

Consentimento Livre e Esclarecido

Após ter sido esclarecido sobre os objetivos, importância e o modo como os dados serão coletados nessa pesquisa, além de conhecer os riscos, desconfortos e benefícios que ela trará para mim e ter ficado ciente de todos os meus direitos, concordo em participar da pesquisa SE MORRER, MORREU!": COMPREENDENDO O SENTIDO DO EXISTIR PARA JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, e autorizo a divulgação das informações por mim fornecidas em congressos e/ou publicações científicas desde que nenhum dado possa me identificar.

Parnamirim/RN, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal

Declaração do pesquisador responsável

Como pesquisador responsável pelo estudo SE MORRER, MORREU!": COMPREENDENDO O SENTIDO DO EXISTIR PARA JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, declaro que assumo a inteira responsabilidade de cumprir fielmente os procedimentos metodologicamente e direitos que foram esclarecidos e assegurados ao participante desse estudo, assim como manter sigilo e confidencialidade sobre a identidade do mesmo.

Declaro ainda estar ciente que na inobservância do compromisso ora assumido infringirei as normas e diretrizes propostas pela Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que regulamenta as pesquisas envolvendo o ser humano.

Parnamirim/RN, _____ de _____ de _____.

Assinatura da pesquisadora responsável

ANEXO B

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE)

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “SE MORRER, MORREU!”: COMPREENDENDO O SENTIDO DO EXISTIR PARA JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, coordenada pela pesquisadora Sinthya de Cássia Oliveira da Rocha, telefone: (84) 998778690. Seus responsáveis permitiram que você participe.

Queremos saber sobre o sentido de existir para jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação na região metropolitana de Natal/RN

Você só precisa participar da pesquisa se quiser, é um direito seu e não terá nenhum problema se desistir. Os adolescentes e jovens que irão participar desta pesquisa têm de 15 a 21 anos de idade.

A pesquisa será feita no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE/Pitimbu, onde os adolescentes serão entrevistados pela pesquisadora, convidados a falar a partir da pergunta “como é ser um jovem em cumprimento de medida socioeducativa?”. As demais perguntas serão feitas a partir dessa primeira resposta, sendo possível que a entrevista tenha duração de até uma hora e trinta minutos e não será gravada. É possível que você sinta algum desconforto durante ou após a pesquisa, pois será convidado a falar sobre suas experiências e às vezes isso pode provocar algumas emoções. Caso aconteça algo errado, você pode nos procurar pelos telefones que tem no começo do texto. Mas há coisas boas que podem acontecer, como a possibilidade de refletir sobre suas experiências, pois poderá falar sobre elas num espaço seguro.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa; não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa vão ser publicados através da dissertação de mestrado da pesquisadora e artigos publicados em revistas científicas, mas sem identificar os participantes que participaram.

=====

CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO

Eu _____ aceito participar da pesquisa “SE MORRER, MORREU!”: COMPREENDENDO O SENTIDO DO EXISTIR PARA JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.

Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer.

Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir e que não haverá nenhum problema com isso.

Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis.

Recebi uma via deste termo de assentimento. A outra via ficará com o pesquisador responsável (nome do pesquisador responsável). Li o documento e concordo em participar da pesquisa.

Parnamirim/RN, ____ de ____ de ____.

Assinatura do menor

Assinatura do pesquisador